

CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

# ORÇAMENTO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

## 2023





## ÍNDICE

1 - RELATÓRIO DO ORÇAMENTO	2
1.1 ENQUADRAMENTO DO PROCESSO ORÇAMENTAL 2023	4
1.2 AS OPÇÕES DO ORÇAMENTO PARA 2023	5
1.3 ENTIDADES PARTICIPADAS	15
1.4 RESPONSABILIDADES CONTIGENTES	16
1.5 QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL	17
2 - NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	42
3 - APRESENTAÇÃO LEGAL DO ORÇAMENTO	47
4 - PREVISÃO DAS RECEITAS E DESPESAS	49
4.1 - PREVISÃO DAS RECEITAS	50
4.2 - PREVISÃO DAS DESPESAS	52
4.3 - EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	53
5 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023	55
6 - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) 2023-2027	75
7 - ATIVIDADES MAIS RELEVANTES 2023	82
8 - ORÇAMENTO 2023	93
9 - OUTROS MAPAS	108
9.1 - RESUMO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	109
9.2 - MAPA PREVISIONAL DE ENDIVIDAMENTO - EMPRÉSTIMOS	115
9.3 - MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS	117
10 - MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2023	119



Handwritten signatures in black and blue ink, located in the top right corner of the page, overlapping the coat of arms and extending downwards.

# 1 - RELATÓRIO DO ORÇAMENTO



No cumprimento dos termos e prazos legais, apresenta-se à Câmara e Assembleia Municipal, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano (GOP) para 2023-2027.

Os documentos que constituem a presente proposta foram elaborados em conformidade com os princípios e regras previstas no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro), no Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei nº. 192/2015, de 11 de setembro, e ainda com os pontos não revogados do Plano Oficial de Contabilidade para a Administração Local (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro.

Este orçamento assenta nas linhas orientadoras do Programa Eleitoral do Partido Social Democrata (PSD) para a gestão municipal do Cartaxo, cujo ciclo se iniciou em outubro de 2021, bem como nos contributos recebidos pelas restantes forças políticas durante as reuniões realizadas ao abrigo do direito de oposição, que se consideraram válidos e exequíveis para 2023.

Este é um orçamento centrado nas pessoas e ajustado às suas necessidades.



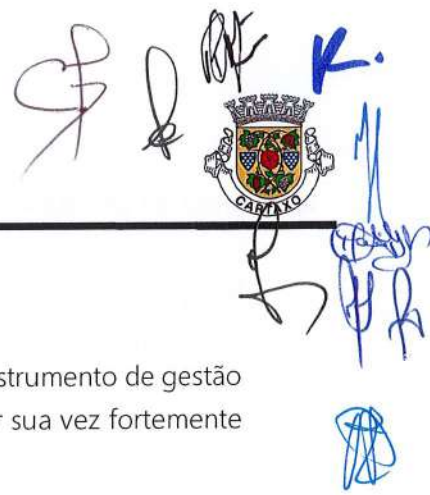
## 1.1 - ENQUADRAMENTO DO PROCESSO ORÇAMENTAL 2023

O regime financeiro das Autarquias Locais estabelecido pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, estabelece como princípios basilares da gestão autárquica a sustentabilidade financeira e a gestão orçamental equilibrada nas autarquias locais.

Enquadram-se neste regime as informações económicas e financeiras a prestar às entidades que acompanham e supervisionam as atividades das autarquias locais.

De acordo com a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e na sua redação mais recente, Lei nº 66/2020, de 4 de novembro, nomeadamente no estabelecido nas alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 25º e na alínea c) do nº 1 do artigo 33º, são apresentadas as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município do Cartaxo para o ano de 2023, para deliberação.

Este Regime Financeiro das Autarquias Locais prevê as regras de Equilíbrio Orçamental, Anuidade e Plurianualidade, Unidade e Universalidade e Não consignação. Com base nestas regras, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023, preveem as receitas necessárias para a cobertura das despesas, e a verificação da regra do Equilíbrio Financeiro, sendo que nesta última, a receita corrente cobrada deve ser, pelo menos, igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo. Na elaboração do presente foi tomado em consideração o contexto político, económico e financeiro externo e os constrangimentos do próprio Município e respeita o período de um ano económico.



## 1.2 - AS OPÇÕES DO ORÇAMENTO PARA 2023

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano (GOP) para 2023-2027 é um instrumento de gestão que se prevê dinâmico e ajustável à evolução da realidade local, sendo por sua vez fortemente condicionado por fatores externos de natureza nacional e global.

Atualmente existe um cenário elevado de incerteza nos mercados face à escalada do conflito armado Rússia-Ucrânia, que se sobrepôs à expectativa de retoma da atividade económica, ultrapassado o período mais crítico da pandemia de Covid-19 que fustigou o planeta. De facto, a atual crise geopolítica desencadeou um forte aumento do preço da energia, escassez de matérias-primas e dificuldades na cadeia de logística, fazendo ainda disparar a inflação em 2022 para perto dos 8% no nosso país, o valor mais elevado das últimas três décadas.

O atual contexto provocou uma alteração da expectativa do Governo, Banco de Portugal, Comissão Europeia, FMI e OCDE para o crescimento da economia do país durante o próximo ano. Na proposta de Orçamento do Estado prevê-se uma estimativa de 1,3% que contrasta com um valor bem mais pessimista da OCDE de apenas 0,7%. Em ambos os casos é claro o forte abrandamento face aos cerca de 6,5% expectáveis para o ano de 2022.

Este panorama obriga a um cuidado acrescido no planeamento dos investimentos de capital, bem como na gestão corrente. Face à débil situação financeira do município a estratégia passará por dar resposta a necessidades fundamentais dos munícipes, sempre que possível, com o aproveitamento de financiamentos comunitário aprovados. Assim dar-se-á em 2023 seguimento à execução das Empreitadas de Requalificação da Escola Secundária do Cartaxo e da Requalificação da Rua Serpa Pinto, cuja comparticipação comunitária esteve em risco - que arrancaram em 2022, mas que têm um forte impacto em 2023 - e outros elegíveis no âmbito do PRR, como será o caso da Nova Loja do Cidadão, Centro de Saúde ou na Implementação da Estratégia de Habitação Local. Sempre que possível e na medida da concretização do futuro quadro-comunitário, procurar-se-á antecipar eventuais propostas de candidatura, estruturando e planeando bem as necessidades do município e as possibilidades de financiamento, em particular para o PT 2030.

Numa outra escala, ajustada às reais possibilidades financeiras do Município, este orçamento procurará dar resposta à recuperação de infraestruturas, equipamentos e espaços municipais, cuja manutenção foi descurada ao longo dos últimos anos, realçando-se a beneficiação da rede viária municipal e a realização de arranjos exteriores e integração paisagística nas diferentes freguesias do concelho. Estes investimentos decorrerão em forte articulação com as Juntas de Freguesia, de forma a ir ao encontro da vontade das populações, numa perspetiva de melhorar a imagem do espaço público, fortemente descaracterizado ao longo das últimas décadas.



No que concerne aos serviços, o caminho a ser percorrido procurará: i) Implementar medidas que promovam a eficiência e eficácia ao funcionamento da autarquia de forma a aumentar os níveis de satisfação não só dos munícipes, mas também de outros interlocutores de excelência para a dinâmica social e económica do nosso concelho; ii) Salvaguardar / Incrementar a qualidade da limpeza e higiene urbana, ação social, proteção civil, educação cultura, desporto e empreendedorismo no concelho; iii) Inverter a trajetória de falta de manutenção / conservação de bens e património do município tal que se reduza a necessidade de investimentos elevados de capital para grandes reparações / beneficiações em exercícios futuros.

Todo este percurso terá sempre em linha de conta o equilíbrio económico-financeiro do Município do Cartaxo, mediante uma maximização da receita alicerçada no bom funcionamento dos seus serviços e a racionalização e controlo da sua despesa no seu todo, tendo especial atenção naquela que é efetuada ao abrigo da recente transferência das competências nas áreas da Educação, Saúde e Ação Social da Administração Central para este Autarquia.

Existe ainda a intenção de consolidar a nova orgânica dos recursos-humanos da Câmara Municipal e desta forma estimular o potencial destes, acelerando e motivando o desenvolvimento pessoal dos colaboradores, reorganizando os processos de trabalho e dotando-os das ferramentas adequadas de forma a aumentar a capacidade de resposta aos nossos concidadãos. Na sua essência, procurar-se-á continuar a agilizar os processos internos e externos da Câmara Municipal, dando seguimento ao um processo de transformação processual e organizacional que se iniciou em outubro de 2021, colocando o Município no centro da atividade camarária.

Relativamente a assuntos que transitam pretende-se durante este ano resolver dossiers não finalizados pelo executivo anterior relacionados com a aquisição de bens e serviços. Destes são de destacar, o processo da Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A., assim como o diferendo negocial com a Cartágua - Águas Do Cartaxo, S.A..

Resumidamente, este orçamento é uma peça-chave para a estratégia de futuro que se pretende solidificar para o nosso concelho. Fazer do Município do Cartaxo um local de excelência para viver, investir ou trabalhar. Se por um lado procurar-se-á dar resposta a desafios existentes no nosso território, por outro há uma preocupação enorme em agarrar as oportunidades na medida que vão surgindo, sem descurar pressupostos de equilíbrio na gestão dos limitados recursos financeiros disponíveis, de forma a não penalizar as gerações vindouras.

É esta a visão que se pretende solidificar para o nosso concelho e a que este documento pretende dar resposta.

## RECEITA

As imposições inerentes à vigência do contrato de assistência financeira do FAM obrigam a que, paralelamente ao plano de redução de despesa, sejam implementadas medidas de maximização de receita. As medidas a tomar incidem fundamentalmente na receita de impostos e na receita com os serviços prestados pelo Município através da implementação eficaz do regulamento das taxas municipais, paralelamente a um mecanismo de fiscalização também mais eficaz.

A receita registada no orçamento de 2023 traduz-se no seguinte quadro:

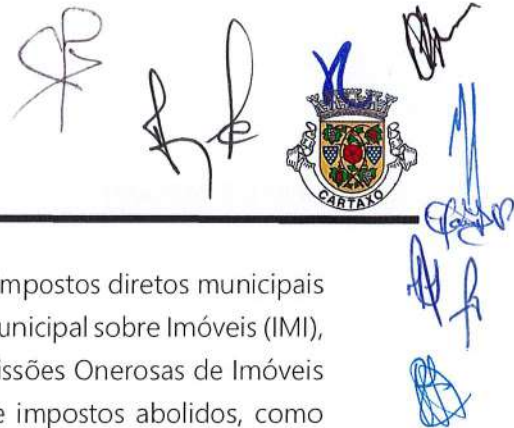
## RESUMO DAS RECEITAS

RECEITAS	MONTANTE (€)	% <sup>(1)</sup>	% <sup>(2)</sup>
01 - Impostos Diretos	6.324.833	25,70%	22,57%
04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades	336.804	1,37%	1,20%
05 - Rendimentos de Propriedade	1.194.749	4,85%	4,26%
06 - Transferências Correntes:			
- Fundo de Equilíbrio Financeiro	4.683.828	19,03%	16,71%
- Fundo Social Municipal	569.853	2,32%	2,03%
- Participação fixa no IRS	1.205.418	4,90%	4,30%
- Transferência competências - Lei 50/2018	4.230.276	17,19%	15,09%
- Participação no Iva	115.994	0,47%	0,41%
- Outras	363.102	1,48%	1,30%
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes:			
- Venda de Bens	3.504	0,01%	0,01%
- Serviços	718.270	2,92%	2,56%
- Rendas	855.544	3,48%	3,05%
08 - Outras Receitas Correntes	4.008.592	16,29%	14,30%
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>24.610.767</b>	<b>100,00%</b>	<b>87,80%</b>
09 - Venda de Bens de Investimento	4.739	0,14%	0,02%
10 - Transferências de Capital:			
- Fundo de Equilíbrio Financeiro	520.425	15,23%	1,86%
- Transfer <sup>a</sup> artigo 35º, nº 3 da Lei nº 73/2013	255.057	7,46%	0,91%
- Transferência competências - Lei 50/2018	5	0,00%	0,00%
- Outros	2.637.417	77,17%	9,41%
13 - Outras Receitas de Capital	10	0,00%	0,00%
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	5	0,00%	0,00%
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>3.417.658</b>	<b>100,00%</b>	<b>12,19%</b>
<b>Total das Receitas Efetivas</b>	<b>28.028.425</b>		
11 - Ativos Financeiros	10	0,26%	0,00%
12 - Passivos Financeiros	3.850	99,74%	0,01%
<b>Total das Receitas Não Efetivas</b>	<b>3.860</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,01%</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>28.032.285</b>		<b>100,00%</b>

(1) Percentagem relativamente ao total das receitas em que se integram

(2) Percentagem relativamente ao total das receitas

No que respeita ao detalhe das rubricas da receita registadas no orçamento de 2023, importa destacar os seguintes apontamentos:



Impostos Diretos – Este capítulo engloba, de forma desagregada, os impostos diretos municipais estabelecidos na Lei das Finanças Locais, designadamente: Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Imposto Único de Circulação (IUC), Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), Derrama, e ainda os montantes arrecadados sob a forma de impostos abolidos, como poderá ser o caso da SISA e da Contribuição Autárquica (CA).

Num primeiro nível de valor a cobrar em 2023 num total de 6.324.833 €, é de realçar o montante anual do Imposto Municipal de Imóveis (IMI), que ascende a 3.761.995 €, do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), que ascende a 1.301.033 €, da Derrama que ascende a 388.013 € e do Imposto Único de Circulação (IUC), que ascende a 859.633 €.

De facto, o IMI representa uma receita significativa e estável do Município e o cálculo realizado para a sua obtenção, à semelhança dos restantes impostos diretos foi efetuado de acordo com o ponto 3.3.1 do POCAL.

O IMT, no entanto, pela sua natureza é um imposto extremamente dependente da conjuntura económica e, em particular, do dinamismo económico e demográfico do concelho.

O IUC é um imposto que foi reformulado, substituindo o IMV e o seu incremento acompanha a renovação do parque automóvel.

No que respeita à derrama, é uma receita dependente da conjuntura económica, uma vez que varia em função dos lucros tributáveis das empresas sediadas no nosso concelho.

O Município do Cartaxo já deliberou em reunião de Câmara Municipal de 20/9/2022 e em reunião de Assembleia Municipal de 30/9/2022, a fixação das taxas máximas de IRS, IMI e Derrama, conforme obrigatoriedade legal, para os municípios que se encontram em desequilíbrio financeiro estrutural e cujas taxas a aplicar se apresentam no quadro seguinte.

Impostos	Valores em vigor	
	IMI relativo ano de de 2022	Prédios Rusticos 0,80%
Derrama relativa ao ano de 2022	1,50%	
IRS sobre rendimentos auferidos no ano de 2022	5,00%	

Taxas, Multas e Outras Penalidades - A alínea i) do n.º 1 do Artigo 35º do Regime Jurídico da Recuperação Financeira Municipal, regulamentando o Fundo de Apoio Municipal – Lei n.º53/2014, de 25 de agosto, prevê a imposição de medidas concretas e quantificadas tendentes ao aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a



cobrança de taxas e preços municipais, bem como, a aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município.

No Município do Cartaxo as ações fundamentais para a maximização da receita municipal devem incluir assim, entre outras, uma melhoria e uma intensificação dos mecanismos de fiscalização e cobrança e uma implementação eficaz do regime das taxas e licenças municipais.

Em 2023, será implementado um novo regulamento municipal de taxas e outras receitas municipais, bem como, um novo regulamento de taxas e compensações urbanísticas, com o objetivo de ajustar o valor das taxas ao efetivo custo do serviço prestado. Para além disso, a otimização dos procedimentos de liquidação, cobrança e pagamento é uma constante preocupação, tentando sempre maximizar a eficácia e a eficiência dos serviços municipais.

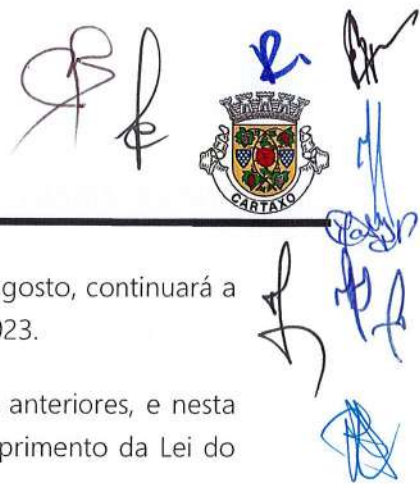
Rendimentos de propriedade – Este capítulo abrange as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros, como por exemplo, os depósitos bancários e as rendas de ativos não produtivos.

Estão por receber 1.177.874 € dos anos de 2014 a 2022 referentes à retribuição da concessão das águas e saneamento à entidade Cartágua, tendo este valor sido registado em sede de orçamento de 2023, na rubrica orçamental 051099.

Transferências Correntes – Entende-se por transferências correntes os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida. Neste capítulo, são registadas as transferências que o Município irá receber no ano de 2023 pela participação dos impostos do Estado, nomeadamente, as receitas relacionadas com Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participação Fixa em IRS, Participação no Iva e transferências de competências da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, no âmbito da educação, ação social e saúde. Também estão nesta rubrica registadas entre outras, as receitas provenientes do INEM, ANPC, CNPDPCJ e IEFP.

Vendas de Bens e Serviços Correntes – Neste capítulo, incluem-se na generalidade, as receitas obtidas quer com o produto da venda dos bens que inicialmente não tenham sido classificados como bens de investimento, quer ainda com os recebimentos das prestações de serviços. As receitas provenientes da venda de bens e serviços são relevantes para o Município do Cartaxo, estando incluídas nesta rubrica do orçamento de 2023, entre outras, as receitas provenientes de 6 meses da exploração do estacionamento, referente aos parques subterrâneo e de superfície, as receitas dos resíduos sólidos e as receitas das rendas da EDP.

A obrigatoriedade do Município em revogar os benefícios fiscais e isenções de taxas, no âmbito da alínea d) do nº 1 do Artigo 35º do Regime Jurídico da Recuperação Financeira Municipal,



regulamentando o Fundo de Apoio Municipal – Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, continuará a influenciar o comportamento deste tipo de receita no decorrer do ano de 2023.

Outras Receitas Correntes – inclui as receitas não tipificadas nos capítulos anteriores, e nesta rubrica encontra-se registado o valor necessário e indispensável para cumprimento da Lei do Enquadramento Orçamental – Equilíbrio com um valor de 3.963.765 €.

Venda de Bens de Investimento – compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que, na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento, nomeadamente: terrenos, habitações, edifícios ou outros bens de investimento. Consideram-se neste capítulo as vendas de bens de capital em qualquer estado, inclusivé os que tenham ultrapassado o período máximo de vida útil.

Os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração. Em relação à receita a cobrar com eventual venda de lotes de terrenos no Casal Branco e no Valleypark, durante o exercício de 2023, não foi inscrito qualquer valor nesta proposta de orçamento, pelo que será necessário elaborar uma revisão orçamental para dar entrada à respetiva receita quando estas vendas se realizarem.

Transferências de Capital – Entende-se por transferências de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida destinados ao financiamento de despesas de capital. No orçamento de 2023, nas transferências de capital da Administração Central para o Município, para além do Fundo de Equilíbrio Financeiro num montante de 520.425 €, está inscrita também a receita relacionada com as transferências mencionadas no nº 3, do artigo 35 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, no montante de 255.057 €.

Nas restantes transferências de capital, estão incluídas as receitas que se destinam à comparticipação nacional ou comunitária dos projetos co-financiados, estando registadas em 2023, entre outras, as verbas referentes à Requalificação da Escola Secundária do Cartaxo, à Construção da Nova Loja do Cidadão e à Regeneração Urbana da Rua Serpa Pinto e Largo de São João Batista.

Ativos financeiros – Este capítulo engloba, entre outras, as receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação. No orçamento de 2023, esta rubrica apresenta um valor residual.

Passivos financeiros – Consideram-se neste capítulo, entre outras, as receitas provenientes de empréstimos contraídos a curto a médio e a longo prazo. Foi registado no orçamento de 2023,



neste capítulo, o montante de 3.850 € respeitantes à única verba a ser reembolsada pelo FAM de passivos contingentes ainda em resolução.

Outras receitas de capital – trata-se de um capítulo de caráter residual e engloba, por exemplo, as receitas relacionadas com indemnizações/compensações resultantes de sinistros.

Reposições não abatidas nos pagamentos – este capítulo está inscrito com um valor residual e respeita às receitas resultantes de entradas de fundos em tesouraria originados por pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou em razão de não terem sido utilizados, na globalidade ou parte, pelas entidades que os receberam. Apenas podem ser registadas devoluções que tenham lugar depois de encerrado o exercício financeiro em que ocorreram os pagamentos associados.

## DESPESA

Em síntese, a despesa para o exercício de 2023 consubstanciado nesta proposta de orçamento, traduz-se no seguinte quadro:

### RESUMO DAS DESPESAS

DESPESAS	MONTANTE (€)	% (1)	% (2)
01 - Despesas com o Pessoal	8.276.880	44,08%	29,53%
02 - Aquisição de Bens e Serviços			
- Aquisição de Bens	1.734.872	9,24%	6,19%
- Aquisição de Serviços	6.506.131	34,65%	23,21%
03 - Juros e Outros Encargos	480.128	2,56%	1,71%
04 - Transferências Correntes:			
- Transferências para as Freguesias	740.119	3,94%	2,64%
- Outras	706.761	3,76%	2,52%
06 - Outras Despesas Correntes	331.035	1,76%	1,18%
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>18.775.926</b>	<b>100,00%</b>	<b>66,98%</b>
07 - Aquisição de Bens de Capital			
- Investimentos	5.027.965	69,29%	17,94%
- Locação Financeira	0	0,00%	0,00%
- Bens do Domínio Público	2.125.903	29,30%	7,58%
08 - Transferências de Capital:			
- Transferências para as Freguesias	1.005	0,01%	0,00%
- Outras	101.077	1,39%	0,36%
11 - Outras despesas de Capital	0	0,00%	0,00%
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>7.255.950</b>	<b>100,00%</b>	<b>25,88%</b>
<b>Total das Despesas Efetivas</b>	<b>26.031.876</b>		
09 - Ativos Financeiros	15	0,00%	0,00%
10 - Passivos Financeiros	2.000.394	100,00%	7,14%
<b>Total das Despesas Não Efetivas</b>	<b>2.000.409</b>	<b>100,00%</b>	<b>7,14%</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>28.032.285</b>		<b>100,00%</b>

(1) Percentagem relativamente ao total das despesas em que se integram

(2) Percentagem relativamente ao total das despesas



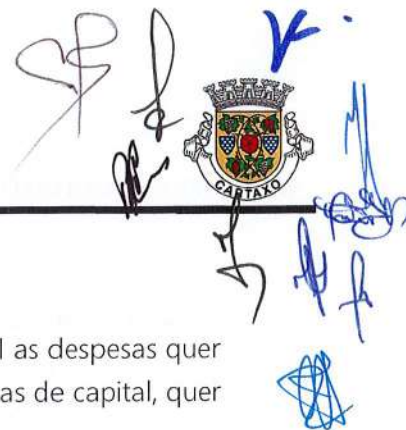
No que respeita ao detalhe das rubricas da receita registadas no orçamento de 2023, importa destacar os seguintes apontamentos:

Despesas com pessoal – Neste capítulo, são consideradas todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente requeiram processamento nominal individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pelo Município, aos seus trabalhadores. Compreende também as despesas que o Município, como entidade patronal, suporta com o esquema de segurança social dos seus trabalhadores.

Os gastos com pessoal são associados aos recursos absolutamente necessários para a prestação de serviços à população e representam a parcela mais significativa das despesas correntes do Município (44,08%), sendo que esta rubrica se reveste de elevada rigidez dada a natureza do emprego público.

Conforme já mencionado na análise de propostas de orçamentos municipais de anos anteriores, a evolução (incremento) dos gastos com pessoal tem vindo a ser influenciada por vários fatores, que originam consequências financeiras para nos anos seguintes, como por exemplo:

- Em 2018, o Município procedeu à Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), por aplicação da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, processo no âmbito do qual foram abertos 11 procedimentos concursais para regularização de 37 vínculos precários;
- Em 2018, por aplicação do artigo 18.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Lei de Orçamento do Estado para 2018), decorreu o processo de descongelamento de carreiras;
- Em 2019, ao abrigo do Decreto-lei nº 86/2019, de 2 de julho, foram regularizados postos de trabalho na carreira de bombeiros municipais para bombeiros sapadores, tendo em 2021 pelo Despacho n.º 57/2021 sido antecipado o faseamento do pagamento da remuneração base;
- Em 2021, ao abrigo do Decreto-lei nº 86/2019, de 2 de julho, foram regularizados os trabalhadores com as categorias de assistentes operacionais em bombeiros sapadores, com os incrementos salariais respetivos;
- Em 2021, ao abrigo da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2021), passou a Município a processar o suplemento de penosidade e insalubridade a 27 trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional;
- Em abril de 2022, em consequência da assunção por parte do Município das competências na área da educação pela aplicação da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, foram integrados no quadro de pessoal municipal 38 trabalhadores do ensino secundário;
- O aumento sucessivo do salário mínimo nacional ao longo dos anos, com o consequente aumento de gastos com pessoal diretamente indexados ao mesmo, como por exemplo, das horas extraordinárias.



Aquisição de bens e serviços – Neste capítulo, incluem-se de um modo geral as despesas quer com bens de consumo a que não possa reconhecer-se a natureza de despesas de capital, quer ainda, com a aquisição de serviços.

O facto do Município neste orçamento de 2023 ter que integrar toda a despesa associada à transferência de competências nas áreas de educação, saúde e ação social (Lei nº 50/2018, de 16 de agosto), conjugado com os aumentos estimados dos preços decorrentes da conjuntura económica atual, faz com que o valor da aquisição de bens e serviços represente 43,89% do orçamento municipal. Nesta rubrica constam despesas com: combustíveis e lubrificantes, refeições escolares, transportes escolares, conservação e manutenção corrente de equipamentos municipais, trabalhos com recolha de resíduos sólidos, encargos com as instalações, nomeadamente, eletricidade, água e gás, etc.

Juros e outros encargos – Nesta rubrica estão incluídos os encargos relacionados com os juros a liquidar do empréstimo do FAM no montante de 460.903 €, com os juros relacionados com um empréstimo da CGD no montante de 110 € e com os eventuais juros de mora a fornecedores num montante de 19.100 €.

Transferências correntes – Nesta rubrica estão incluídas as transferências correntes a efetuar para as freguesias, no âmbito dos autos de transferência de recursos por competências delegadas; para os agrupamentos escolares pela delegação de competências no âmbito da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto; para entidades que exercem atividade ao abrigo de programas CEI, CEI+ e Mercado Aberto; para organizações sem fins lucrativos; associações do concelho e outros.

Outras despesas correntes - Inclui as despesas não tipificadas nos capítulos anteriores e sujeitas a registo orçamental.

Despesas com aquisição de bens de capital – Neste capítulo registam-se as despesas com a aquisição de bens de investimento, ou seja, bens que contribuam para a formação de “capital fixo” incluindo as grandes beneficiações, locações financeiras e bens de domínio público conforme a sua definição na lei. Nesta rubrica, para o ano de 2023, estão incluídos entre outros, o valor dos seguintes projetos que apresentam participações comunitárias, já contratualizadas e a decorrer ou com intenção de contratualizar pelo presente executivo municipal:

- Requalificação da Escola Secundária do Cartaxo – 2.529.043 € com participação definida nos termos do FEDER e do Ministério de Educação;
- Regeneração Urbana da Rua Serpa Pinto e Largo de São João Batista –1.229.709 € com participação definida nos termos do FEDER;



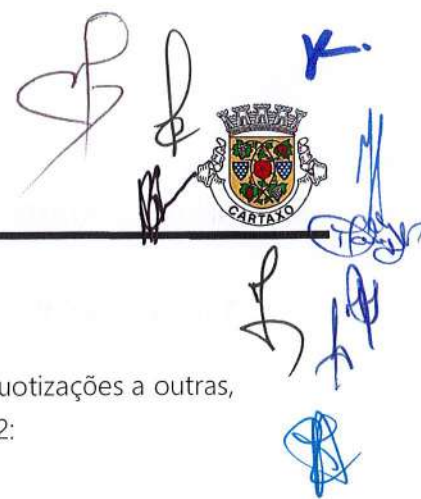
- Construção da Nova Unidade de Saúde Familiar do Cartaxo – 89.824 € (financiamento definido). Neste projeto em 2023, estão incluídos 125.000 € como financiamento não definido, ou seja, a contratualizar;
- Programa de Reabilitação Urbana com a aquisição e reabilitação de imóveis - 231.551 € (financiamento definido). Neste projeto em 2023, estão incluídos 2.595.092 € como financiamento não definido, ou seja, a contratualizar;
- Aquisição de sistema de projeção de cinema digital -28.049 € (financiamento definido). Neste projeto em 2023, estão incluídos 121.951 € como financiamento não definido, ou seja, a contratualizar.

Os investimentos a executar e contemplados nas rubricas de capital são os considerados estritamente fundamentais para o desenvolvimento económico-social do concelho de forma criteriosa e rigorosa.

Ativos financeiros – Neste capítulo contabilizam-se as operações financeiras, quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos.

Passivos financeiros – Este capítulo, compreende as operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazo, que envolvam pagamentos decorrentes quer da amortização de empréstimos, quer de garantias, entre outras.

O Município do Cartaxo não pode contratar novos empréstimos financeiros para além dos previstos na legislação que regulamenta a recuperação financeira municipal (FAM) e nesta rubrica estão registados os valores associados à amortização de capital do empréstimo do FAM, no valor de 1.982.586 € e de um empréstimo da CGD, no valor de 17.803 €.



### 1.3 - ENTIDADES PARTICIPADAS

O Município do Cartaxo participa no capital de algumas entidades e paga quotizações a outras, tal como evidenciado na tabela seguinte atualizada com valores a 31/12/2022:

Denominação	NIPC	Tipo de entidade	Participação em Valor	Participação
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182	-	378.063,00 €	0,09%
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	503956538	Sociedade Anonima	5.440,00 €	0,04%
Valleypark - Parque de Negócios, S.A.	507220455	Sociedade Anonima	269.239,22 €	24,28%
YD Ynvisible, S.A.	509233023	Sociedade Anonima	1.500,00 €	0,57%
AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	Associação de Municípios		
A.N.M.P. - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Associação de Municípios		
CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo	508787033	Comunidade Intermunicipal		
RESIURB - Associação de Municípios para o Tratamento de Resíduos Sólidos	504876864	Associação de Municípios		
RECEVIN - Rede Europeia de Cidades do Vinho	980650100	Associação		
Liga dos Bombeiros Portugueses	500920680	Confederação		
Federação dos Bombeiros do Distrito de Santarém	507488512	Confederação		
Associação de Escanções de Portugal	501269215	Associação		
Associação Portuguesa dos Municípios com Atividade Tauromáquica	-	Associação		
AMVT - Associação de Municípios de Vale do Tejo	514203846	Associação		

De acordo com o artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, o orçamento municipal deve incluir os orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo Município (de acordo com o artigo 75º da referida Lei).

Deve ainda incluir o mapa das entidades participadas pelo Município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente. Este mapa encontra-se no ponto 9.3 – mapa das entidades participadas.

## 1.4 - RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Processo	Tribunal	Valor	Juros	Estado do Processo
Processo n.º 626/21.98ELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	5.803.433,27 €		Aguarda saneamento da instância
Processo n.º 208/22.88ELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	64.558,93 €		Aguarda saneamento da instância
Processo n.º 569/17.08ELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	332.377,03 €		Em 30.03.2022, foi proferido o Saneador-Sentença através do qual foi julgada totalmente improcedente a ação administrativa e a Autoridade Tributária foi absolvida do pedido. O Município do Cartaxo interpôs recurso para o Tribunal Central Administrativo Sul, em 16.05.2022. Em 01.07.2022 o recurso subiu ao referido Tribunal, aguardando-se, atualmente, a prolação do Acórdão.
1345/12.2BLRA	TAF Leiria	30.000,01 €	Até efetivo e integral pagamento	Aguarda sentença
68/11.41BLSB	DCIAP			Pendente
1346/12.0.TBPTM	Portimão	17.623,14 €		Crédito reconhecido
874/12.2.TBCTX	Cartaxo	8.649,47 €		Crédito reconhecido
678/12.2.TBCTX	Cartaxo	9.639,44 €		Crédito reconhecido
829/12.7.TBCTX	Cartaxo	19.745,13 €		Crédito reconhecido
947/12.1.TBCTX	Cartaxo	18.030,85 €		Crédito reconhecido
1384/14	TAF Leiria	30.000,01€		Terminado
154/11.0TBCTX	Santarém Inst. Local Cartaxo, criminal			Pendente
1393/17.68ELRA	TAF Leiria	55.000,00 €	Juros a liquidar	Aguarda despacho saneador.
1257/18.68ELRA	TAF Leiria	60.000,00 €		Realizado julgamento. Aguarda sentença.
2/14.01.91.MR	DIAP Évora	56.149,00 €		Deduzido o PIC
1026/20.38ELRA	TAF Leiria	307.391,64 €		Aguarda despacho saneador
CO/000328/11 deu origem ao processo 1641/13.TBCTX	1.º Juízo do Tribunal do Cartaxo	3.850,00 €		Aguarda recurso



## 1.5 - QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

De acordo com o previsto no nº 46 do ponto 11 da NCP 26 de SNC-AP, aprovado pelo Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos-lei nº 85/2016 e nº 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- orçamento e plano orçamental plurianual,
- mapa das atividades mais relevantes (AMR) e plano plurianual de investimentos (PPI).

É de realçar que no artigo 17º do Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro é excluída da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo.

Todo e qualquer orçamento, mesmo sendo previsional, deve ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, bem como da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5º e 9º do RFALEI.

Atendendo a que existe um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e despesa, motivo pelo qual de acordo com o nº 3 e nº 4 do artigo 44º do RFALEI, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, sendo o quadro plurianual orçamental atualizado anualmente.

No Plano Plurianual de Investimentos e nas Atividades Mais Relevantes (AMR) que acompanha o presente orçamento apenas foram inscritos os projetos que já se encontram em execução quando da transição para o exercício de 2023 ou que tenham execução a iniciar nesse ano. Projetos que se estimam iniciar de 2023 a 2027, foram inscritos na proposta de orçamento global através de rubricas orçamentais genéricas.

O artigo 105º da Lei nº 12/2022, de 27 de junho, veio estabelecer que para os anos de 2022 e 2023, não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP, nomeadamente: balanço, demonstração de resultados e mapa de fluxos de caixa previsionais.

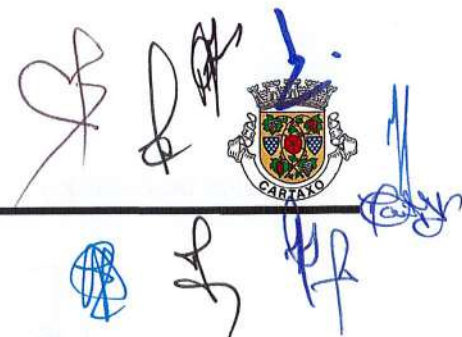
Nas páginas seguintes é apresentado o resumo do orçamento e do plano orçamental plurianual, bem como este último de forma detalhada.



**MUNICÍPIO DO CARTAXO**  
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2023			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
<b>Receita corrente</b>								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos directos	637.640	5.487.193	6.324.833	5.720.265	5.734.418	5.487.193	5.487.193
R012	Impostos indirectos							
R02	Contribuições para sistemas de protecção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		336.804	336.804	336.804	336.804	336.804	336.804
R04	Rendimentos de propriedade	1.177.874	16.875	1.194.749	110.818	110.818	110.818	110.818
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		11.162.108	11.162.108	11.078.568	11.053.357	11.043.425	11.039.545
R05112	Administração Central - Outras entidades							
R05113	Segurança Social		10	10	10	10	10	10
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local		6.068	6.068	6.068	6.068	6.068	6.068
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras		285	285	285	285	285	285
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		1.577.318	1.577.318	1.800.284	1.803.441	1.806.638	1.809.878
R07	Outras receitas correntes		4.008.592	4.008.592	44.827	44.827	44.827	44.827
<b>Receita de capital</b>								
R08	Venda de bens de investimento		4.730	4.730	4.730	4.730	4.730	4.730
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		3.412.874	3.412.874	4.508.891	1.175.017	862.280	775.402
R09112	Administração Central - Outras entidades							
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras		30	30	30	30	30	30
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		10	10	10	10	10	10
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		5	5	5	5	5	5
<b>Receita efetiva [1]</b>		<b>2.015.514</b>	<b>26.012.911</b>	<b>28.028.425</b>	<b>23.611.604</b>	<b>20.269.829</b>	<b>19.703.101</b>	<b>19.615.703</b>
<b>Receita não efetiva [2]</b>								
R12	Receita com ativos financeiros		10	10	10	10	10	10
R13	Receita com passivos financeiros		3.850	3.850				
R14	Saldo da gestão anterior - operações orçamentais							
<b>Receita total [3] = [1]+[2]</b>		<b>2.015.514</b>	<b>26.016.771</b>	<b>28.032.285</b>	<b>23.611.614</b>	<b>20.269.839</b>	<b>19.703.111</b>	<b>19.615.713</b>



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

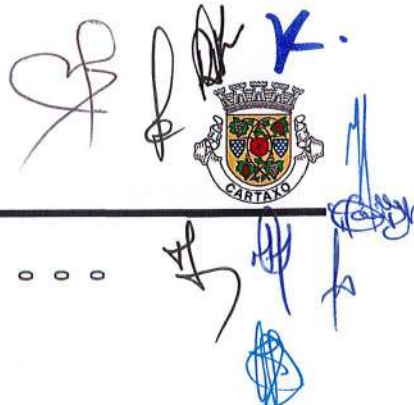
Euros

Rubrica	Designação	2023			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
<b>Despesa corrente</b>								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		5.890.845	5.890.845	6.004.406	6.079.275	6.094.797	6.112.257
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais	1.929	442.427	444.356	439.906	439.906	439.906	442.906
D013	Segurança Social	110.278	1.831.401	1.941.679	1.811.219	1.814.415	1.817.611	1.820.807
D02	Aquisição de bens e serviços	1.462.981	6.778.022	8.241.003	6.156.094	6.113.798	5.964.120	5.949.616
D03	Juros e outros encargos	11.600	468.578	480.178	490.590	430.231	411.134	392.038
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português	19.886	107.200	127.086	108.220	140.786	142.879	145.008
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social		8.068	8.068	6.782	6.624	943	
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local	13.005	849.302	864.507	847.042	847.042	847.042	847.042
D0412	Entidades do setor não lucrativo	9.080	131.368	140.438	128.503	119.872	120.786	121.704
D0413	Famílias	4.000	302.776	306.776	198.098	160.191	133.474	42.273
D0414	Outras		€	€	€	€	€	€
D042	Subsídios correntes							
D05	Outras despesas correntes	238.958	92.077	331.035	27.726	27.813	27.894	27.899
<b>Despesa de capital</b>								
D06	Aquisição de bens de capital	1.264.367	8.889.501	7.183.868	5.347.826	1.984.003	1.163.692	1.863.478
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português		70.487	70.487	70.482	70.482	70.482	70.482
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		1.015	1.015	1.015	1.015	1.015	1.015
D0712	Entidades do setor não lucrativo	15.600	€	15.605	1.000	1.000	1.000	1.000
D0713	Famílias		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
D0714	Outras		€	€	€	€	€	€
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital							
<b>Despesa efetiva [4]</b>		<b>3.153.654</b>	<b>22.878.222</b>	<b>26.031.876</b>	<b>21.613.638</b>	<b>17.751.335</b>	<b>17.241.715</b>	<b>17.552.531</b>
<b>Despesa não efetiva [5]</b>								
D09	Despesa com ativos financeiros		15	15	15	15	15	15
D10	Despesa com passivos financeiros		2.000.394	2.000.394	1.982.591	1.982.591	1.982.591	1.982.591
<b>Despesa total [6] = [4]+[5]</b>		<b>3.153.654</b>	<b>24.878.631</b>	<b>28.032.285</b>	<b>23.596.144</b>	<b>19.733.941</b>	<b>19.224.321</b>	<b>19.535.137</b>
<b>Saldo Total [3]-[6]</b>		<b>-1.138.140</b>	<b>1.138.140</b>	<b>0</b>	<b>15.470</b>	<b>535.898</b>	<b>478.790</b>	<b>80.576</b>
<b>Saldo Global [1]-[4]</b>		<b>-1.138.140</b>	<b>3.134.689</b>	<b>1.996.549</b>	<b>1.998.066</b>	<b>2.518.494</b>	<b>2.461.386</b>	<b>2.063.172</b>
Despesa primária		3.142.094	22.409.694	25.551.748	21.162.988	17.321.104	16.830.581	17.160.493
Saldo corrente		141.827	5.693.014	5.834.841	2.919.389	2.910.168	2.815.516	2.933.846
Saldo de capital		-1.279.967	-2.536.330	-3.838.297	-921.318	-391.679	-354.135	-670.679
Saldo primário		-1.126.540	3.603.217	2.476.677	2.448.616	2.948.725	2.872.520	2.455.210

ORGÃO EXECUTIVO  
Em ..... de ..... de .....

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em ..... de ..... de .....





## ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2024	2025	2026	2027	2028	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	681	681	681	681	681	681	0
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	161	161	161	161	161	161	0
0401239903	Taxa de Proteção Civil	5	5	5	5	5	5	0
0401239904	Taxa Turística	5	5	5	5	5	5	0
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	977	977	977	977	977	977	0
0401239906	Publicidade	9.272	9.272	9.272	9.272	9.272	9.272	0
0401239907	Utilização da rede viária municipal	5	5	5	5	5	5	0
0401239909	Cemiterios	5	5	5	5	5	5	0
0401239999	Outras	5.937	5.937	5.937	5.937	5.937	5.937	0
0402	Multas e outras penalidades							0
040201	Juros de mora	20.212	20.212	20.212	20.212	20.212	20.212	0
040202	Juros compensatórios	8.386	8.386	8.386	8.386	8.386	8.386	0
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1.539	1.539	1.539	1.539	1.539	1.539	0
040299	Multas e penalidades diversas	26	26	26	26	26	26	0
	<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>	<b>336.804</b>	<b>336.804</b>	<b>336.804</b>	<b>336.804</b>	<b>336.804</b>	<b>336.804</b>	<b>0</b>
05	<b>Rendimentos da propriedade</b>							0
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras							0
050102	Privadas	5	5	5	5	5	5	0
0502	Juros-Sociedades financeiras							0
050201	Bancos e outras instituições financeiras	291	291	291	291	291	291	0
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.							0
050703	Empresas privadas	5	5	5	5	5	5	0



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual										
			2024	2025	2026	2027	2028						
0509	Participações nos lucros de administ. públicas												
050999	Outras		5	5	5	5	5						
0510	Rendas												
051001	Terrenos	16.554	16.554	16.554	16.554	16.554	16.554						
051003	Habitacões	5	5	5	5	5	5						
051004	Edificios	5	5	5	5	5	5						
051005	Bens de dominio público	5	5	5	5	5	5						
051099	Outros	1.177.874	93.943	93.943	93.943	93.943	93.943						
	<b>Total do Capítulo Económico 05:</b>	<b>1.194.749</b>	<b>110.818</b>	<b>110.818</b>	<b>110.818</b>	<b>110.818</b>	<b>110.818</b>						
06	<b>Transferências correntes</b>												
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras												
060101	Públicas												
06010101	Empresas públicas		5	5	5	5	5						
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais		5	5	5	5	5						
06010199	Outras		5	5	5	5	5						
060102	Privadas		5	5	5	5	5						
0602	Sociedades financeiras												
060201	Bancos e outras instituições financeiras		5	5	5	5	5						
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões		5	5	5	5	5						
0603	Administração central												
060301	Estado												
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4.683.828	4.683.828	4.683.828	4.683.828	4.683.828	4.683.828						



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
06030102	Fundo Social Municipal	569.853	569.853	569.853	569.853	569.853	0
06030103	Participação fixa no IRS	1.205.418	1.205.418	1.205.418	1.205.418	1.205.418	0
06030106	Transf. competências - Lei 50/2018	4.230.276	4.230.276	4.230.276	4.230.276	4.230.276	0
06030107	Participação no IVA-Art. 26º-A da Lei n.º 73/2013	115.994	115.994	115.994	115.994	115.994	0
06030199	Outras	303.445	264.091	241.988	234.806	234.171	0
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	53.294	9.108	6.000	3.250	5	0
0605	Administração local						0
060501	Contínente	6.068	6.068	6.068	6.068	6.068	0
0606	Segurança social						0
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	5	5	5	5	5	0
060604	Outras transferências	5	5	5	5	5	0
0607	Instituições sem fins lucrativos						0
060701	Instituições sem fins lucrativos	5	5	5	5	5	0
0608	Famílias						0
060801	Famílias	250	250	250	250	250	0
	Total do Capítulo Económico 06:	11.168.471	11.084.931	11.059.720	11.049.788	11.045.908	0
07	Venda de bens e serviços correntes						0
0701	Venda de bens						0
070101	Material de escritório	5	5	5	5	5	0
070102	Livros e documentação técnica	288	288	288	288	288	0
070103	Publicações e impressos	5	5	5	5	5	0
070105	Bens inutilizados	5	5	5	5	5	0



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €					Plano orçamental plurianual			
		2023	2024	2025	2026	2027	2028			
070107	Produtos alimentares e bebidas	17	17	17	17	17	17	17	17	0
070108	Mercadorias									0
07010801	Água	5	5	5	5	5	5	5	5	0
07010802	Artesanato	5	5	5	5	5	5	5	5	0
07010803	Vinho	1.287	1.287	1.287	1.287	1.287	1.287	1.287	1.287	0
07010805	Postais ilustrados	5	5	5	5	5	5	5	5	0
07010899	Diversas	1.862	1.862	1.862	1.862	1.862	1.862	1.862	1.862	0
070109	Matérias de consumo	5	5	5	5	5	5	5	5	0
070110	Desperdícios, resíduos e refugos									0
07011001	Sucata	5	5	5	5	5	5	5	5	0
07011099	Outros	5	5	5	5	5	5	5	5	0
070199	Outros	5	5	5	5	5	5	5	5	0
0702	Serviços									0
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	701	701	701	701	701	701	701	701	0
070203	Visitorias e ensaios	5	5	5	5	5	5	5	5	0
070208	Serv. sociais, recreativos, culturais e de desporto									0
07020801	Serviços sociais	5	5	5	5	5	5	5	5	0
07020802	Serviços recreativos									0
0702080299	Outros	5	5	5	5	5	5	5	5	0
07020803	Serviços culturais									0
0702080399	Outros	2.817	2.817	2.817	2.817	2.817	2.817	2.817	2.817	0
07020804	Serviços desportivos	34.797	34.797	34.797	34.797	34.797	34.797	34.797	34.797	0





## ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental pluri-anual					
			2024	2025	2026	2027	2028	
070302	Edifícios	20.354	20.354	20.354	20.354	20.354	20.354	0
070399	Outras	833.690	833.690	833.690	833.690	833.690	833.690	0
	Total do Capitulo Económico 07:	1.577.318	1.800.284	1.803.441	1.806.638	1.809.878	1.809.878	0
08	Outras receitas correntes							0
0801	Outras							0
080199	Outras							0
08019901	Indemniz. por deteior, roubo extravio bens patrim.	5	5	5	5	5	5	0
08019902	Indem. estrag. prov. outrem viat. out. equip. aut. local	8.715	8.715	8.715	8.715	8.715	8.715	0
08019903	IVA reembolsado	5	5	5	5	5	5	0
08019904	IVA Inversão da liquidação	5	5	5	5	5	5	0
08019999	Diversas							0
0801999901	Diversas	36.097	36.097	36.097	36.097	36.097	36.097	0
0801999902	Receita equilíbrio orçamental	3.963.765	0	0	0	0	0	0
	Total do Capitulo Económico 08:	4.008.592	44.827	44.827	44.827	44.827	44.827	0
	Total das Receitas Correntes:	24.610.767	19.097.929	19.090.028	18.836.067	18.835.427	18.835.427	0
09	Venda de bens de investimento							0
0901	Terrenos							0
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5	5	5	5	5	5	0
0904	Outros bens de investimento							0
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras							0
09040101	Equipamento de transporte	3.909	3.909	3.909	3.909	3.909	3.909	0



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a prominent 'K.' and several illegible signatures.

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2024	2025	2026	2027	2028	
09040102	Maquinaria e equipamento	820	820	820	820	820	820	0
09040103	Outros	5	5	5	5	5	5	0
	<b>Total do Capítulo Económico 09:</b>	<b>4.739</b>	<b>4.739</b>	<b>4.739</b>	<b>4.739</b>	<b>4.739</b>	<b>4.739</b>	<b>0</b>
10	Transferências de capital							0
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras							0
100101	Públicas							0
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5	5	5	5	5	5	0
10010199	Outras	5	5	5	5	5	5	0
100102	Privadas	5	5	5	5	5	5	0
1002	Sociedades financeiras							0
100201	Bancos e outras instituições financeiras	5	5	5	5	5	5	0
1003	Administração central							0
100301	Estado							0
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	520.425	520.425	520.425	520.425	520.425	520.425	0
10030105	art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	255.057	255.057	255.057	255.057	255.057	255.057	0
10030106	Transferências competências - Lei 50/2018	5	5	5	5	5	5	0
10030199	Outras	57.876	5	5	5	5	5	0
100307	Estado-Particip. comunitária project.co-financiados	2.579.511	3.733.399	399.525	86.758			0
1007	Instituições sem fins lucrativos							0
100701	Instituições sem fins lucrativos	5	5	5	5	5	5	0
1008	Famílias							0



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
100801	Famílias	5	5	5	5	5	0
	Total do Capítulo Económico 10:	3.412.904	4.508.921	1.175.047	862.280	775.522	0
13	Outras receitas de capital						0
1301	Outras						0
130101	Indemnizações	5	5	5	5	5	0
130199	Outras	5	5	5	5	5	0
	Total do Capítulo Económico 13:	10	10	10	10	10	0
15	Reposições não abatidas nos pagamentos						0
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos						0
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	5	5	5	5	5	0
	Total do Capítulo Económico 15:	5	5	5	5	5	0
	Total das Receitas de Capital:	3.417.658	4.513.675	1.179.801	867.034	780.276	0
11	Activos financeiros						0
1110	Alienação de partes sociais de empresas	5	5	5	5	5	0
1111	Outros activos financeiros						0
111101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5	5	5	5	5	0
	Total do Capítulo Económico 11:	10	10	10	10	10	0
12	Passivos financeiros						0
1206	Empréstimos a médio e longo prazos						0
120601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						0



**ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita**

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
12060101	Sociedades e quase-soc. não financeiras - publicas	3.850	0	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 12:	3.850	0	0	0	0	0
	Total das Receitas não Efetivas:	3.860	10	10	10	10	10
<hr/>							
	Total do Orçamento da Receita:	28.032.285	23.611.614	20.269.839	19.703.111	19.615.713	0
	Total das Receitas Correntes:	24.610.767	19.097.929	19.090.028	18.836.067	18.835.427	0
	Total das Receitas de Capital:	3.417.658	4.513.675	1.179.801	867.034	780.276	0
	Total das Receitas Efetivas:	28.028.425	23.611.604	20.269.829	19.703.101	19.615.703	0
	Total das Receitas Não Efetivas:	3.860	10	10	10	10	0
	<b>Total do Orçamento da Receita:</b>	<b>28.032.285</b>	<b>23.611.614</b>	<b>20.269.839</b>	<b>19.703.111</b>	<b>19.615.713</b>	<b>0</b>

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental pluriannual					
			2024	2025	2026	2027	2028	
01	Administração Autárquica							
0101	Assembleia Municipal							
0101 01	Despesas com o pessoal							
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais							
0101 010213	Outros suplementos e prémios							
0101 01021302	Outros	17.359	17.539	17.539	17.539	17.539	17.539	0
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>17.359</b>	<b>17.539</b>	<b>17.539</b>	<b>17.539</b>	<b>17.539</b>	<b>17.539</b>	<b>0</b>
0101 02	Aquisição de bens e serviços							
0101 0201	Aquisição de bens							
0101 020108	Material de escritório	565	565	565	565	565	565	0
0101 020115	Prémios, condecorações e ofertas	500	500	500	500	500	500	0
0101 0202	Aquisição de serviços							
0101 020211	Representação dos serviços	850	850	850	850	850	850	0
0101 020217	Publicidade	5	5	5	5	5	5	0
	<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>1.920</b>	<b>1.920</b>	<b>1.920</b>	<b>1.920</b>	<b>1.920</b>	<b>1.920</b>	<b>0</b>
	<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>19.279</b>	<b>19.459</b>	<b>19.459</b>	<b>19.459</b>	<b>19.459</b>	<b>19.459</b>	<b>0</b>
	<b>Total da Divisão Orgânica 0101:</b>	<b>19.279</b>	<b>19.459</b>	<b>19.459</b>	<b>19.459</b>	<b>19.459</b>	<b>19.459</b>	<b>0</b>
0102	Câmara Municipal							
0102 01	Despesas com o pessoal							
0102 0101	Remunerações certas e permanentes							
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	160.283	160.283	160.283	160.283	160.283	160.283	0



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'CARTAXO' written vertically.

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2024	2025	2026	2027	2028	
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho							
0102 01010401	Pessoal em funções	3.822.474	4.067.286	4.156.858	4.227.139	4.238.673	0	0
0102 01010402	Alteracoes obrigatorias posicionam. remuneratorio	58.747	0	58.747	0	58.747	0	0
0102 01010404	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	186.066	89.572	11.534	11.534	11.534	0	0
0102 010106	Pessoal contratado a termo							
0102 01010601	Pessoal em funções	11.430	57.079	57.079	57.079	0	0	0
0102 01010604	Recrutamento de pessoal novos postos de trabalho	45.650	0	0	0	0	0	0
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	0	0
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	294.989	294.989	294.989	294.989	294.989	0	0
0102 010111	Representação	33.482	33.482	33.782	33.482	33.482	0	0
0102 010113	Subsidio de refeição	427.235	436.298	437.390	438.482	439.574	0	0
0102 010114	Subsidio de férias e de Natal	754.307	769.235	772.431	775.627	778.823	0	0
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	86.182	86.182	86.182	86.182	86.182	0	0
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais							
0102 010202	Horas extraordinárias	94.200	94.200	94.200	94.200	94.200	0	0
0102 010203	Alimentação e alojamento	5	5	5	5	5	0	0
0102 010204	Ajudas de custo	3.200	3.200	3.200	3.200	3.200	0	0
0102 010205	Abono para falhas	3.350	3.350	3.350	3.350	3.350	0	0
0102 010210	Subsidio de trabalho nocturno	12.650	12.650	12.650	12.650	12.650	0	0
0102 010211	Subsidio de turno	130.194	130.194	130.194	130.194	130.194	0	0
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções							
0102 010213	Outros suplementos e prémios	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0	0



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
0102 01021302	Outros	52.398	47.768	47.768	47.768	50.768	0
0102 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	130.000	130.000	130.000	130.000	130.000	0
0102 0103	Segurança social						
0102 010301	Encargos com a saúde	203.853	189.902	189.902	189.902	189.902	0
0102 010302	Outros encargos com a saúde	42.889	41.100	41.100	41.100	41.100	0
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	9.950	9.950	9.950	9.950	9.950	0
0102 010304	Outras prestações familiares	5	5	5	5	5	0
0102 010305	Contribuições para a segurança social						
0102 01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	300	300	300	300	300	0
0102 01030502	Segurança Social pessoa em RCTFP						
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	748.739	706.124	706.124	706.124	706.124	0
0102 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	751.337	732.496	735.692	738.888	742.084	0
0102 01030503	Outros	3.107	2.900	2.900	2.900	2.900	0
0102 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	22.672	22.342	22.342	22.342	22.342	0
0102 010309	Seguros						
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	158.727	106.000	106.000	106.000	106.000	0
0102 010310	Outras despesas de segurança social						
0102 01031001	Eventualidades Maternidade, paternidade e adopção	100	100	100	100	100	0
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>8.259.521</b>	<b>8.237.992</b>	<b>8.316.057</b>	<b>8.334.775</b>	<b>8.358.461</b>	<b>0</b>
0102 02	Aquisição de bens e serviços						
0102 0201	Aquisição de bens						
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes						



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2024	2025	2026	2027	2028	
0102 02010201	Gasolina	7.917	7.917	7.917	7.917	7.917	7.917	0
0102 02010202	Gasóleo	226.263	226.263	226.263	226.263	226.263	226.263	0
0102 02010299	Outros	96.498	80.507	80.507	80.507	80.507	80.507	0
0102 020104	Limpeza e higiene	73.385	54.200	54.200	54.200	54.200	54.200	0
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	723.186	636.978	507.558	515.828	523.184	523.184	0
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	1.934	300	300	300	300	300	0
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	54.153	40.473	39.764	36.233	39.764	39.764	0
0102 020108	Material de escritório	27.564	25.100	25.100	25.100	25.100	25.100	0
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	500	500	500	500	500	500	0
0102 020110	Produtos vendidos nas farmácias	1.207	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0
0102 020111	Material de consumo clínico	66.843	15.375	43.050	15.375	24.600	24.600	0
0102 020112	Material de transporte-Peças	63.752	56.775	56.775	56.775	56.775	56.775	0
0102 020114	Outro material-Peças	139.343	127.515	127.515	127.515	127.515	127.515	0
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	35.353	14.786	15.408	15.408	15.408	16.112	0
0102 020116	Mercadorias para venda							
0102 02011603	Outras	7.283	5.533	5.570	5.612	5.653	5.653	0
0102 020117	Ferramentas e utensílios	3.881	9.560	9.560	9.560	9.560	9.560	0
0102 020118	Livros e documentação técnica	5.350	5.065	5.141	5.223	5.307	5.307	0
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	16.098	1.273	1.273	1.273	1.273	1.273	0
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	48.981	46.121	46.742	47.414	48.097	48.097	0
0102 020121	Outros bens	134.316	115.084	115.936	116.576	117.183	117.183	0
0102 0202	Aquisição de serviços							



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2028	
0102 020201	Encargos das instalações	2.366.368	1.834.487	1.834.487	1.834.487	1.834.487	0
0102 020202	Limpeza e higiene	86.441	69.636	69.864	70.111	70.361	0
0102 020203	Conservação de bens	291.664	252.237	247.773	247.932	248.099	0
0102 020204	Locação de edifícios	500	500	500	500	500	0
0102 020205	Locação de material de informática	500	500	500	500	500	0
0102 020206	Locação de material de transporte	60.583	39.290	35.799	31.600	22.156	0
0102 020208	Locação de outros bens	87.541	43.845	43.845	43.845	43.845	0
0102 020209	Comunicações	85.046	64.730	64.730	64.730	64.730	0
0102 020210	Transportes	259.610	176.238	175.133	177.868	180.646	0
0102 020211	Representação dos serviços	3.168	2.000	2.000	2.000	2.000	0
0102 020212	Seguros	196.487	105.250	109.400	109.400	109.400	0
0102 020213	Deslocações e estadas	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	0
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	264.984	8.610	8.610	8.610	8.610	0
0102 020215	Formação	21.582	7.588	11.310	7.588	7.588	0
0102 020216	Seminários, exposições e similares	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0
0102 020217	Publicidade	43.520	17.415	17.503	17.599	17.599	0
0102 020218	Vigilância e segurança	176.085	83.123	144.123	144.123	144.123	0
0102 020219	Assistência técnica	105.098	88.278	86.804	86.359	86.425	0
0102 020220	Outros trabalhos especializados	1.679.730	1.397.546	1.400.772	1.262.331	1.267.548	0
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	153.805	152.945	152.945	152.945	152.945	0
0102 020225	Outros serviços	617.564	334.621	330.659	336.093	310.325	0
	<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>8.239.083</b>	<b>6.154.164</b>	<b>6.111.838</b>	<b>5.952.200</b>	<b>5.947.696</b>	<b>0</b>



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €					Plano orçamental plurianual								
		2024	2025	2026	2027	2028	2024	2025	2026	2027	2028				
0102 04	Transferências correntes														
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras														
0102 040102	Privadas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	0
0102 0403	Administração central														
0102 040301	Estado	127.086	108.220	140.786	142.879	145.008									
0102 0405	Administração local														
0102 040501	Continente														
0102 04050101	Municípios	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	0
0102 04050102	Freguesias														
0102 0405010201	Protocolos	740.114	740.114	740.114	740.114	740.114									
0102 0405010203	Outras	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	0
0102 04050104	Associações de municípios														
0102 0405010401	Quotizações	89.163	87.013	87.013	87.013	87.013	87.013	87.013	87.013	87.013	87.013	87.013	87.013	87.013	0
0102 0405010402	Outras	35.220	19.905	19.905	19.905	19.905	19.905	19.905	19.905	19.905	19.905	19.905	19.905	19.905	0
0102 0406	Segurança social														
0102 040602	Outras transferências	8.068	6.782	6.624	943	0									
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos														
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	140.438	128.503	119.872	120.786	121.704									
0102 0408	Famílias														
0102 040802	Outras	306.776	198.098	160.134	133.474	42.273									
	Total do Capítulo Económico 04:	1.446.880	1.288.651	1.274.463	1.245.129	1.156.032									
0102 06	Outras despesas correntes														



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2024	2025	2026	2027	2028	
0102 0602	Diversas							
0102 060201	Impostos e taxas	27.082	13.275	13.362	13.404	13.445	0	
0102 060203	Outras							
0102 06020301	Outras restituições	5	5	5	5	5	0	
0102 06020302	IVA pago	5	5	5	5	5	0	
0102 06020304	Serviços bancários	5.590	5.590	5.590	5.590	5.590	0	
0102 06020305	Outras	297.984	8.850	8.850	8.850	8.850	0	
	<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>331.035</b>	<b>27.725</b>	<b>27.812</b>	<b>27.854</b>	<b>27.895</b>	<b>0</b>	
	<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>18.276.519</b>	<b>15.708.531</b>	<b>15.730.170</b>	<b>15.559.958</b>	<b>15.490.084</b>	<b>0</b>	
0102 07	Aquisição de bens de capital							
0102 0701	Investimentos							
0102 070101	Terrenos	50.799	119.000	127.350	316.000	874.350	0	
0102 070102	Habitaciones							
0102 07010202	Aquisição	200.000	0	0	0	0	0	
0102 07010203	Reparação e beneficiação	67.931	479.279	491.415	106.712	0	0	
0102 070103	Edifícios							
0102 07010301	Instalações de serviços	1.451.089	2.156.802	36.446	27.300	27.300	0	
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	44.713	1.920.075	48.500	32.300	32.300	0	
0102 07010305	Escolas	2.551.535	45.150	45.150	45.150	45.150	0	
0102 070104	Construções diversas							
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	7.145	22.200	21.000	21.000	21.000	0	
0102 07010413	Outros	23.354	80.000	102.120	102.120	100.000	0	



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2024	2025	2026	2027	2028	
0102 070106	Material de transporte							
0102 07010602	Outro	9.210	22.000	22.000	2.000	2.000	2.000	0
0102 070107	Equipamento de informática	61.000	61.052	61.113	61.179	61.246	61.246	0
0102 070108	Software informático	136.678	114.376	116.905	112.413	117.104	117.104	0
0102 070109	Equipamento administrativo	40.205	21.179	21.294	21.419	22.183	22.183	0
0102 070110	Equipamento básico							
0102 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	4.305	4.305	4.305	4.305	4.305	4.305	0
0102 07011002	Outro	164.179	78.142	76.594	77.035	77.503	77.503	0
0102 070111	Ferramentas e utensílios	8.758	11.526	11.557	11.590	11.623	11.623	0
0102 070115	Outros investimentos	207.064	103.160	100.754	100.669	81.414	81.414	0
0102 0703	Bens de domínio público							
0102 070301	Terrenos e recursos naturais	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0
0102 070302	Edifícios							
0102 07030201	Instalações de serviços	17.376	0	0	0	0	0	0
0102 07030202	Instalações desportivas e recreativas	5.060	0	0	0	0	0	0
0102 07030203	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	66.183	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	0
0102 07030207	Outros	1.538	0	0	0	0	0	0
0102 070303	Outras construções e infraestruturas							
0102 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.847.383	0	0	0	0	0	0
0102 07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	24.646	28.280	100.000	25.000	5.000	5.000	0
0102 07030307	Captação e distribuição de água	2.915	10.000	26.500	26.500	10.000	10.000	0
0102 07030308	Viação rural	4.235	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	0



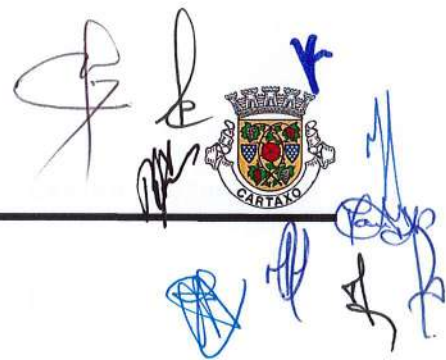
## ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental pluri-anual				
			2024	2025	2026	2027	2028
0102 07030312	Cemitérios	49.739	5.000	5.000	5.000	5.000	0
0102 07030313	Outros	105.828	50.000	50.000	50.000	50.000	0
0102 08	Transferências de capital	7.153.868	5.347.526	1.484.003	1.163.692	1.563.478	0
0102 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras						
0102 080101	Públicas						
0102 08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5	5	5	5	5	0
0102 0803	Administração central						
0102 080301	Estado	70.457	70.452	70.452	70.452	70.452	0
0102 0805	Administração local						
0102 080501	Continente						
0102 08050101	Municípios	5	5	5	5	5	0
0102 08050102	Freguesias						
0102 0805010201	Protocolos	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0
0102 0805010203	Outras	5	5	5	5	5	0
0102 08050104	Associações de municípios	5	5	5	5	5	0
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos						
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	15.605	1.000	1.000	1.000	1.000	0
0102 0808	Famílias						
	Total do Capítulo Económico 07:						



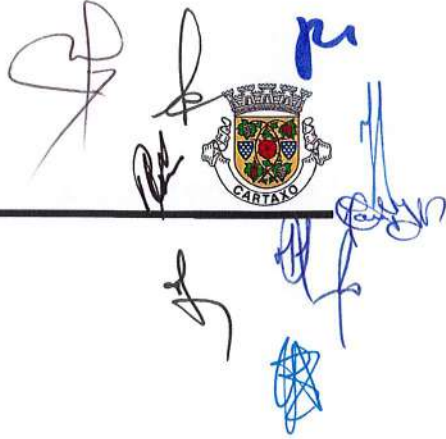
## ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2024	2025	2026	2027	2028	
0102 080802	Outras	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	0
	Total do Capítulo Económico 08:	102.082	87.472	87.472	87.472	87.472	87.472	0
	Total das Despesas de Capital:	7.255.950	5.434.998	1.571.475	1.251.164	1.650.950	1.650.950	0
	Total da Divisão Orgânica 0102:	25.532.469	21.143.529	17.301.645	16.811.122	17.141.034	17.141.034	0
0103	Operações Financeiras							
0103 03	Juros e outros encargos							
0103 0301	Juros da dívida pública							
0103 030102	Socied. e quase socied. não financeiras-Públicas	460.903	443.030	422.711	403.614	384.518	384.518	0
0103 030103	Socied. financ.-Bancos e outras instit. financeiras							
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	110	5	5	5	5	5	0
0103 030105	Admin. pública-Admin. central-Estado							
0103 03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	5	5	5	5	5	5	0
0103 0302	Outros encargos correntes da dívida pública							
0103 030201	Despesas diversas	5	5	5	5	5	5	0
0103 0305	Outros juros							
0103 030502	Outros	19.100	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	0
0103 0306	Outros encargos financeiros							
0103 030601	Outros encargos financeiros	5	5	5	5	5	5	0
	Total do Capítulo Económico 03:	480.128	450.550	430.231	411.134	392.038	392.038	0
	Total das Despesas Correntes:	480.128	450.550	430.231	411.134	392.038	392.038	0
0103 09	Activos financeiros							



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2024	2025	2026	2027	2028	
0103 0907	Acções e outras participações							
0103 090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	5	5	5	5	5	5	0
0103 0908	Unidades de participação							
0103 090801	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	5	5	5	5	5	5	0
0103 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	5	5	5	5	5	5	0
	<b>Total do Capítulo Económico 09:</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>0</b>
0103 10	Passivos financeiros							
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos							
0103 100602	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	1.982.586	1.982.586	1.982.586	1.982.586	1.982.586	1.982.586	0
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	17.803	0	0	0	0	0	0



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual						
			2024	2025	2026	2027	2028		
0103 100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	5							
	<b>Total do Capítulo Económico 10:</b>	2.000.394	1.982.591	1.982.591	1.982.591	1.982.591	1.982.591	1.982.591	0
	<b>Total das Despesas não Efetivas:</b>	2.000.409	1.982.606	1.982.606	1.982.606	1.982.606	1.982.606	1.982.606	0
	<b>Total da Divisão Orgânica 0103:</b>	2.480.537	2.433.156	2.412.837	2.393.740	2.374.644	2.374.644	2.374.644	0
	<b>Total do Capítulo Orgânico 01:</b>	28.032.285	23.596.144	19.733.941	19.224.321	19.535.137	19.535.137	19.535.137	0
	<b>Total do Orçamento da Despesa:</b>	28.032.285	23.596.144	19.733.941	19.224.321	19.535.137	19.535.137	19.535.137	0
	<b>Total das Despesas Correntes:</b>	18.775.926	16.178.540	16.179.860	15.990.551	15.901.581	15.901.581	15.901.581	0
	<b>Total das Despesas de Capital:</b>	7.255.950	5.434.998	1.571.475	1.251.164	1.650.950	1.650.950	1.650.950	0
	<b>Total das Despesas Efetivas:</b>	26.031.876	21.613.538	17.751.335	17.241.715	17.552.531	17.552.531	17.552.531	0
	<b>Total das Despesas Não Efetivas:</b>	2.000.409	1.982.606	1.982.606	1.982.606	1.982.606	1.982.606	1.982.606	0
	<b>Total do Orçamento da Despesa:</b>	28.032.285	23.596.144	19.733.941	19.224.321	19.535.137	19.535.137	19.535.137	0

**ORGÃO EXECUTIVO**  
Em ..... de ..... de .....

**ORGÃO DELIBERATIVO**  
Em ..... de ..... de .....



## 2 - NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO



CAPÍTULO I  
CONCEITOS GERAIS

Artigo 1.º  
(Objeto)

1. As presentes Normas contêm as disposições aplicáveis à execução do orçamento do Município do Cartaxo.
2. Sem prejuízo do disposto nas presentes Normas, foi aprovado o Regulamento de Controlo Interno, o qual é de aplicação obrigatória, por força do ponto 2.9. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) por parte de todas as Áreas/Serviços Municipais, e com respeito pelas disposições imperativas previstas na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) e respetiva regulamentação pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
3. Nos instrumentos normativos a que alude o número anterior são estabelecidas um conjunto de normas de regulação do Sistema de Controlo Interno do Município, isto é, regras e procedimentos administrativos, contabilísticos e de controlo interno, que devem ser respeitados e cumpridos, nas diferentes matérias neles constantes.

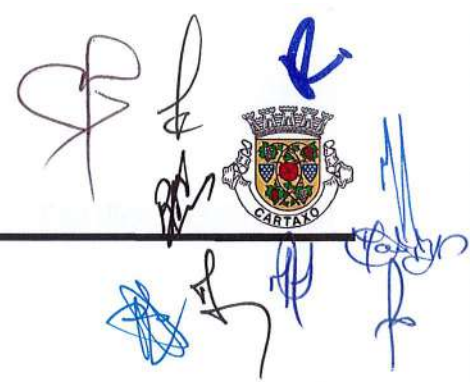
Artigo 2.º  
(Validade)

A validade do presente normativo é coincidente com o período de vigência do orçamento para o ano económico de 2023.

CAPÍTULO II  
GESTÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS

Artigo 3.º  
(Dotações orçamentais)

A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que as cabimentações (diminuição da dotação orçamental disponível) e assunção de compromissos deverão ser subordinadas à execução da receita, a qual depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo desta antes da prossecução daquela.

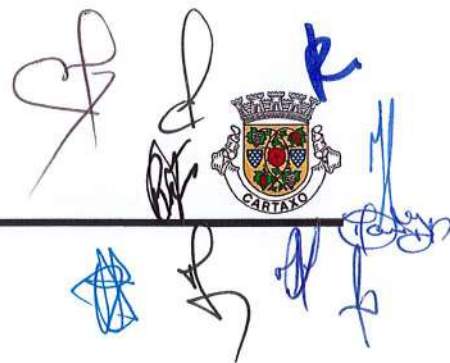


Artigo 4.º  
(Modificações Orçamentais)

1. As modificações orçamentais são instrumentos de correção e reafecção de verbas sendo que não deve ser feita anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal.
2. As dotações orçamentais são afetas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior.
3. As dotações orçamentais, por relação com o número anterior, são alocadas, na 1.ª alteração orçamental, com os ajustamentos, em termos de classificações económicas e de classificações orgânicas que se mostrar necessário, de acordo com os compromissos e a dívida transitada, de fato, após o fecho da execução orçamental de 2022.

Artigo 5.º  
(Execução Orçamental)

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios de utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à sua necessidade, utilidade e oportunidade.
2. Caso a competência para aprovar as alterações orçamentais permutativas se encontre delegada, compete à área da contabilidade elaborar uma proposta para submeter à aprovação da mesma.
3. No caso das alterações orçamentais modificativas, a proposta a submeter aos órgãos municipais será preparada pela área de contabilidade.
4. Após aprovação das modificações orçamentais pelos órgãos competentes e lançamento no sistema informático, a área da contabilidade dá conhecimento desse fato aos diferentes serviços/áreas, para o desenvolvimento dos procedimentos que motivaram as modificações, se tiver sido esse o caso.
5. Na execução orçamental serão respeitados os princípios e regras constantes do POCAL, da LCPA e respetiva regulamentação e demais regras de contratação pública, entre outros normativos específicos.



### CAPÍTULO III

#### RECEITA

##### Artigo 6.º

(Receita consignada)

1. Os serviços/áreas responsáveis pela execução física e financeira dos projetos com financiamento externo asseguram:
  - a) Que foram cumpridos todos os procedimentos legais em matéria de contratação pública, concorrência, igualdade de oportunidade, ambiente, mercados públicos e publicidade;
  - b) A identificação dos processos de despesa, de forma bem visível, com a identificação da fonte de financiamento;
  - c) Que a despesa apresentada se enquadra na candidatura aprovada e está conforme as obrigações inerentes ao beneficiário constante dos regulamentos aplicáveis à operação;
  - d) A autorização superior de qualquer despesa potencialmente não elegível associada ao projeto candidato.

##### Artigo 7.º

(Restituição de importâncias recebidas)

A restituição de importâncias recebidas é da competência do Presidente da Câmara, mediante proposta dos serviços/áreas municipais.

##### Artigo 8.º

(Pagamento em prestações)

Os pedidos de pagamento em prestações devem ser formalizados por escrito e podem ser autorizados nos termos da legislação e regulamentação aplicável.

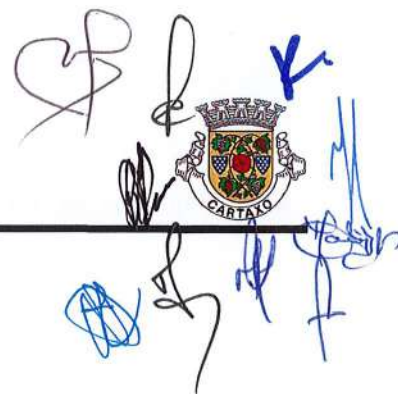
### CAPÍTULO IV

#### DESPESA

##### Artigo 9.º

(Processos de Despesa)

Os processos de despesa, devidamente conferidos pela contabilidade e serviços/áreas responsáveis, não pagos até ao final do ano de 2022 são automaticamente cabimentados e comprometidos em 2023, até à concorrência da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa.



Artigo 10.º  
(Despesas na Área de Informática)

A aquisição de bens e serviços da categoria de informática solicitada pelos diferentes serviços municipais só pode ser efetuada após informação do serviço/área de informática.

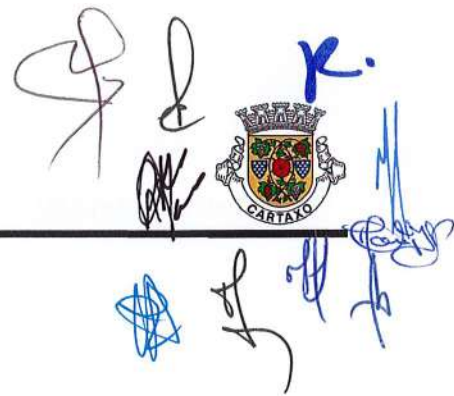
Artigo 11.º  
(Despesas na Área da Formação)

A política de formação profissional dos trabalhadores do Município do Cartaxo, onde se incluem todas as ações e modalidades de formação, como, por exemplo, cursos de formação, colóquios, congressos, workshops, estágios ou encontros, entre outras modalidades, dirigidas a trabalhadores são da competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal ou Vereador responsável pelo pelouro dos Recursos Humanos, não podendo ser organizada, promovida ou autorizada por qualquer outros serviço.

CAPÍTULO V  
DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12.º  
(Dúvidas Sobre a Execução do Orçamento)

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação destas normas são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência para o efeito.



### 3 - APRESENTAÇÃO LEGAL DO ORÇAMENTO



O Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP e que entrou em vigor a 1/1/2020, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento municipal. Não obstante, o supracitado Decreto-lei dispõe no seu artigo 17º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3. relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo. Assim, os presentes documentos previsionais, para o exercício de 2023, estão elaborados em conformidade com as regras e princípios estatuídos no Decreto-lei nº 54-A/99, de 2 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Tais documentos previsionais são constituídos pelas Grandes Opções do Plano (GOP) que, por sua vez, são constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) que contém o investimento previsto realizar em 2023, indicando também a projeção desse investimento nos anos seguintes, e pelas Atividades Mais Relevantes (AMR) – atividades que embora não constituam propriamente investimento, tem um importante impacto no desenvolvimento socioeconómico do Município do Cartaxo.

A estrutura dos objetivos e programas das Grandes Opções do Plano obedece à classificação funcional das despesas contidas no POCAL, onde foram enquadradas todas as ações a levar a efeito pelos órgãos e serviços municipais.

O orçamento, que contém todas as receitas e despesas municipais, foi elaborado de acordo com os princípios orçamentais constantes no POCAL.

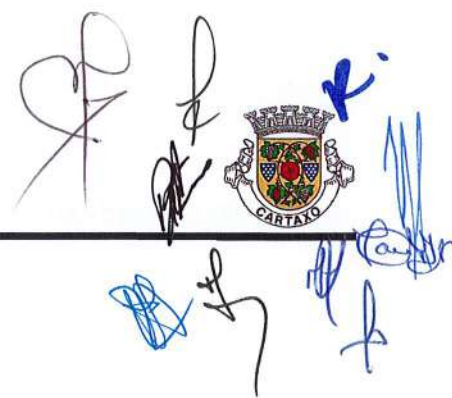
A previsão das receitas foi efetuada em conformidade com as regras previsionais constantes no POCAL, alteradas pelo Decreto-lei nº 84-A/2002, de 5 de abril.

A classificação económica das receitas e das despesas é a estabelecida no Decreto-lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro, com as devidas alterações, tendo-se também utilizado a classificação orgânica para os diversos sectores de atividade municipais.

Na elaboração dos presentes documentos previsionais foram também cumpridas as demais regras previstas na lei para o efeito.



## 4 - PREVISÃO DAS RECEITAS E DESPESAS



## 4.1 - PREVISÃO DAS RECEITAS

De acordo com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, constituem receitas dos municípios:

- O produto da cobrança do imposto municipal sobre imóveis (IMI), sem prejuízo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 23º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- O produto da cobrança de derramas lançadas nos termos do artigo 18º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- A parcela do produto do imposto único de circulação que caiba aos municípios, nos termos do artigo 3º da Lei n.º 22-A/2007, de 29 de junho;
- O produto da cobrança de taxas e preços resultantes da concessão de licenças e da prestação de serviços pelo Município, de acordo com o disposto nos artigos 15º e 16º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- O produto da participação nos recursos públicos determinada nos termos do disposto nos artigos 25º e seguintes, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- O produto da cobrança de encargos de mais-valias destinados por lei ao Município;
- O produto de multas e coimas fixadas por lei, regulamento ou postura que caibam ao Município;
- O rendimento de bens próprios, móveis ou imóveis, por eles administrados, dados em concessão ou cedidos para exploração;
- A participação nos lucros de sociedades e nos resultados de outras entidades em que o Município tome parte;
- O produto de heranças, legados, doações e outras liberalidades a favor do Município;
- O produto da alienação de bens próprios, móveis ou imóveis;
- O produto de empréstimos, incluindo os que resultam da emissão de obrigações municipais;
- Outras receitas estabelecidas por lei ou regulamento a favor dos municípios.

Na previsão das receitas foram aplicadas as regras previsionais do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), caracterizando-se assim, por uma previsão mais rigorosa.

Na discriminação das receitas, para efeitos do cumprimento do princípio orçamental da especificação, foi utilizado o esquema de classificação económica, aprovado pelo Decreto-lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro com as devidas alterações.



Notas ao orçamento da receita:

A elaboração do orçamento da receita reveste-se de uma enorme importância, uma vez que a avaliação das receitas é fator condicionante do orçamento da despesa. Efetivamente, uma sobreavaliação das receitas ocasionará uma ilusão de suficiência que estimulará a realização de despesas relativamente às quais a autarquia não disporá efetivamente de fundos financeiros suficientes. Para evitar esta situação de cálculo por excesso, as regras previsionais apresentadas no ponto 3.3. do POCAL condicionam a avaliação das receitas, permitindo que os ajustamentos das previsões se reflitam ao longo da execução do orçamento através de alterações e revisões orçamentais.

Conforme a caracterização das receitas existem dois métodos tradicionalmente usados na previsão das receitas:

- Médias, podendo o período de análise utilizado ser variável de acordo com a regularidade ou irregularidade das receitas em causa;
- Avaliação direta que é usada para receitas que resultem da lei ou de contratos celebrados, assente em documentos suficientemente fiáveis, certos, finais e validados superiormente.

Na elaboração do orçamento para 2023 foram utilizados os dois métodos atrás descritos, de forma individualizada, ou de forma mista, sendo que em relação ao da avaliação direta se pode indicar os seguintes exemplos:

01 – Impostos diretos – Foi considerado o valor obtido pela média dos últimos 24 meses, acrescido do montante de 823.486 € relativo a 70% da dívida registada à data e reportada a 31/12/2021, de impostos por cobrar na Autoridade Tributária, de IMI, IUC, IMT e 14.154 € relativos a 10% da dívida registada de SISA e CA.

05 – Rendimentos de propriedade - Na rubrica 051099 – outros, foi considerado o valor da renda referente à retribuição do concurso de concessão das águas do ano de 2014 a 2022 em dívida e a cobrar em 2023.

06 – Transferências correntes – Neste capítulo, são registadas as transferências que o Município irá receber no ano de 2023 pela participação dos impostos do Estado, nomeadamente, as receitas relacionadas com Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participação Fixa em IRS, Participação no Iva e transferências de competências da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, no âmbito da educação, ação social e saúde. Foi considerado na rubrica 06030199 – outros, a receita a arrecadar relativa a transferências do INEM, ANEPC, CNPDPCJ e IEF. Na rubrica 060306 – Estado participações comunitárias de projetos cofinanciados estão incluídos os valores de 15.542 € relativos ao reembolso de encargos a suportar com estágios PEPAL, 6000 € relativos à



comparticipação dos alugueres de dois carros elétricos no âmbito do Fundo Ambiental e 31.752€ relativos à participação do Projeto de Apoio à Transição Climática na componente corrente.

07 – Venda de bens e serviços correntes - Na rubrica 07020907 – parques de estacionamento, com base no estudo de viabilidade financeira do estacionamento tarifado na zona central do Município do Cartaxo, foram consideradas as receitas de parques de estacionamento subterrâneo e à superfície correspondentes a 6 meses de funcionamento, no valor de 119.850 €. Na classificação 070399 – outras, está considerada a renda da concessão de exploração à EDP, no valor de 829.811€.

08 – Outras receitas correntes - O valor inscrito na rubrica 0801999902 de 3.963.765 €, é o valor necessário e indispensável para cumprimento da Lei do Enquadramento Orçamental – Equilíbrio.

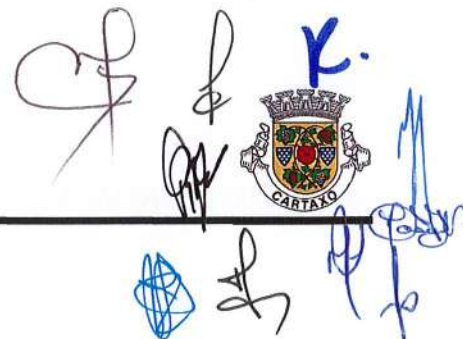
10 – Transferências de capital – A rubrica 10030199 – outras, inclui o valor contratualizado a ser transferido para o Município ao abrigo da participação nacional para o projeto da Remodelação da Escola Secundária do Cartaxo no montante global de 57.876 €. Na rubrica 100307 – Estado – Participações comunitárias de projetos cofinanciados, estão registadas, entre outras, as verbas referentes à Requalificação da Escola Secundária do Cartaxo de 851.031 €; à Regeneração Urbana da Rua Serpa Pinto e Largo de São João Batista de 846.731 €, à Modernização Administrativa dos Serviços Centrais – Nova Loja do Cidadão de 846.330 € e Projeto de Apoio à Transição Climática na componente de investimento de 35.419 €.

12 – Passivos financeiros – A rubrica 12060101, inclui o valor por desembolsar do FAM relativos aos processos de passivos contingentes, no valor de 3.850 €.

## 4.2 - PREVISÃO DAS DESPESAS

Tendo em conta o montante previsível das receitas, foram estabelecidas as dotações para as despesas municipais, que incluem o financiamento dos projetos de investimento e das atividades mais relevantes do Município para 2023. Refira-se que nesta previsão também foram aplicadas as regras previsionais do POCAL.

À semelhança da previsão das receitas, também foi utilizado o esquema de classificação económica, aprovado pelo Decreto-lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, com as devidas alterações, para efeitos do cumprimento do princípio orçamental da especificação.



### 4.3 - EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

O nº 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI) preconiza que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

O nº 3 do artigo 40.º da mesma Lei preconiza que o resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.

O artigo 83.º do RFALEI estabelece que no caso de empréstimos já existentes quando da entrada em vigor da Lei (1 de janeiro de 2014) consideram-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida, à data da entrada em vigor do RFALEI, pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato.

Só é possível aferir o valor da receita corrente bruta cobrada em sede de prestação de contas, sendo que com os valores estimados da receita em sede de proposta de orçamento, deve ser calculado o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental.

A receita corrente prevista para o ano de 2023 (excluindo rubrica 0801999902) é de 20.647.002 € e a despesa corrente prevista para o mesmo período é de 18.775.926 €.

O valor das amortizações médias dos empréstimos a longo prazo, ascende em 01/01/2023 a 1.753.915,81 €, conforme quadro seguinte.

Amortizações médias dos empréstimos em vigor a 01-01-2023

Caracterização do Empréstimo	(em €)						
	Data Contratação Empr.	Data final do contrato	Prazo do Contrato	nº anos em falta	Capital contraído	Dívida Previsível 31/12/2021	Valor médio amortização
CGD - N.º 9015/001167/187/0019 renumerado 9015/005853/4/91 *	2003	2023	20	2	476.272,00	53.212,94	38.401,48 €
FAM	2017	2047	30	26	51465.429,96	49.994.989,10	1.715.514,33 €
<b>Total .....</b>						<b>50.048.202,04</b>	<b>1.753.915,81 €</b>

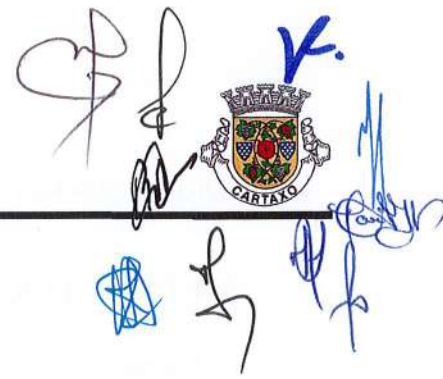
\* empréstimos anteriores à Lei 73/2013 - calculo amortizacao media efetuado inf. 22-DGF/AL

Efetuando os cálculos da aplicação do artigo 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), obtêm-se os seguintes valores:



Despesa corrente	18.775.926,00 €
Amortizações médias	1.753.915,81 €
Sub-total (despesa corrente + amortizações médias)	20.529.841,81 €
Receita corrente	20.647.002,00 €
Equilíbrio regra orçamental	117.160,19 €

Verifica-se que a receita corrente prevista para o ano de 2023 no montante de 20.647.002 € (expurgado o valor da rubrica 0801999902) é superior à despesa corrente acrescida das amortizações médias (18.775.926 €+ 1.753.915,81 € =20.529.841,81 €) resultando o cumprimento do equilíbrio orçamental em 117.160,19 €.



## 5 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023



## METODOLOGIA

As Grandes Opções do Plano incluem, nos termos do POCAL, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR), da gestão autárquica, de acordo com o estipulado no POCAL.

O presente Plano encontra-se ordenado por objetivos, programas, projetos e, pontualmente, por ações estando desagregado por investimentos (identificados por "ano/x" nas Grandes Opções do Plano e apresentados em separado no documento "Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027 e por atividades mais relevantes (identificados por ano/500x nas Grandes Opções do Plano e apresentados em separado no documento").

Toda a previsão da atuação municipal está contida nas competências e atribuições das Autarquias Locais e definiu-se até ao projeto de investimento / atividade relevante, indicando-se sempre os respetivos encargos previstos para o ano (desagregados por financiamento definido e não definido) e para os anos seguintes, as rubricas orçamentais por onde tais encargos vão ser satisfeitos, bem como outros elementos importantes sobre a sua execução, como a forma de realização, a fonte de financiamento (externo ao Município), o responsável e a fase de execução, utilizando-se, para o efeito, os códigos da estrutura orgânica do Município, para a identificação do responsável e os códigos definidos no POCAL para os restantes elementos.

Relativamente à estrutura dos objetivos e programas, manteve-se a estrutura decorrente da classificação funcional das despesas estabelecidas no POCAL.

A fim de explicar melhor este documento, descreve-se o conteúdo de algumas colunas:

Objetivo, Programa – Corresponde ao código dos Objetivos e programas enunciados no ponto seguinte;

Projeto (Ano/Nº. e Ação) – Corresponde ao código dos projetos de investimento (identificado por ano do projeto/nº. sequencial do projeto dentro de cada ano) e das atividades (identificado por ano da atividade/nº. sequencial da atividade, começando no nº. 5001). Cada projeto de investimento/atividade, poderá estar desagregada em ações ou sub-ações (identificadas apenas por um número sequencial dentro de cada projeto de investimento / atividade);

Designação – Corresponde à nomenclatura atribuída aos Objetivos e Programas e também à identificação resumida dos projetos de investimento / atividades e respetivas ações;

Código da Classificação Económica – Indica a classificação orçamental orgânica e económica, por onde as despesas relativas a cada projeto de investimento / atividade serão satisfeitas, permitindo o relacionamento direto do Plano com o Orçamento;



Formas de Realização – Utilizaram-se os códigos definidos no POCAL (A – Administração Direta, E – Empreitada e O – Fornecimento e Outras e T – Transferências);

Fonte de Financiamento – Inscreveram-se as percentagens de financiamento externo já assegurado, inscrevendo-se em RP –Receitas Próprias, em RG – Receitas Gerais, UE – União Europeia e em EM - empréstimos;

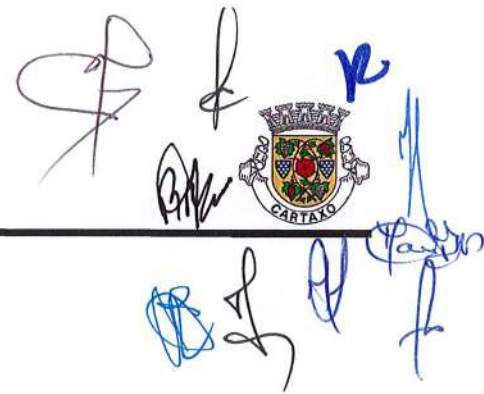
Fase de Execução – Utilizaram-se os códigos definidos no POCAL (0 – não iniciada, 1 – com projeto técnico, 2 – adjudicada, 3 – execução física até 50% e 4 – execução física superior a 50%), tendo-se criado ainda o código 5 – concluída, para identificar os projetos de investimento / atividades já concluídos fisicamente, mas não concluídos financeiramente;

Despesa de 2023 – Total – Indica a despesa prevista em cada projeto de investimento / atividade e corresponde à soma das despesas de 2023 com financiamento definido e com financiamento não definido;

Despesa de 2023 – Financiamento Definido – Indica a parte da dotação total da despesa do projeto de investimento / atividade já considerada no orçamento;

Despesa de 2023 – Financiamento Não Definido – Indica a parte da dotação total da despesa do projeto de investimento / atividade, cujo financiamento se encontra em fase de contratualização.

Total Previsto – Indica a importância total já realizada e a realizar (em 2023 e em anos seguintes) com o projeto de investimento / atividade.



## ESTRUTURA DO PLANO

### CLASSIFICAÇÃO POR OBJECTIVOS E PROGRAMAS

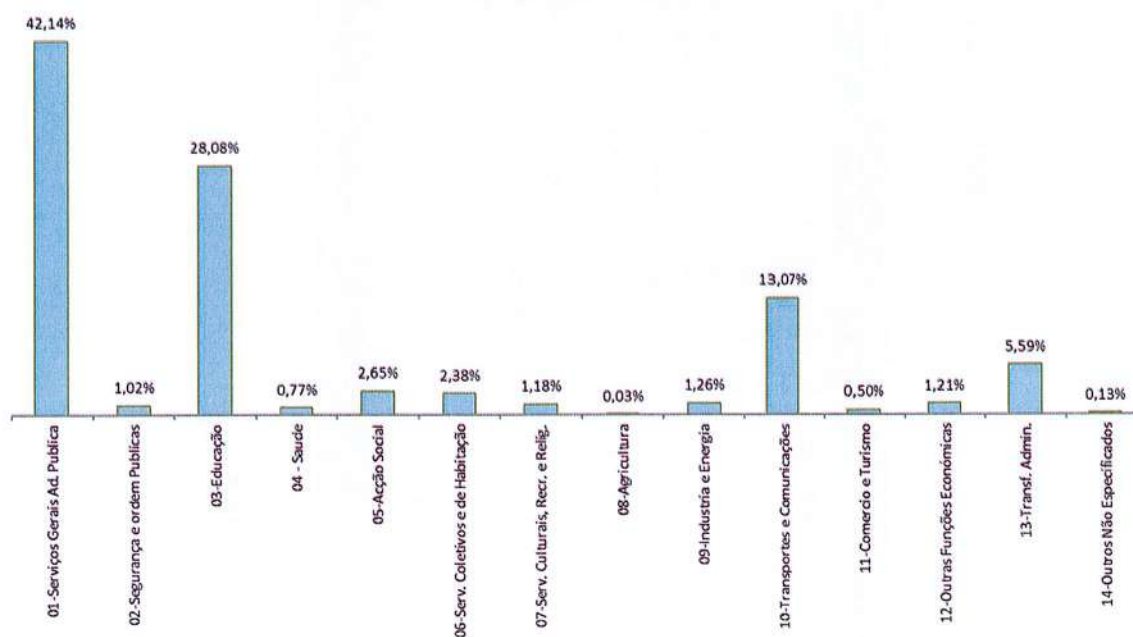
- 01 – SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
  - 001 – Administração Geral
- 02 – SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS
  - 001 – Proteção Civil e Luta Contra Incêndios
- 03 – EDUCAÇÃO
  - 001 – Ensino Não Superior
  - 002 – Ensino Superior
- 04 – SAÚDE
  - 001 – Saúde
- 05 – AÇÃO SOCIAL
  - 001 – Ação Social
- 06 – SERVIÇOS COLECTIVOS E HABITAÇÃO
  - 001 – Ordenamento do Território
  - 002 – Saneamento
  - 003 – Abastecimento de Água
  - 004 – Resíduos Sólidos
  - 005 – Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza
- 07 – SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS
  - 001 – Cultura
  - 002 – Desporto, Recreio e Lazer
- 08 – AGRICULTURA
  - 001 – Agricultura
- 09 – INDÚSTRIA E ENERGIA
  - 001 – Indústria
  - 002 – Energia
- 10 – TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
  - 001 – Transportes Rodoviários
- 11 – COMÉRCIO E TURISMO
  - 001 – Mercados e Feiras
  - 002 - Turismo
- 12 – OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS
  - 001 – Promoção do Desenvolvimento Económico
- 13 – TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES
  - 001 – Cooperação com as Freguesias do Concelho
- 14 – OUTROS NÃO ESPECIFICADOS
  - 003 – Diversas não Especificadas

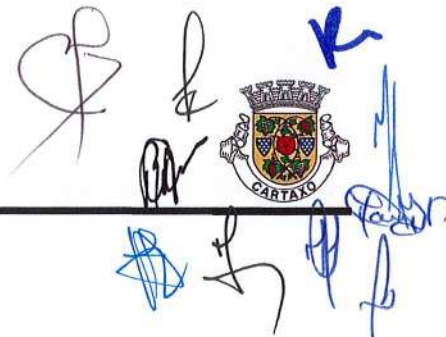
Os mapas com a discriminação dos objetivos, programas de investimento / atividades e ações são apresentados nas páginas seguintes.

Após os mapas, são apresentadas as designações dos projetos de investimento / atividades mais relevantes, ordenadas por objetivo e por programa, com o intuito de facilitar a identificação e interpretação dos mesmos.

Os valores inscritos em cada projeto não correspondem, necessariamente, a uma única empreitada ou fornecimento. Por razões técnicas, nuns casos, e financeiras noutros, o projeto poderá ser faseado e executado, ocorrendo em cada momento, as componentes que se revelam mais adequadas ao bom andamento físico do projeto e aos fluxos financeiros do Município.

## RESUMO DO PLANO





## RESUMO DO PLANO

OBJECTIVOS	PPI PARA 2022		AMR PARA 2023		GOP PARA 2023	
	TOTAL	A DEFINIR	TOTAL	A DEFINIR	TOTAL	A DEFINIR
	DEFINIDO	DEFINIDO	DEFINIDO	DEFINIDO	DEFINIDO	DEFINIDO
01 - Serviços Gerais de Administração Pública	1.920.838	0	3.669.278	0	5.590.116	0
02 - Segurança e ordem Publicas	80.249	0	55.605	0	135.854	0
03 - Educação	2.671.139	0	1.052.865	0	3.724.004	0
04 - Saúde	214.824	125.000	12.400	0	227.224	125.000
05 - Ação social	2.868.023	2.595.092	89.207	10.799	2.957.230	2.605.891
06 - Serviços Coletivos e Habitação	153.869	0	161.582	0	315.451	0
07 - Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	212.798	121.951	65.171	0	277.969	121.951
08 - Agricultura	4.235	0	0	0	4.235	0
09 - Industria e Energia	78.354	0	88.902	0	167.256	0
10 - Transportes e Comunicações	1.724.399	0	9.225	0	1.733.624	0
11 - Comercio e Turismo	66.183	0	0	0	66.183	0
12 - Outras Funções Económicas	1.000	0	159.334	0	160.334	0
13 - Transferências Entre Administrações	0	0	741.114	0	741.114	0
14 - Outros Não Especificados	0	0	16.600	0	16.600	0
<b>Totais</b>	<b>9.995.911</b>	<b>2.842.043</b>	<b>6.121.283</b>	<b>10.799</b>	<b>16.117.194</b>	<b>2.852.842</b>

## Legenda:

PPI - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

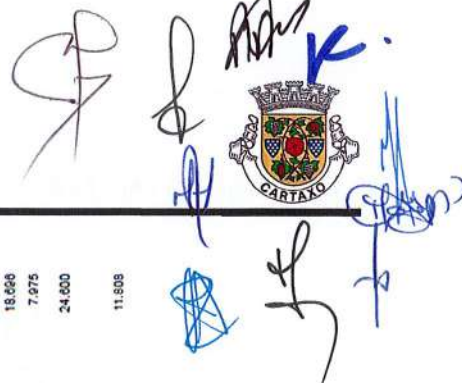
AMR - ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES

GOP - GRANDES OPÇÕES DO PLANO



## Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.			Rapp	Data (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (b)+(d)+(g)+(h)+(i)	
				RP	RG	UE		EUI	Início			Fim	Anos seguintes				
													2023	2024	2025		2026
<b>SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>																	
01	001	Administração Geral															
01	001	2020/17	0102 070108	0	100		01	01/2020	12/2023	4	186.866	5.340	5.340			192.228	
		Aquisição e renovação de licenciamento de software Microsoft (em execução)															
01	001	2020/5003															
		2020 (em execução)															
		Procedimentos de aquisições de bens e serviços - Energia elétrica															
01	001	2020/5003/20	0102 020201	0	100		01	01/2020	12/2023	5	1.145.762	450.000	450.000			1.595.762	
01	001	2020/5003/20	0102 02010299	0	100		01	01/2020	12/2023	5	95.664	21.006	21.006			117.000	
01	001	2021/5003															
		2021 (em execução)															
		Procedimentos de aquisições de bens e serviços - Seguros															
01	001	2021/5003/2	0102 01030901	0	100		01	01/2021	12/2023	4	139.147	98.727	98.727			237.874	
01	001	2021/5003/2/21	0102 020212	0	100		01	01/2021	12/2023	4	143.011	122.136	122.136			285.147	
		Queros seguros															
01	001	2021/5003/6/21	0102 020209	0	100		01	01/2021	12/2023	4	45.539	37.939	37.939			83.478	
		Comunicações fixas e móveis															
01	001	2022/52	0102 07010301	E	31	69	01	01/2022	12/2023	1	59.059	1.253.455	1.253.455			1.312.514	
		Modernização Administrativa Serviços Centrais (Loja do Cidadão)															
01	001	2022/55	0102 07030301	E	100		01	01/2022	12/2023	0	143.435	143.435	143.435			143.435	
		Provisão para despesas a título executivo - investimento															
01	001	2022/58	0102 07011002	E	19	81	01	01/2022	12/2023	3	43.567	43.567	43.567			43.567	
		Projeto Apoio à Transição Climática (Criação linhas Sombra)															
01	001	2022/5003															
		2022 (em execução)															
		Procedimentos de aquisições de bens e serviços - Outsourcing de impressão															
01	001	2022/5003/1/22	0102 020225	0	100		01	01/2022	12/2023	3	5.243	43.357	43.357			142.375	
01	001	2022/5003/2/22	0102 020201	0	100		01	01/2022	12/2023	3	65.940	95.940	95.940			161.315	
		Energia elétrica															
01	001	2022/5003/3/22	0102 02010299	0	100		01	01/2022	12/2023	3	55.000	55.000	55.000			110.315	
		Gás natural															
01	001	2022/5003/4															
		Combustíveis Rodoviários															
01	001	2022/5003/4/1/22	0102 02010201	0	100		01	01/2022	12/2023	3	3.024	7.916	7.916			10.940	
		Gasolina															
01	001	2022/5003/4/2/22	0102 02010202	0	100		01	01/2022	12/2023	3	79.738	226.262	226.262			306.000	
		Gestão Canal Municipal															
01	001	2022/5003/5/22	0102 020220	0	100		01	01/2022	12/2023	3	15.301	96.458	96.458			111.759	
		Adquisição de serviços de vigilância e segurança															
01	001	2022/5003/6/22	0102 020218	0	100		01	01/2022	12/2023	2	7.822	19.874	19.874			27.696	
		Vigilância e segurança															
01	001	2022/5003/6/22	0102 020107	0	100		01	01/2022	12/2023	2	6.870	1.105	1.105			7.975	
		Aquisição de equipamentos de proteção individual para generalidade de colaboradores															
01	001	2022/5003/8/22	0102 020214	0	100		01	01/2022	12/2023	0	8.150	18.450	18.450			26.600	
		Consultadoria técnica e financeira no âmbito da água e saneamento															
01	001	2022/5041															
		Provisão para despesas a título executivo - corrente															
01	001	2022/5041/1/22	0102 020206	0	100		01	01/2022	12/2023	0	11.808	11.808	11.808			11.808	
		Quanta executada - alugueres															





## Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Obj/Prog	Projeto Ano/N.º Ação	Designação	Código Classif. Orçamental	Forma de Realiz.			Fonte Financiamento (%)			Resp.	Data (Mês/ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (b)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
				RPP	RG	UE	TUE	EM	Inicio		Fim	Anos seguintes								
												2023			2024	2025	2026	2027	2028 e seq.	
<b>SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>																				
01	001	Administração Geral																		
01	001	2022:5041:3:22	0102 020225	0	100				01	01/2023	12/2023	0	60.852	60.852					80.852	
01	001	2022:5041:4:22	0103 020502	0	100				01	01/2023	12/2023	0	11.600	11.600					11.600	
01	001	2022:5041:5:22	0102 06020305	0	100				01	01/2023	12/2023	0	7.000	7.000					7.000	
01	001	2022:5049																		
01	001	2022:5049:1:22	0102 020121	0	19	81			01	01/2023	12/2023	0	19.615	19.615					19.615	
01	001	2022:5049:2:22	0102 020203	0	19	81			01	01/2023	12/2023	3	18.457	18.457					18.457	
01	001	2022:5049:3:22	0102 020214	0	19	81			01	01/2023	12/2023	3	964	964					4.920	
01	001	2023:1	0102 07010301	E	100				01	01/2023	12/2027	0	31.800	31.800	12.300	12.300			100.500	
01	001	2023:4																		
01	001	2023:4 1:23	0102 070107	0	100				01	01/2023	12/2027	0	24.500	24.500	24.500	24.500			122.500	
01	001	2023:4 2:23	0102 070108	0	100				01	01/2023	12/2027	0	49.248	49.248	27.315	27.413			160.866	
01	001	2023:5																		
01	001	2023:5 1:23	0102 07010602	0	100				01	01/2023	12/2027	0	2.000	2.000	2,000	2,000			10,000	
01	001	2023:5 2:23	0102 07011002	0	100				01	01/2023	12/2027	0	22.893	22.893	6,000	6,000			48,893	
01	001	2023:5 3:23	0102 070109	0	100				01	01/2023	12/2027	0	16.635	16.635	2,000	2,000			24,635	
01	001	2023:5 4:23	0102 070111	0	100				01	01/2023	12/2027	0	2,008	2,008	2,000	2,000			10,008	
01	001	2023:5 5:23	0102 070115	0	100				01	01/2023	12/2027	0	117.500	117.500	2,102	2,002	1,984		125,572	
01	001	2023:8																		
01	001	2023:14	0102 070108	0	100				01	01/2023	12/2027	0	77.500	77.500	85,000	85,000			417,500	
01	001	2023:19	0102 07010301	E	100				01	01/2023	12/2027	0	31.800	31.800	5,000	5,000			62,700	
01	001	2023:21																		
01	001	2023:21	0102 070115	E	100				01	01/2023	12/2027	0	35.200	35.200	5,000	5,000			55,200	
01	001	2023:25	0102 07030312	E	100				01	01/2023	12/2027	0	49.739	49.739	5,000	5,000			60,739	
01	001	2023:45	0102 07010301	E	100				01	01/2023	12/2023	0	1.230	1.230					1.230	
01	001	2023:46	0102 07030207	E	100				01	01/2023	12/2023	0	1.538	1.538					1.538	
01	001	2023:48	0102 07010301	E	100				01	01/2023	12/2027	0	5.300	5.300	5,000	5,000			25,300	
01	001	2023:50	0102 070115	0	100				01	01/2023	12/2028	0	6.150	6.150	20,000	20,000			68,150	
01	001	2023:50:3																		



## Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Obj. Prog.	Projeto Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.			Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
				RP	RG	UE	EM	Início	Fim		2023				Anos seguintes								
											Fracionamento definido (c)	Fracionamento não definido (d)			2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)				
<b>SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>																							
01	001	Administração Geral																					
01	001	2023/5003/1	0102 020201	O	100			01	01	01/2023	12/2027	0		60.000	60.000	106.000	106.000	106.000	106.000	464.000			
01	001	2023/5003/1/23	0102 020212	O	100			01	01	01/2023	12/2027	0		74.350	74.350	109.400	109.400	109.400	109.400	507.800			
01	001	2023/5003/1/23	0102 020216	O	100			01	01	01/2023	12/2027	0		151.403	151.403	138.403	138.403	138.403	138.403	644.015			
01	001	2023/5003/3/23	0102 020209	O	100			01	01	01/2023	12/2027	0		16.325	16.325	50.150	50.150	50.150	50.150	216.925			
01	001	2023/5003/4/23	0102 020107	O	100			01	01	01/2023	12/2027	0		7.899	7.899	7.899	7.899	7.899	7.899	38.465			
01	001	2023/5003/5/23	0102 020201	O	100			01	01	01/2023	12/2027	0		1.480.000	1.480.000	1.480.000	1.480.000	1.480.000	1.480.000	7.400.000			
01	001	2023/5003/6/23	0102 020201	O	100			01	01	01/2023	12/2027	0		260.450	260.450	307.500	307.500	307.500	307.500	1.460.450			
01	001	2023/5003/7/23	0102 020225	O	100			01	01	01/2023	12/2027	0		123.000	123.000	123.000	123.000	123.000	123.000	615.000			
01	001	2023/5003/8/23	0102 020219	O	100			01	01	01/2023	12/2027	0		16.200	16.200	15.000	15.000	15.000	15.000	78.200			
01	001	2023/5003/9/23	0102 020220	O	100			01	01	01/2023	12/2027	0		12.300	12.300	12.300	12.300	12.300	12.300	61.500			
01	001	2023/5003/10/23	0102 020107	O	100			01	01	01/2023	12/2027	0		6.150	6.150	6.150	6.150	6.150	6.150	30.750			
01	001	2023/5003/11/23	0102 020202	O	100			01	01	01/2023	12/2027	0		1.538	1.538	1.538	1.538	1.538	1.538	7.600			
01	001	2023/5002	0102 020203	E	100			01	01	01/2023	12/2027	0		15.736	15.736	9.225	9.225	9.225	9.225	52.636			
01	001	2023/5024																					
01	001	2023/5024/1/23	0102 020214	O	100			01	01	01/2023	12/2027	0		1.230	1.230	1.230	1.230	1.230	1.230	6.150			
01	001	2023/5024/2/23	0102 020201	O	100			01	01	01/2023	12/2027	0		2.211	2.211	1.500	1.500	1.500	1.500	8.211			
<b>Totais do Programa 001:</b>															1.943.504	5.590.316	5.590.116	5.590.116	2.723.381	2.748.318	2.602.742	2.555.618	18.163.679
<b>Totais do Objetivo 01:</b>															1.943.504	5.590.316	5.590.116	5.590.116	2.723.381	2.748.318	2.602.742	2.555.618	18.163.679
02	001	Segurança e Ordem Públicas																					
02	001	2023/5031	0102 020107	O	100			01	01	01/2023	12/2023	4	211	213	213	213	213	213	213	424			
02	001	2023/5031/22	0102 020111	O	100			01	01	01/2023	12/2023	4	12.000	240	240	240	240	240	240	12.240			
02	001	2023/5031/3/22	0102 07010201	E	100			01	01	01/2023	12/2024	0		31.600	31.600	106.000	106.000	106.000	106.000	137.600			

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some appearing to be official stamps or marks.



## Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Obj	Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	2023				Total (b)+(c)+(d)	2028 e seg (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)
						RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim			2023	Anos seguintes					
																2024	2025	2026			
<b>02 SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS</b>																					
02	001	2023/7	1/23	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	0	100				01	01/2023	12/2027	0		8.135	8.135	6.448	6.170	6.150	6.150	33.053
02	001	2023/7	2/23	Equipamento básico	0	100			01	01/2023	12/2027	0		12.300	12.300	5.000	5.000	5.000	5.000	32.300	
02	001	2023/7	3/23	Equipamento administrativo	0	100			01	01/2023	12/2027	0		1.060	1.060	1.000	1.000	1.000	1.000	5.060	
02	001	2023/7	4/23	Ferramentas e utensílios	0	100			01	01/2023	12/2027	0		10.149	10.149	9.225	6.150	6.150	6.150	37.824	
02	001	2023/7	5/23	Outros investimentos	0	100			01	01/2023	12/2027	0		4.590	4.590	20.000	20.000	4.590	4.590	13.770	
02	001	2023/8		Software informático	0	100			01	01/2023	12/2025	0		1.060	1.060	5.830	4.134	4.134	4.134	41.060	
02	001	2023/9		Aquisições e grandes reparações ou transformações de viaturas	0	100			01	01/2023	12/2027	0		11.155	11.155	16.059	15.264	11.819	15.264	78.440	
02	001	2023/9		Aquisições e grandes reparações de equipamento específico para incêndios	0	100			01	01/2023	12/2027	0		20.034	20.034	9.865	9.951	9.865	9.951	56.300	
02	001	2023/5031		Procedimentos de aquisições de bens e serviços - 2023	0	100			01	01/2023	12/2027	0		18.450	18.450	15.375	18.450	15.375	18.450	86.100	
02	001	2023/5031/2/23		Equipamentos de proteção individual de combate a incêndios	0	100			01	01/2023	12/2027	0		16.668	16.668	194.802	90.709	59.463	70.689	563.767	
02	001	2023/5031/3/23		Fardamento	0	100			01	01/2023	12/2027	0		18.450	18.450	0	0	0	0	0	
02	001	2023/5031/3/23		Material de consumo clínico	0	100			01	01/2023	12/2027	0		18.450	18.450	0	0	0	0	0	
<b>Totais do Programa 001:</b>															12.220	136.854	194.802	90.709	59.463	70.689	563.767
<b>Totais do Objetivo 02:</b>															12.220	136.854	194.802	90.709	59.463	70.689	563.767
<b>03 EDUCAÇÃO</b>																					
03	001	2019/29		Ensino Não Superior	0	15	85	05	01/2019	12/2023	3			2.436	2.436	2.436	2.436	2.436	2.436	2.436	
03	001	2019/29	1/19	Requalificação da Escola Secundária do Cartaxo	E	49	51	01	01/2019	12/2023	3			920.381	2.529.043	2.529.043	2.529.043	2.529.043	2.529.043	3.449.424	
03	001	2019/29	2/19	Elaboração de projeto					01	01/2019	12/2023	3		920.381	2.529.043	2.529.043	2.529.043	2.529.043	2.529.043	3.449.424	
03	001	2022/5012		Empreitada					01	01/2022	12/2024	4		136.300	136.300	590.227	590.227	590.227	590.227	135.300	
03	001	2022/5012/2/22		Procedimentos de aquisições de bens e serviços - 2022 (em execução)					01	01/2022	12/2024	3		666.960	666.960	666.960	666.960	666.960	666.960	1.310.343	
03	001	2022/5012/2/22		Transportes escolares					01	01/2022	12/2024	3		666.960	666.960	666.960	666.960	666.960	666.960	1.310.343	
03	001	2023/10		Relações escolares					01	01/2023	12/2027	0		6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	32.500	
03	001	2023/10	1/23	Aquisições e grandes reparações de equipamento pré-escolar	0	100			01	01/2023	12/2027	0		6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	29.660	
03	001	2023/10	2/23	Equipamento básico	0	100			01	01/2023	12/2027	0		3.690	3.690	3.690	3.690	3.690	3.690	29.660	
03	001	2023/10	3/23	Equipamento administrativo	0	100			01	01/2023	12/2027	0		3.690	3.690	3.690	3.690	3.690	3.690	29.660	
03	001	2023/10	4/23	Ferramentas e utensílios	0	100			01	01/2023	12/2027	0		3.690	3.690	3.690	3.690	3.690	3.690	29.660	
03	001	2023/10	4/23	Outros investimentos	0	100			01	01/2023	12/2027	0		3.690	3.690	3.690	3.690	3.690	3.690	29.660	





Handwritten signatures and initials in blue ink.

## Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.			Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(f)+(h)+(i)			
				RP	RG	UE	EM	RP	RG		UE	EM			Início	Fim	2023	Anos seguintes					
																		2024	2025		2026	2027	2028 e seg.
<b>EDUCAÇÃO</b>																							
03	001	Ensino Não Superior		0	100	01	01/2023	12/2027	0					6.150	6.150	1.000	6.150	1.000	6.150	6.150	20.450		
03	001	2023-5038	Prestação de serviços para colocação de lâmpadas nas escolas - PPEC	0102 020220		0	100	01	01/2023	12/2027	0			6.150	6.150	1.000	6.150	1.000	6.150	1.000	6.150	20.450	
Totais do Programa 001:																							
														6.150	6.150	1.000	6.150	1.000	6.150	1.000	6.150	20.450	
03	002	Ensino Superior		0	100	01	01/2023	12/2027	0					3.750	3.750	3.973	4.134	4.341	4.500	4.500	20.668		
03	002	2023-5026	Bolsas de estudo para o ensino superior	0102 040502		0	100	01	01/2023	12/2027	0			3.750	3.750	3.973	4.134	4.341	4.500	4.500	20.668		
Totais do Programa 002:																							
														3.750	3.750	3.973	4.134	4.341	4.500	4.500	20.668		
<b>SAÚDE</b>																							
04	001	Saúde		E	19	81	01	01/2023	12/2025	0				214.824	89.824	125.000	1.987.502	9.146			2.211.472		
04	001	2023-51	Constituição da Nova Unidade de Saúde Familiar - Cartaxo	0102 07010301		E	19	81	01	01/2023	12/2025	0		214.824	89.824	125.000	1.987.502	9.146			2.211.472		
04	001	2023-5042	Semana da Saúde	0102 020217		0	100	01	01/2023	12/2027	0			400	400	440	484	532	532	532	2.368		
04	001	2023-5042-123	Publicidade	0102 020225		0	100	01	01/2023	12/2027	0			12.000	12.000	12.000	13.332	14.666	14.666	14.666	66.662		
04	001	2023-5042-223	Outros serviços	0102 020225		0	100	01	01/2023	12/2027	0			12.000	12.000	12.000	13.332	14.666	14.666	14.666	66.662		
Totais do Objetivo 03:																							
														667.237	3.724.004	3.724.004	0	1.225.324	672.854	676.801	691.567	0	7.667.767
<b>ACÇÃO SOCIAL</b>																							
05	001	Ação Social												0	227.224	192.224	125.000	1.999.642	22.662	15.197	15.197	2.280.522	
05	001	2022-36	Programa Reabilitação Urbana - despesa capital (PRR)	0102 07010202		0	100	01	01/2022	12/2023	2			2.657.915	300.000	2.457.915					2.657.915		
05	001	2022-36-122	Aquisição	0102 07010203		E	19	81	01	01/2022	12/2026	0		168.728	31.551	137.177	365.899	491.415	106.712		1.132.754		
05	001	2022-36-222	Programa Reabilitação Urbana - despesa corrente (PRR)	0102 07010203		E	19	81	01	01/2022	12/2026	0		168.728	31.551	137.177	365.899	491.415	106.712		1.132.754		
05	001	2023-5042-222	Apoio ao arrendamento	0102 040502		0	100	01	01/2022	12/2027	0			10.600	1	10.799	10,800	10,800	10,800	10,800	54,000		
05	001	2023-28	Beneficiários de habitações sociais municipais	0102 07010203		E	100	01	01/2023	12/2024	0			36,380	36,380	113,380	113,380	113,380	113,380	113,380	149,760		
05	001	2023-33	Aquisição de equipamento informático	0102 070107		0	100	01	01/2023	12/2027	0			5,000	5,000	5,000	5,000	5,000	5,000	5,000	25,000		
05	001	2023-5004	Protocolo de apoio a Municipais - medicamentos	0102 040701		0	100	01	01/2023	12/2027	0			17,300	17,300	13,500	13,500	13,500	13,500	13,500	71,300		
05	001	2023-5008	Apoio a rendas habitacionais	0102 040502		0	100	01	01/2023	12/2027	0			7,600	7,600	8,560	9,438	10,381	10,381	10,381	46,580		
05	001	2023-5009	Programas de Apoio de Emergência Social	0102 040502		0	100	01	01/2023	12/2027	0			16,000	16,000	15,000	15,000	15,000	15,000	15,000	76,000		



Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Obj/Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (a)-(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
					RP	RG	UE	EM					2023		Anos seguintes				2028 e seg (i)	
													Financiam definido (c)	Financiam não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)			2027 (h)
<b>ACÇÃO SOCIAL</b>																				
05	001	Ação Social	0102 040701	O	100			01	01/2023 12/2027			1.907	1.907	2.000	2.000	2.000	2.000	9.907		
05	001	Projeto "A Farpas"	0102 020217	O	100			01	01/2023 12/2027			400	400	484	484	532	532	2.388		
05	001	Feira da Mobilidade	0102 020225	O	100			01	01/2023 12/2027			12.000	12.000	13.332	14.665	14.665	14.665	66.662		
05	001	Outros serviços	0102 040701	O	100			01	01/2023 12/2027			5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000		
05	001	Protocolo APAV/	0102 080802	O	100			01	01/2023 12/2027			15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	75.000		
05	001	Programa de melhoria à habitação	0102 020121	O	100			01	01/2023 12/2027			1.000	1.000	1.100	1.200	1.300	1.400	6.000		
05	001	Banco Local de Voluntariado	0102 020215	O	100			01	01/2023 12/2025			2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	4.000		
05	001	Outros bens																		
05	001	Formação																		
<b>Totais do Programa 001:</b>											2.657.230	351.339	2.605.891	567.669	584.169	199.890	93.278	4.402.266		
<b>Totais do Objeto 05:</b>											0	2.657.230	351.339	2.605.891	567.669	584.169	199.890	93.278	0	4.402.266
<b>SERVIÇOS COLECTIVOS E HABITAÇÃO</b>																				
<b>Ordenamento do Território</b>																				
06	001	Aquisição de terrenos	0102 070301	O	100			01	01/2023 12/2027			1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000		
06	001	Do domínio público	0102 070101	O	100			01	01/2023 12/2027			799	799	1.000	1.000	1.000	1.000	4.799		
06	001	Do domínio privado	0102 070303	E	100			01	01/2023 12/2027			105.828	105.828	50.000	50.000	50.000	50.000	305.828		
06	001	Arranjos urbanísticos e migração passagística																		
<b>Totais do Programa 001:</b>											107.627	107.627	52.000	52.000	52.000	52.000	52.000	315.627		
06	002	Saneamento	0102 07030302	E	100			01	01/2009 12/2023	5		3.441	3.441	23.260	23.260	23.260	23.260	31.040		
06	002	Restituição das infra-estruturas de saneamento do concelho do Cartaxo (escrutas)																		
06	002	Beneficiação de rede de águas pluviais da Rua da República, Rua Mouzinho de Albuquerque e Rua São Sebastião																		
06	002	Valorização da rede de saneamento e águas pluviais	0102 07030302	E	100			01	01/2023 12/2027	0		13.445	13.445	5.000	100.000	25.000	5.000	148.445		
<b>Totais do Programa 002:</b>											24.646	24.646	28.260	100.000	25.000	5.000	182.626			
06	003	Abastecimento de água	0102 07030307	E	100			01	01/2023 12/2027	0		2.915	2.915	10.000	26.500	10.000	10.000	75.915		
06	003	Valorização de infraestruturas de água																		
<b>Totais do Programa 003:</b>											2.915	2.915	10.000	26.500	26.500	10.000	10.000	75.915		

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the coat of arms of the Municipality of Cartaxo.



## Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Obj/Prog	Projeto Ano/Nº/Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Fazet de Exec	Realizado (b)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
					RP	RG	UE			EM	2023		Anos seguintes						
											Formam. definido (d)	Formam. não definido (e)	2024	2025		2026	2027	2028 e seg (i)	
<b>SERVIÇOS COLECTIVOS E HABITAÇÃO</b>																			
06	004	Resíduos Sólidos																	
06	004	Aquisição de contentores de RSU e suportes para a sua fixação	0102 07011001	O	100			01	01/2023	12/2027	0	4.305	4.305	4.305	4.305	21.525			
06	004	Trator para estação de transferência	0102 07010402	O	100			01	01/2023	12/2023	0	6.150	6.150			6.150			
06	004	Serviços de lavagem de contentores e baldes do Concelho do Cartaxo	0102 020220	O	100			01	01/2023	12/2027	0	150.982	150.982	150.982	150.982	754.910			
<b>Totais do Programa 004:</b>													161.437	161.437	155.287	155.287	155.287	782.685	
06	005	Proteção do Meio Ambiente e Conserv. da Natureza																	
06	005	Aquisição e grandes reparações de equipamento limpeza jardins e bermas	0102 07011002	O	100			01	01/2023	12/2027	0	8.226	8.226	20.000	20.000	20.000	88.226		
06	005	Conservação corrente de linhas de água e terrenos municipais	0102 020220	O	100			01	01/2023	12/2027	0	10.600	10.600	10.600	10.600	10.600	53.000		
<b>Totais do Programa 005:</b>													18.826	18.826	30.600	30.600	30.600	30.600	141.226
<b>Totais do Objetivo 06:</b>										0	315.451	315.451	0	276.167	394.387	289.387	252.837	0	1.468.279
<b>SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS</b>																			
07	001	Cultura																	
07	001	Parceira Rede Etnoec. AGAES	0102 020225	O	100			01	01/2020	12/2023	4	3.100	3.100			21.364			
07	001	Protocolo "Materiais Diversos"	0102 040701	O	100			01	01/2022	12/2023	3	5.000	5.000			5.000			
07	001	Requalificação do Centro Cultural do Cartaxo	0102 07030202	E	100			01	01/2023	12/2023	0	5.060	5.060			5.060			
07	001	Aquisição DCP - Sistema de projeção de cinema digital	0102 07011002	O	100	81		01	01/2023	12/2023	0	150.000	28.049	121.951		150.000			
07	001	Requalificação da Praça de Touros	0102 07010302	E	100			01	01/2023	12/2024	0	12.903	12.903	1.654.575		1.687.478			
07	001	Conservação Complexo Desportivo Quinta das Pratas - equip. culturais	0102 07010302	E	100			01	01/2023	12/2027	0	16.590	16.590	12.300	12.300	65.790			
07	001	Beneficiação da Galeria José Tagarro	0102 07010301	E	100			01	01/2023	12/2027	0	6.880	6.880	10.600	5.000	31.480			
07	001	Comemorações do 25 de Abril	0102 020105	O	100			01	01/2023	12/2027	0	200	200	200	200	1.000			
07	001	Alimentação - refeições confeccionadas	0102 020225	O	100			01	01/2023	12/2027	0	615	615	615	615	3.075			
07	001	Outros serviços	0102 090201	O	100			01	01/2023	12/2027	0	492	492	492	492	2.480			
07	001	Direitos de autor e encargos similares	0102 020110	O	100			01	01/2023	12/2027	0	150	150	150	150	750			
07	001	Comemorações 10 de Dezembro	0102 020105	O	100			01	01/2023	12/2027	0	200	200	200	200	1.000			
07	001	Alimentação - refeições confeccionadas	0102 020121	O	100			01	01/2023	12/2027	0	200	200	200	200	1.000			
07	001	Outros bens	0102 020225	O	100			01	01/2023	12/2027	0	1.500	1.500	1.500	1.500	7.500			

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



## Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Obj/Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec	Realizado (s)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
					RP	RG	UE	EM		Inico	Fim			2023		Anos seguintes								
														Franciam definido	Franciam não definido	2024	2025	2026		2027	2028 e seg			
ANO / Nº	Ação												(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)		
<b>SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS</b>																								
07	07 001	Cultura																						
07	001	2023/50104/23	Direitos de autor e encargos similares	O	100				01	01/2023	12/2027	0		300	300	300	300	300	300	300	300	1.500		
07	001	2023/50119	Eleição do Rei e Rainha das Vinhas	O	100				01	01/2023	12/2023	0		400	400							400		
07	001	2023/50119.1/23	Alimentação - refeições confeccionadas	O	100				01	01/2023	12/2023	0		1.600	1.600							1.600		
07	001	2023/5012/23	Prémios, condecorações e ofertas	O	100				01	01/2023	12/2023	0		1.500	1.500							1.500		
07	001	2023/5013/23	Argos honoríficos e de decoração	O	100				01	01/2023	12/2023	0		4.765	4.765							4.765		
07	001	2023/5014/23	Locações de outros bens	O	100				01	01/2023	12/2023	0		1.476	1.476							1.476		
07	001	2023/5015/23	Outros serviços	O	100				01	01/2023	12/2023	0		462	462							462		
07	001	2023/5016/23	Direitos de autor e encargos similares	O	100				01	01/2023	12/2023	0		2.460	2.460							2.460		
07	001	2023/5035	Programa Municipal de Arte Urbana	O	100				01	01/2023	12/2027	0		4.285	4.285							4.285		
07	001	2023/5039	Odisséia Nacional TNDMII	O	100				01	01/2023	12/2023	0		8.407	8.407							8.407		
07	001	2023/5040	Projeto "O Estado do Mundo II"	O	100				01	01/2023	12/2024	0		9.471	9.471							9.471		
													<b>18.264</b>	<b>227.875</b>	<b>105.724</b>	<b>121.951</b>	<b>1.692.863</b>	<b>23.217</b>	<b>23.217</b>	<b>23.217</b>	<b>23.217</b>	<b>23.217</b>	<b>23.217</b>	<b>2.008.453</b>
<b>Totais do Programa 001:</b>																								
07	002	Desporto, Recreio e Lazer																						
07	002	2022/5008	Grande Prémio das Vinhas - 2022	O	100				01	01/2022	12/2023	5	2.491	2.794	2.794							5.185		
07	002	2022/5008.1/22	Outros serviços	O	100				01	01/2022	12/2023	0		2.260	2.260							54.660		
07	002	2023/18	Conservação do Estádio Municipal	E	100				01	01/2023	12/2027	0		5.820	5.820							9.820		
07	002	2023/23	Infra-estruturas lúdico-desportivos de âmbito autárquico	E	100				01	01/2023	12/2027	0		1.325	1.325							82.525		
07	002	2023/24	Remodelação de equipamentos para parques infantis	O	100				01	01/2023	12/2027	0		11.127	11.127							253.127		
07	002	2023/25	Conservação Complexo Desportivo Quinta das Praias - equip. desportivos	E	100				01	01/2023	12/2027	0		20.000	20.000							38.603		
07	002	2023/36	Remodelação e conservação - Pavilhão da Inatel	E	100				01	01/2023	12/2027	0		3.000	3.000							3.000		
07	002	2023/5008	Grande Prémio das Vinhas	O	100				01	01/2023	12/2023	0		1.000	1.000							1.000		
07	002	2023/5008.1/23	Prémios, condecorações e ofertas	O	100				01	01/2023	12/2023	0		5.000	5.000							5.000		
07	002	2023/5008.2/23	Vigilância e segurança	O	100				01	01/2023	12/2023	0		1.500	1.500							1.500		
07	002	2023/5008.3/23	Outros serviços	O	100				01	01/2023	12/2023	0		200	200							200		
07	002	2023/5011	Comícios da Liberdade	O	100				01	01/2023	12/2023	0		1.500	1.500							1.500		
07	002	2023/5011.1/23	Prémios, condecorações e ofertas	O	100				01	01/2023	12/2023	0		300	300							300		
07	002	2023/5017	Férias da Páscoa	O	100				01	01/2023	12/2023	0		200	200							200		
07	002	2023/5017.1/23	Material de educação, cultura e recreio	O	100				01	01/2023	12/2023	0		200	200							200		

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the coat of arms of Cartaxo.



## Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Div. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realização			Fonte Financiamento (%)	Respo.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (g)+(h)+(i)	
				RP	RG	UE			EIM	Início			Fim	2023		Anos seguintes			
														2023	Total (b)=(c)+(d)	2024	2025		2026
<b>SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS</b>																			
07	002	Desporto, Recreio e Lazer																	
07	002	2023/5017/2/23	0102 020121	O	100		01	01/2023	12/2023	0			500				500		
07	002	2023/5017/3/23	0102 020210	O	100		01	01/2023	12/2023	0			800				800		
07	002	2023/5017/4/23	0102 020225	O	100		01	01/2023	12/2023	0			2.845				2.845		
07	002	2023/5018																	
07	002	2023/5018/1/23	0102 020120	O	100		01	01/2023	12/2023	0			200				200		
07	002	2023/5018/2/23	0102 020121	O	100		01	01/2023	12/2023	0			2.000				2.000		
07	002	2023/5018/3/23	0102 020210	O	100		01	01/2023	12/2023	0			1.800				1.800		
07	002	2023/5018/4/23	0102 020225	O	100		01	01/2023	12/2023	0			6.180				6.180		
<b>Totais do Programa 002:</b>												2.401	50.294	50.294	275.400	57.200	41.000	41.000	467.295
<b>Totais do Objéctivo 07:</b>												20.865	277.669	158.018	121.951	80.417	64.217	64.217	2.475.748
08	001	AGRICULTURA																	
08	001	Agricultura																	
08	001	2023/27	0102 07030308	E	100		01	01/2023	12/2027	0			4.235	10.000	10.000	10.000	44.235		
<b>Totais do Programa 001:</b>													4.235	4.235	10.000	10.000	10.000	10.000	44.235
<b>Totais do Objéctivo 08:</b>												0	4.235	4.235	0	10.000	10.000	10.000	44.235
09	001	INDÚSTRIA E ENERGIA																	
09	001	Indústria																	
09	001	2005/82	0102 070101	O	100		01	01/2005	12/2027	0			50.000	118.000	126.350	315.000	1.482.700		
09	001	2023/28	0102 07010413	E	100		01	01/2023	12/2027	0			6.680	80.000	102.120	100.000	390.820		
09	001	2023/39	0102 07010413	E	100		01	01/2023	12/2023	0			16.674	16.674		16.674			
<b>Totais do Programa 001:</b>													73.354	73.354	188.000	228.470	417.120	873.350	1.890.294
09	002	Energia																	
09	002	2022/5040	0102 060301	O	100		01	01/2022	12/2032	3	35.226	70.452	70.452	70.452	70.452	285.518	873.004		
09	002	2023/55	0102 070115	O	100		01	01/2023	12/2027	0			5.000	5.000	5.000	5.000	25.000		

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the coat of arms of Cartaxo.



## Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Obj/Proj	Projeto Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2023				Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)		
					RP	RIS	UE	EM		Início	Fim			2023		Anos seguintes				
														Financiamento definido (b)	Financiamento não definido (c)	2024 (e)	2025 (f)		2026 (g)	2027 (h)
<b>09 INDÚSTRIA E ENERGIA</b>																				
09 002	09 002 2023/4036	Energia	0102 020220	O	100			01	01/2023	12/2025	0	35.226	18.450	18.450	18.450	18.450	18.450	18.450	18.450	55.350
		Certificação energética dos edifícios municipais							Totais do Programa 002:		0	35.226	93.902	93.902	93.902	75.452	75.452	285.518	753.354	
<b>10 TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</b>																				
10 001	10 001 2002/24	Transportes Rodoviários	0102 07030301	O	100			01	01/2002	12/2023	4	22.360	22.360	22.360	22.360	22.360	22.360	22.360	22.360	22.360
10 001	10 001 2005/85	Alameda Norte da Cidade do Cartaxo (escrituras)	0102 07030301	O	100			01	01/2005	12/2023	4	20.295	20.295	20.295	20.295	20.295	20.295	20.295	20.295	20.295
10 001	10 001 2005/86	Beneficiação da E.N. 365-2 (escrituras)	0102 07030301	O	100			01	01/2005	12/2023	4	851	851	851	851	851	851	851	851	851
10 001	10 001 2022/64	Regeneração Urbana - Rua Serpa Pinto e Largo de São João Batista	0102 07030301	E	28		72	01	01/2022	12/2023	3	536.521	1.229.709	1.229.709	3.075	3.075	3.075	1.766.630	1.766.630	
10 001	10 001 2023/17	Sinalização rodoviária	0102 070115	O	100			01	01/2023	12/2027	0	3.075	3.075	3.075	3.075	3.075	3.075	3.075	3.075	15.375
10 001	10 001 2023/30	Beneficiações e conservação de rede viária municipal	0102 07030301	E	100			01	01/2023	12/2023	0	424.000	424.000	424.000	424.000	424.000	424.000	424.000	424.000	424.000
10 001	10 001 2023/38	Reabilitação do tabuleiro da Fonte D' Amélia	0102 07030301	E	100			01	01/2023	12/2023	0	1.060	1.060	1.060	1.060	1.060	1.060	1.060	1.060	1.060
10 001	10 001 2023/43	Reabertura ao trânsito da EN3 (projeto)	0102 07030301	E	100			01	01/2023	12/2023	0	4.613	4.613	4.613	4.613	4.613	4.613	4.613	4.613	4.613
10 001	10 001 2023/44	Viaduto de Santiana e Acessos Imediatos	0102 07030301	E	100			01	01/2023	12/2023	0	1.060	1.060	1.060	1.060	1.060	1.060	1.060	1.060	1.060
10 001	10 001 2023/49	Beneficiação do Parque de Pesados (projeto)	0102 07030201	E	100			01	01/2023	12/2023	0	1.188	1.188	1.188	1.188	1.188	1.188	1.188	1.188	1.188
10 001	10 001 2023/62	Construção e beneficiação de parques de estacionamento	0102 07030201	E	100			01	01/2023	12/2023	0	16.188	16.188	16.188	16.188	16.188	16.188	16.188	16.188	16.188
10 001	10 001 2023/4033	Sinalética informativa	0102 020121	O	100			01	01/2023	12/2027	0	9.225	9.225	9.225	9.225	9.225	9.225	9.225	9.225	29.225
									Totais do Programa 001:		0	536.521	1.733.624	1.733.624	8.075	8.075	8.075	2.302.845	2.302.845	
<b>11 COMÉRCIO E TURISMO</b>																				
11 001	11 001 2023/32	Mercados e Feiras	0102 07030203	E	100			01	01/2023	12/2027	0	66.183	66.183	66.183	66.183	66.183	66.183	66.183	66.183	66.183
		Construção e beneficiação de mercados municipais							Totais do Programa 001:		0	66.183	66.183	66.183	66.183	66.183	66.183	66.183	66.183	66.183
									Totais do Objetivo 10:		0	536.521	1.733.624	1.733.624	8.075	8.075	8.075	2.302.845	2.302.845	
									Totais do Objetivo 11:		0	66.183	66.183	66.183	66.183	66.183	66.183	66.183	66.183	66.183



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

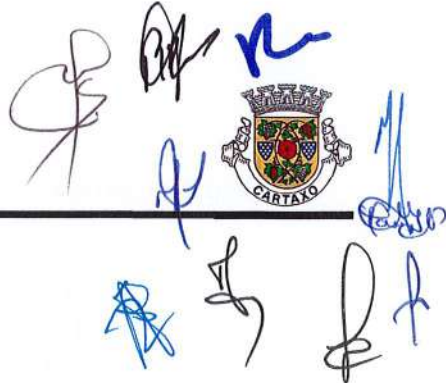
## Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Obj/Prog	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Ressp	Data (Mês/Ano)	Fases de Exec	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (j) = (d)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)			
					RP	RG	UE					EM	2023 Financiam. definido (c)	2024 (e)	2025 (f)		2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)
<b>OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																			
12	001	Promoção do Desenvolvimento Económico																	
12	001	Promoção do Comércio Local, Turismo e Enoturismo																	
12	001	Promoção do Comércio Local, Turismo e Enoturismo - 2022	0102 020217	0	100			01	01/2022	12/2023	4	2.000	2.000				2.000		
12	001	Promoção do Comércio Local, Turismo e Enoturismo - 2023	0102 020225	0	100			01	01/2022	12/2023	0	6.000	6.000				6.000		
12	001	Promoção do Comércio Local, Turismo e Enoturismo - 2024	0102 060201	0	100			01	01/2022	12/2023	0	3.800	3.800				3.800		
12	001	Festa do Vinho, Feira de Todos os Santos e ExpoCartaxo - 2022	0102 020225	0	100			01	01/2022	12/2023	5	23.003	919	919			23.922		
12	001	Festa do Vinho, Feira de Todos os Santos e ExpoCartaxo - 2023	0102 020106	0	100			01	01/2023	12/2023	0	125	125				125		
12	001	Festa do Vinho, Feira de Todos os Santos e ExpoCartaxo - 2024	0102 020107	0	100			01	01/2023	12/2023	0	800	800				800		
12	001	Festa do Vinho, Feira de Todos os Santos e ExpoCartaxo - 2025	0102 020114	0	100			01	01/2023	12/2023	0	3.250	3.250				3.250		
12	001	Festa do Vinho, Feira de Todos os Santos e ExpoCartaxo - 2026	0102 020115	0	100			01	01/2023	12/2023	0	700	700				700		
12	001	Festa do Vinho, Feira de Todos os Santos e ExpoCartaxo - 2027	0102 020119	0	100			01	01/2023	12/2023	0	5.500	5.500				5.500		
12	001	Festa do Vinho, Feira de Todos os Santos e ExpoCartaxo - 2028	0102 020121	0	100			01	01/2023	12/2023	0	1.150	1.150				1.150		
12	001	Festa do Vinho, Feira de Todos os Santos e ExpoCartaxo - 2029	0102 020208	0	100			01	01/2023	12/2023	0	3.200	3.200				3.200		
12	001	Festa do Vinho, Feira de Todos os Santos e ExpoCartaxo - 2030	0102 020210	0	100			01	01/2023	12/2023	0	65	65				65		
12	001	Festa do Vinho, Feira de Todos os Santos e ExpoCartaxo - 2031	0102 020217	0	100			01	01/2023	12/2023	0	1.800	1.800				1.800		
12	001	Festa do Vinho, Feira de Todos os Santos e ExpoCartaxo - 2032	0102 020220	0	100			01	01/2023	12/2023	0	2.500	2.500				2.500		
12	001	Festa do Vinho, Feira de Todos os Santos e ExpoCartaxo - 2033	0102 020225	0	100			01	01/2023	12/2023	0	9.500	9.500				9.500		
12	001	Festa do Vinho, Feira de Todos os Santos e ExpoCartaxo - 2034	0102 060201	0	100			01	01/2023	12/2023	0	875	875				875		
12	001	Festa do Vinho, Feira de Todos os Santos e ExpoCartaxo - 2035	0102 020105	0	100			01	01/2023	12/2023	0	5.500	5.500				5.500		
12	001	Festa do Vinho, Feira de Todos os Santos e ExpoCartaxo - 2036	0102 020106	0	100			01	01/2023	12/2023	0	1.500	1.500				1.500		
12	001	Festa do Vinho, Feira de Todos os Santos e ExpoCartaxo - 2037	0102 020114	0	100			01	01/2023	12/2023	0	7.500	7.500				7.500		
12	001	Festa do Vinho, Feira de Todos os Santos e ExpoCartaxo - 2038	0102 020115	0	100			01	01/2023	12/2023	0	2.950	2.950				2.950		
12	001	Festa do Vinho, Feira de Todos os Santos e ExpoCartaxo - 2039	0102 0201603	0	100			01	01/2023	12/2023	0	1.500	1.500				1.500		
12	001	Festa do Vinho, Feira de Todos os Santos e ExpoCartaxo - 2040	0102 020119	0	100			01	01/2023	12/2023	0	6.500	6.500				6.500		
12	001	Festa do Vinho, Feira de Todos os Santos e ExpoCartaxo - 2041	0102 020121	0	100			01	01/2023	12/2023	0	5.000	5.000				5.000		
12	001	Festa do Vinho, Feira de Todos os Santos e ExpoCartaxo - 2042	0102 020202	0	100			01	01/2023	12/2023	0	17.000	17.000				17.000		



## Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Div. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.			Fonte Financiamento (%)			Resp.	Fases de Exec.		Realizado (a)	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
				Realiz.			Financiam.				Inico	Fim		2024	2025	2026	2027		2028 e seg.			
				RP	RG	UE	EM	Financiam. definido	Financiam. não definido											2024	2025	2026
<b>12 OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																						
12.001	2023/5016/023	Promoção do Desenvolvimento Económico	0102.020208	0	100	01	01/2023	12/2023	0	01	01/2023	12/2023	0	19.250	19.250	0	0	0	0	0	0	19.250
12.001	2023/5016/10/23	Locação de outros bens	0102.020217	0	100	01	01/2023	12/2023	0	01	01/2023	12/2023	0	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0	5.000
12.001	2023/5016/11/23	Publicidade	0102.020220	0	100	01	01/2023	12/2023	0	01	01/2023	12/2023	0	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0	1.000
12.001	2023/5016/12/23	Outros trabalhos especializados	0102.020225	0	100	01	01/2023	12/2023	0	01	01/2023	12/2023	0	28.875	28.875	0	0	0	0	0	0	28.875
12.001	2023/5016/13/23	Direitos e encargos similares	0102.020201	0	100	01	01/2023	12/2023	0	01	01/2023	12/2023	0	6.425	6.425	0	0	0	0	0	0	6.425
12.001	2023/5020	Projeto Cartaxo, Capital do Vinho	0102.020114	0	100	01	01/2023	12/2023	0	01	01/2023	12/2023	0	200	200	0	0	0	0	0	0	200
12.001	2023/5020/1/23	Outros materiais (peças)	0102.020115	0	100	01	01/2023	12/2023	0	01	01/2023	12/2023	0	250	250	0	0	0	0	0	0	250
12.001	2023/5020/2/23	Prémios, condecorações e ofertas	0102.020119	0	100	01	01/2023	12/2023	0	01	01/2023	12/2023	0	100	100	0	0	0	0	0	0	100
12.001	2023/5020/3/23	Artigos honoríficos e de decoração	0102.020121	0	100	01	01/2023	12/2023	0	01	01/2023	12/2023	0	100	100	0	0	0	0	0	0	100
12.001	2023/5020/4/23	Outros bens	0102.020208	0	100	01	01/2023	12/2023	0	01	01/2023	12/2023	0	150	150	0	0	0	0	0	0	150
12.001	2023/5020/5/23	Locação de outros bens	0102.020217	0	100	01	01/2023	12/2023	0	01	01/2023	12/2023	0	50	50	0	0	0	0	0	0	50
12.001	2023/5020/6/23	Publicidade	0102.020225	0	100	01	01/2023	12/2023	0	01	01/2023	12/2023	0	800	800	0	0	0	0	0	0	800
12.001	2023/5020/7/23	Outros serviços	0102.020225	0	100	01	01/2023	12/2023	0	01	01/2023	12/2023	0	2.500	2.500	0	0	0	0	0	0	2.500
12.001	2023/5041	Marketing Territorial / captação de investimento	0102.020220	0	100	01	01/2023	12/2027	0	01	01/2023	12/2027	0	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0	5.000
12.001	2023/5041/1/23	Outros trabalhos especializados	0102.020225	0	100	01	01/2023	12/2027	0	01	01/2023	12/2027	0	159.334	159.334	0	0	0	0	0	0	159.334
12.001	2023/5041/2/23	Outros serviços	0102.020225	0	100	01	01/2023	12/2027	0	01	01/2023	12/2027	0	23.003	23.003	0	0	0	0	0	0	23.003
12.002		Turismo												159.334	159.334	0	0	0	0	0	0	182.337
12.002	2023/86	ASA - Área de serviço para autocaravanas - Viúdas	0102.070115	0	100	01	01/2023	12/2025	0	01	01/2023	12/2025	0	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0	1.000
12.002														1.000	1.000	0	0	0	0	0	0	3.000
13		TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES												1.000	1.000	0	0	0	0	0	0	3.000
13.001	2022/5002	Cooperação com as Freguesias do Concelho												160.334	160.334	0	0	0	0	0	0	160.337
13.001	2022/5002/1/22	Cooperação com as freguesias do concelho - autos de transferência												23.003	23.003	0	0	0	0	0	0	183.337
13.001	2022/5002/1/22	Despesa corrente	0102.0405010201	0	100	01	01/2022	12/2027	0	01	01/2022	12/2027	0	740.114	740.114	0	0	0	0	0	0	740.114
13.001														740.114	740.114	0	0	0	0	0	0	3.700.570



# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Data (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado	Despesas				Total previsto (j) = (g)+(h)+(i)+(l)				
					RP	RG	UE					EM	2023	Anos seguintes						
2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2024	2025	2026	2027	2028 e seg.				
01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)				
<b>13 TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES</b>																				
Cooperação com as Freguesias do Concelho																				
13 001	2022/5002/202	Despesa de capital	0102 0902010201 0	100			01	01/2022	12/2027	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000			
Totais do Programa 001:											741.114	741.114	741.114	741.114	741.114	741.114	0	3.705.570		
<b>14 OUTROS NÃO ESPECIFICADOS</b>																				
Diversas Não Especificadas																				
14 003	2022/5001	Apoio a instituições sem fins lucrativos	0102 040701 0	100			01	01/2022	12/2027	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000			
14 003	2022/5001 1/22	Atividade corrente	0102 080701 0	100			01	01/2022	12/2027	5	15.600	15.600	1.000	1.000	1.000	1.000	19.600			
14 003	2022/5001 2/22	Investimentos									16.600	16.600	2.000	2.000	2.000	2.000	24.600			
Totais do Programa 003:											16.600	16.600	2.000	2.000	2.000	2.000	0	24.600		
Totais do Objetivo 14:											0	16.600	16.600	0	2.000	2.000	2.000	0	24.600	
Total Geral:											3.538.776	16.117.194	13.294.352	2.852.842	10.014.669	5.653.377	5.166.488	5.556.444	285.518	46.334.466

ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



## 6 - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) 2023-2027

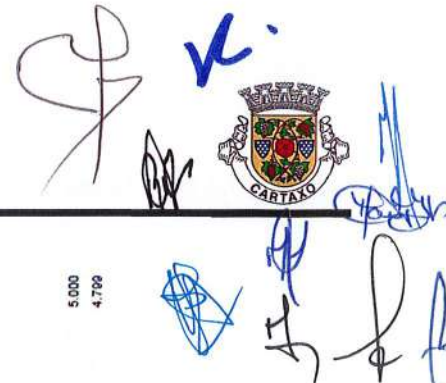




## Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Obj. Prog	Projeto	Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
						RIP RG UE EM					Inico	Fim			2023	Anos seguintes					
						RIP	RG	UE	EM							2024	2025	2026	2027		2028 e seg
<b>SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS</b>																					
02	001		Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	0102 07010301	E	100			01	01/2023	12/2024	0		31.500	31.500	106.000					137.800
02	001	2023/3	Beneficiação no edifício do Cuartel dos Bombeiros																		
02	001	2023/7	Aquisições e grandes reparações de equipamentos diversos																		
02	001	2023/7	1/23 Equipamento básico	0102 07011002	O	100			01	01/2023	12/2027	0		8.135	8.135	6.448	6.170	6.150	6.150	6.150	33.053
02	001	2023/7	2/23 Equipamento administrativo	0102 070109	O	100			01	01/2023	12/2027	0		12.300	12.300	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	32.300
02	001	2023/7	3/23 Ferramentas e utensílios	0102 070111	O	100			01	01/2023	12/2027	0		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000
02	001	2023/7	4/23 Outros investimentos	0102 070115	O	100			01	01/2023	12/2027	0		10.149	10.149	9.225	6.150	6.150	6.150	6.150	37.824
02	001	2023/7	5/23 Software informático	0102 070108	O	100			01	01/2023	12/2027	0		4.500	4.500						4.500
02	001	2023/8	Aquisições e grandes reparações ou transformações de viaturas	0102 07010602	O	100			01	01/2023	12/2025	0		1.050	1.050	20.000	20.000				41.080
02	001	2023/8	Aquisições e grandes reparações de equipamento específico para móveis	0102 07011002	O	100			01	01/2023	12/2027	0		11.155	11.155	5.830	4.134	4.134	4.134	4.134	28.387
<b>Totais do Programa 001:</b>															80.249	80.249	153.503	47.044	22.434	27.024	330.254
<b>Totais do Objetivo 02:</b>															0	80.249	153.503	47.044	22.434	27.024	330.254
<b>EDUCAÇÃO</b>																					
03	001		Ensino Não Superior																		
03	001	2019/29	Requalificação da Escola Secundária do Cartaxo																		
03	001	2019/29	1/19 Elaboração de projeto	0102 07010305	O	15	85	05	01/2019	12/2023	3			2.436	2.436						2.436
03	001	2019/29	2/19 Emprestada	0102 07010305	E	49	51	01	01/2019	12/2023	3			2.529.043	2.529.043						3.448.424
03	001	2023/10	Aquisições e grandes reparações de equipamento pré-escolar																		
03	001	2023/10	1/23 Equipamento básico	0102 07011002	O	100			01	01/2023	12/2027	0		6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	32.500
03	001	2023/10	2/23 Equipamento administrativo	0102 070109	O	100			01	01/2023	12/2027	0		3.660	3.660	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	29.660
03	001	2023/10	3/23 Ferramentas e utensílios	0102 070111	O	100			01	01/2023	12/2027	0		3.600	3.600	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	29.660
03	001	2023/10	4/23 Outros investimentos	0102 070115	O	100			01	01/2023	12/2027	0		3.660	3.660	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	29.660
03	001	2023/11	Aquisições e grandes reparações de equipamento escolar																		
03	001	2023/11	1/23 Equipamento básico	0102 07011002	O	100			01	01/2023	12/2027	0		35.654	35.654	33.364	33.760	34.251	34.719	34.719	171.778
03	001	2023/11	2/23 Equipamento administrativo	0102 070109	O	100			01	01/2023	12/2027	0		7.560	7.560	7.679	7.784	7.919	8.083	8.083	38.655
03	001	2023/11	3/23 Ferramentas e utensílios	0102 070111	O	100			01	01/2023	12/2027	0		2.000	2.000	2.028	2.057	2.090	2.123	2.123	10.266
03	001	2023/11	4/23 Outros investimentos	0102 070115	O	100			01	01/2023	12/2027	0		25.300	25.300	51.256	52.027	52.860	53.705	53.705	235.250

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the coat of arms of Cartaxo.



## Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Obj/Prog	Projeto	Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.				Fonte Financiamento (%)				Resp.	Data (Mês/Ano)	Fase de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (h)+(i)+(j)+(k)+(l)			
					RP		UE		EM		2023	2024					2025	2026	2027	2028 e seg.					
					RP	UE	EM	Fin	Exec	Total											2023		2024	2025	2026
<b>EDUCAÇÃO</b>																									
03	001		Ensinso Não Superior																						
03	001	2023/12	Arranjos e beneficiações em edificios afetos ao Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita	0102.07010305	E	100	01	01/2023	12/2027	0	01/2023	12/2027	0	10.055	10.055	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	50.055		
03	001	2023/13	Arranjos e beneficiações em edificios afetos ao Agrupamento D. Sancho	0102.07010305	E	100	01	01/2023	12/2027	0	01/2023	12/2027	0	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	50.000	
03	001	2023/20	Aquisição de equipamento informático	0102.070107	O	100	01	01/2023	12/2027	0	01/2023	12/2027	0	31.500	31.500	31.552	31.613	31.679	31.746	31.813	31.879	31.946	32.013	158.080	
03	001	2023/22	Escola Secundária do Cartaxo - investimentos diversos	0102.07010305	E	100	01	01/2023	12/2027	0	01/2023	12/2027	0	1	1	25.150	25.150	25.150	25.150	25.150	25.150	25.150	25.150	100.601	
<b>Totais do Programa 001:</b>																	920.381	2.671.139	2.671.139	198.431	200.049	202.126	4.389.155		
<b>Totais do Objetivo 03:</b>																	920.381	2.671.139	2.671.139	0	198.431	200.049	202.126	0	4.389.155
04			<b>SAÚDE</b>																						
04	001		Saúde																						
04	001	2023/51	Constituição da Nova Unidade de Saúde Familiar - Cartaxo	0102.07010301	E	19	81	01	01/2023	12/2025	0	01/2023	12/2025	0	214.524	89.524	125.000	1.987.502	9.146	1.987.502	9.146	1.987.502	9.146	2.211.472	
<b>Totais do Programa 001:</b>																	214.524	89.524	125.000	1.987.502	9.146	1.987.502	9.146		
<b>Totais do Objetivo 04:</b>																	0	214.524	89.524	125.000	1.987.502	9.146	0	0	2.211.472
05			<b>AÇÃO SOCIAL</b>																						
05	001		Ação Social																						
05	001	2023/35	Programa Reabilitação Urbana - despesa capital (PRR)	0102.07010202	O	100	01	01/2022	12/2023	2	01/2022	12/2023	2	2.657.915	200.000	2.457.915	491.415	100.712	365.899	491.415	100.712	365.899	491.415	2.657.915	
05	001	2023/35	1/22 Aquisição	0102.07010203	E	19	81	01	01/2022	12/2026	0	01/2022	12/2026	0	168.728	31.551	137.177	91.141	100.712	365.899	491.415	100.712	365.899	1.132.754	
05	001	2023/35	2/22 Reabilitação	0102.07010203	E	100	01	01/2023	12/2024	0	01/2023	12/2024	0	36.360	36.360	113.380	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	149.760	
05	001	2023/28	Beneficiações de habitações sociais municipais	0102.070107	O	100	01	01/2023	12/2027	0	01/2023	12/2027	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000	
05	001	2023/33	Aquisição de equipamento informático	0102.070107	O	100	01	01/2023	12/2027	0	01/2023	12/2027	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000	
<b>Totais do Programa 001:</b>																	2.865.023	272.931	2.592.092	464.279	466.415	111.712	3.985.429		
<b>Totais do Objetivo 05:</b>																	0	2.865.023	272.931	2.592.092	464.279	466.415	111.712	0	3.985.429
06			<b>SERVIÇOS COLECTIVOS E HABITAÇÃO</b>																						
06	001		Ordenamento do Território																						
06	001	2023/15	Aquisição de terrenos	0102.070301	O	100	01	01/2023	12/2027	0	01/2023	12/2027	0	1.000	1.000	1.000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	5,000	
06	001	2023/15	1/23 Do domínio público	0102.070101	O	100	01	01/2023	12/2027	0	01/2023	12/2027	0	799	799	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	4,799	
06	001	2023/15	2/23 Do domínio privado	0102.070101	O	100	01	01/2023	12/2027	0	01/2023	12/2027	0	799	799	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	4,799	



## Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Obj. Prog	Projeto Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Data (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) e=(h)+(i)+(j)-(h)-(i)	
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	Anos seguintes					
														2023	2024	2025	2026		2027
(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)												
<b>SERVIÇOS COLECTIVOS E HABITAÇÃO</b>																			
06	001	001	0102.07030313	E	100	01	01/2023	12/2027	0				105.828	50.000	50.000	50.000	50.000	305.828	
Orçamento do Território																			
Arranjos urbanísticos e integração paisagística																			
Totais do Programa 001:																			
													107.627	52.000	52.000	52.000	52.000	315.627	
06	002	002	0102.07030302	E	100	01	01/2009	12/2023	5				3.441					3.441	
Saneamento																			
Reestruturação das infra-estruturas de saneamento do concelho do Cartaxo (esgotos)																			
06	002	2023/29	0102.07030302	E	100	01	01/2023	12/2024	0				7.700	23.260				31.040	
Beneficiação de rede de águas pluviais da Rua da República, Rua Mouzinho de Albuquerque e Rua São Sebastião																			
06	002	2023/54	0102.07030302	E	100	01	01/2023	12/2027	0				13.445	5.000	100.000	25.000	5.000	148.445	
Valorização da rede de saneamento e águas pluviais																			
Totais do Programa 002:																			
													24.646	28.260	100.000	25.000	5.000	162.926	
06	003	003	0102.07030307	E	100	01	01/2023	12/2027	0				2.915	10.000	26.500	26.500	10.000	75.915	
Abastecimento de água																			
Valorização de infra-estruturas de água																			
Totais do Programa 003:																			
													2.915	10.000	26.500	26.500	10.000	75.915	
06	004	004	0102.07011001	O	100	01	01/2023	12/2027	0				4.305	4.305	4.305	4.305	4.305	21.525	
Resíduos Sólidos																			
Aquisição de contentores de RSU e supores para a sua fixação																			
06	004	2023/42	0102.07010602	O	100	01	01/2023	12/2023	0				6.150	6.150				6.150	
Trator para estação de transferência																			
Totais do Programa 004:																			
													10.455	4.305	4.305	4.305	4.305	27.675	
06	005	005	0102.07011002	O	100	01	01/2023	12/2027	0				8.226	20.000	20.000	20.000	20.000	89.226	
Proteção do Meio Ambiente e Conserv. da Natureza																			
Aquisição e grandes reparações de equipamento limpeza jateira e bémols																			
Totais do Programa 005:																			
													8.226	20.000	20.000	20.000	20.000	89.226	
Totais do Objeto 06:																			
													153.849	114.555	202.805	127.805	91.305	600.349	
07	001	001	0102.07030202	E	100	01	01/2023	12/2023	0				5.060					5.060	
SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																			
Cultura																			
Requalificação do Centro Cultural do Cartaxo																			
07	001	2023/31	0102.07011002	O	19	81	01	01/2023	12/2023	0			150.000	28.040	121.961			150.000	
Aquisição DCP - Sistema de projeção de cinema digital																			
07	001	2023/35	0102.07010302	E	100	01	01/2023	12/2024	0				12.903	1.654.575	12.903			1.667.478	
Requalificação da Praça de Touros																			
07	001	2023/40	0102.07010302	E	100	01	01/2023	12/2027	0				16.590	12.300	12.300	12.300	12.300	65.790	
Conservação Complexo Desportivo Quinta das Pratas - equip. culturais																			

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the coat of arms of the Municipality of Cartaxo.



# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classif. Orçamentar	Forma Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
						RPT	RIG	UE		EIM	Início			Fim	2023	Anos seguintes						
																2024	2025	2026		2027	2028 e seg.	
<b>SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS</b>																						
07	001		Cultura																			
07	001	2023/47	Beneficiação da Galeria José Tagaro	0102.0701.0301	E	100		01	01/2023	12/2027	0	5.860	5.860	10.000	5.000	5.000	5.000	31.450				
Totais do Programa 001:													190.433	68.462	121.951	1.677.475	17.300	17.300	17.300	1.919.808		
07	002		Desporto, Recreio e Lazer																			
07	002	2023/18	Conservação do Estádio Municipal	0102.0701.0302	E	100		01	01/2023	12/2027	0	2.290	2.290	21.200	21.200	5.000	5.000	54.660				
07	002	2023/23	Infra-estruturas lúdico-desportivas de âmbito autárquico	0102.0701.0406	E	100		01	01/2023	12/2027	0	5.820	5.820	1.000	1.000	1.000	1.000	8.820				
07	002	2023/24	Remodelação de equipamentos para parques infantis	0102.0701.0406	O	100		01	01/2023	12/2027	0	1.325	1.325	21.200	20.000	20.000	20.000	82.525				
07	002	2023/25	Conservação Complexo Desportivo Quinta das Frutas - equip. desportivos	0102.0701.0302	E	100		01	01/2023	12/2027	0	11.127	11.127	212.000	10.000	10.000	10.000	253.127				
07	002	2023/36	Remodelação e conservação - Pavilhão da Inatel	0102.0701.0302	E	100		01	01/2023	12/2027	0	1.803	1.803	20.000	5.000	5.000	5.000	38.803				
Totais do Programa 002:													22.365	22.365	275.400	57.200	41.000	41.000	41.000	436.965		
Totais do Objeto 07:													0	212.798	90.647	121.951	1.662.975	74.500	58.300	58.300	0	2.350.773
08	001		AGRICULTURA																			
08	001	2023/27	Conservação e beneficiação de estradas e caminhos rurais e agrícolas	0102.0703.0308	E	100		01	01/2023	12/2027	0	4.235	4.235	10.000	10.000	10.000	10.000	44.235				
Totais do Programa 001:													4.235	4,235	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	44,235		
Totais do Objeto 08:													0	4,235	4,235	0	10,000	10,000	10,000	0	44,235	
09	001		INDÚSTRIA E ENERGIA																			
09	001	2005/52	Indústria																			
09	001	2023/28	Valleypark - aquisição de terrenos	0102.0701.01	O	100		01	01/2005	12/2027	0	50.000	50.000	118.000	126.350	315.000	873.350	1.482.700				
09	001	2023/28	Valleypark - infraestruturas	0102.0701.0413	E	100		01	01/2023	12/2027	0	6.680	6.680	60.000	102.120	102.120	100.000	390.920				
09	001	2023/39	Casal Branco - infraestruturas (projeto)	0102.0701.0413	E	100		01	01/2023	12/2023	0	16.674	16.674					16.674				
Totais do Programa 001:													73.354	73.354	168.000	228.470	417.120	973.350	1.890.294			
09	002		Energia																			
09	002	2023/55	Unidades de produção para autoconsumo	0102.0701.15	O	100		01	01/2023	12/2027	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000				
Totais do Programa 002:													5.000	5,000	5,000	5,000	5,000	5,000	5,000	25,000		
Totais do Objeto 09:													0	78,354	78,354	0	203,000	233,470	422,120	978,350	0	1.915,294

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the coat of arms of Cartaxo.



# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Obj/Prog	Projeto Ano / N.º / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (b)+(c)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
					RIP	RG	UE					EIM	2023		Anos seguintes					
													Total (b)+(c)+(d)	Financiам. definido (c)	2024 (e)		2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	
<b>TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</b>																				
10	001	Transportes Rodoviários																		
10 001	2002/24	Alameda Norte da Cidade do Cartaxo (escrurturas)	0102.07030301	O	100		01	01/2002	12/2023	4	22.360	22.360				22.360				
10 001	2005/65	Beneficiação da E.N. 365-2 (escrurturas)	0102.07030301	O	100		01	01/2005	12/2023	4	20.265	20.265				20.265				
10 001	2005/66	Beneficiação da E.N. 114-2 (escrurturas)	0102.07030301	O	100		01	01/2005	12/2023	4	651	651				651				
10 001	2022/54	Regeneração Urbana - Rua Serpa Pinto e Largo de São João Batista	0102.07030301	E	28	72	01	01/2022	12/2023	3	536.621	1.229.709				1.766.630				
10 001	2022/17	Sinalização rodoviária	0102.070115	O	100		01	01/2023	12/2027	0	3.075	3.075				15.375				
10 001	2023/30	Beneficiações e conservação de rede viária municipal	0102.07030301	E	100		01	01/2023	12/2023	0	424.000	424.000				424.000				
10 001	2023/38	Reabilitação do tabuleiro da Ponte D.ª Amélia	0102.07030301	E	100		01	01/2023	12/2023	0	1.060	1.060				1.060				
10 001	2023/43	Reabertura ao trânsito da EN3 (projeto)	0102.07030301	E	100		01	01/2023	12/2023	0	4.613	4.613				4.613				
10 001	2023/44	Viajeto de Santana e Acessos Imediatos	0102.07030301	E	100		01	01/2023	12/2023	0	1.060	1.060				1.060				
10 001	2023/49	Beneficiação do Parque de Pésados (projeto)	0102.07030201	E	100		01	01/2023	12/2023	0	1.188	1.188				1.188				
10 001	2023/52	Construção e beneficiação de parques de estacionamento	0102.07030201	E	100		01	01/2023	12/2023	0	16.188	16.188				16.188				
<b>Totais do Programa 001:</b>											536.621	1.724.369	1.724.369	3.075	3.075	3.075	3.075	2.273.620		
<b>Totais do Objetivo 10:</b>											536.621	1.724.369	1.724.369	0	3.075	3.075	3.075	0	2.273.620	
11	001	Comercio e Turismo																		
11 001	2023/32	Mercados e Feiras																		
11 001	2023/32	Construção e beneficiação de mercados municipais	0102.07030203	E	100		01	01/2023	12/2027	0	66.183	66.183				66.183				
<b>Totais do Programa 001:</b>											66.183	66.183	66.183	0	5.000	5.000	5.000	66.183		
<b>Totais do Objetivo 11:</b>											0	66.183	66.183	0	5.000	5.000	5.000	66.183		
12	002	Outras Funções Económicas																		
12 002	2023/56	Turismo																		
12 002	2023/56	ASA - Área de serviço para autocaravanas - Valada	0102.070115	O	100		01	01/2023	12/2025	0	1.000	1,000				3,000				
<b>Totais do Programa 002:</b>											1,000	1,000	1,000	0	1,000	1,000	1,000	3,000		
<b>Totais do Objetivo 12:</b>											0	1,000	1,000	0	1,000	1,000	1,000	0	3,000	
<b>Total Geral:</b>											1.703.249	9.995.911	7.153.668	2.842.043	5.947.526	1.484.003	1.163.602	1.563.478	0	21.257.659

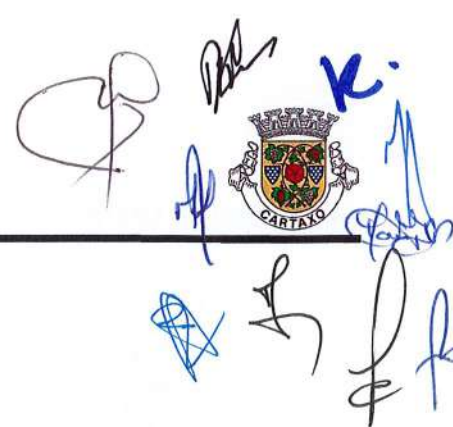
Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**ORGÃO DELIBERATIVO**

*(Handwritten signatures and initials)*

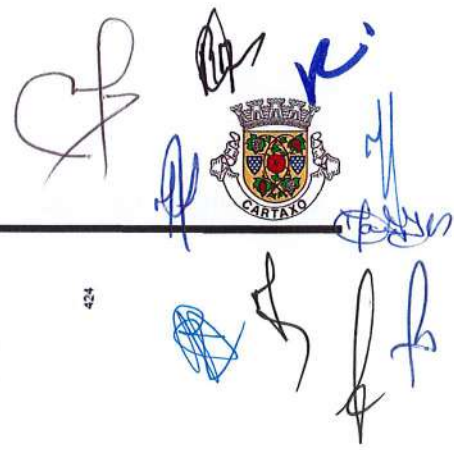


## 7 - ATIVIDADES MAIS RELEVANTES 2023



## Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Obj/Prog	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formas de Realiz.				Resp.	Data (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (b)+(f)+(g)+(h)+(i)	
				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes						
													2023		2024	2025	2026		2027
				Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)		2024	2025	2026	2027	2028 e seg.	(b)+(c)+(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	
<b>SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>																			
01	001	Administração Geral																	
01	001	2020/5003	Procedimentos de aquisições de bens e serviços - 2020 (em execução)	0102 020201	0	100	01	01/2020	12/2023	5	1.145.782	450.000	450.000						1.595.782
01	001	2020/5003/020	Energia elétrica	0102 02010299	0	100	01	01/2020	12/2023	5	65.964	21.006	21.006						117.000
01	001	2021/5003	Procedimentos de aquisições de bens e serviços - 2021 (em execução)																
01	001	2021/5003/2	Seguros	0102 020209	0	100	01	01/2021	12/2023	4	139.147	98.727	98.727						237.874
01	001	2021/5003/2/021	Acidentes de Trabalho	0102 020212	0	100	01	01/2021	12/2023	4	143.011	122.136	122.136						265.147
01	001	2021/5003/021	Comunicações fixas e móveis	0102 020209	0	100	01	01/2021	12/2023	4	45.539	37.939	37.939						83.478
01	001	2022/5003	Procedimentos de aquisições de bens e serviços - 2022 (em execução)																
01	001	2022/5003/1/22	Outsourcing de impressão	0102 020225	0	100	01	01/2022	12/2027	3	5.243	43.357	43.357						142.375
01	001	2022/5003/2/22	Energia elétrica	0102 020201	0	100	01	01/2022	12/2023	3	95.940	95.940	95.940						95.940
01	001	2022/5003/3/22	Gás natural	0102 02010299	0	100	01	01/2022	12/2025	3	61.500	55.000	55.000						178.000
01	001	2022/5003/4/1/22	Combustíveis Rodoviários																
01	001	2022/5003/4/1/22	Gasolina	0102 02010201	0	100	01	01/2022	12/2023	3	3.024	7.916	7.916						10.940
01	001	2022/5003/4/2/22	Gasóleo	0102 02010202	0	100	01	01/2022	12/2023	3	79.738	226.262	226.262						306.000
01	001	2022/5003/5/22	Gestão Camil Municipal	0102 020220	0	100	01	01/2022	12/2025	3	15.301	99.458	99.458						290.723
01	001	2022/5003/6/22	Aquisição de serviços de vigilância e segurança																
01	001	2022/5003/8/22	Aquisição de equipamentos de proteção individual para generalidade de colaboradores	0102 020216	0	100	01	01/2022	12/2023	2	7.822	10.874	10.874						18.698
01	001	2022/5003/9/22	Consultoria técnica e financeira no âmbito da água e saneamento	0102 020107	0	100	01	01/2022	12/2023	2	6.870	1.105	1.105						7.975
01	001	2022/5041	Provisão para despesas a título executivo - corrente	0102 020214	0	100	01	01/2022	12/2023	0	6.150	18.450	18.450						24.600
01	001	2022/5041/1/22	Quantia exequenda - alugueres	0102 020206	0	100	01	01/2022	12/2023	0		11.808	11.808						11.808
01	001	2022/5041/3/22	Quantia exequenda - outros serviços	0102 020225	0	100	01	01/2022	12/2023	0		60.852	60.852						60.852
01	001	2022/5041/4/22	Juros de mora	0103 030502	0	100	01	01/2022	12/2023	0		11.600	11.600						11.600
01	001	2022/5041/5/22	Custas dos processos	0102 06020305	0	100	01	01/2022	12/2023	0		7.000	7.000						7.000
01	001	2022/5049	Projeto Apoio à Transição Climática (Criação Ilhas Sombra)																
01	001	2022/5049/1/22	Outros bens	0102 020121	0	10	81	01	01/2022	12/2023	0	19.615	19.615						19.615



## Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Obj/Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
					RP	RG	UE		EIM	Início			Fim	Anos seguintes						
														2023	2024	2025	2026		2027	2028 e seg
<b>SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>																				
01	001	Administração Geral																		
01	001	2022/5049/2/22	Requalificação do espaço envolvente	0	19	81	01	01/2022	12/2023	3	18.457	18.457	0	0	0	0	0	18.457		
01	001	2022/5049/3/22	Projetos	0	19	81	01	01/2022	12/2023	3	984	984	0	0	0	0	0	984		
01	001	2023/5003	Procedimentos de aquisições de bens e serviços - 2023																	
01	001	2023/5003.1	Seguros																	
01	001	2023/5003.1/1/23	Acidentes de trabalho	0	100		01	01/2023	12/2027	0	60.000	60.000	106.000	106.000	106.000	106.000	106.000	484.000		
01	001	2023/5003.1/2/23	Outros seguros	0	100		01	01/2023	12/2027	0	74.350	74.350	109.400	109.400	109.400	109.400	109.400	507.800		
01	001	2023/5003.2/23	Vigilância e segurança	0	100		01	01/2023	12/2027	0	151.403	151.403	138.403	138.403	138.403	138.403	138.403	644.015		
01	001	2023/5003.3/23	Comunicações fixas e móveis	0	100		01	01/2023	12/2027	0	16.325	16.325	50.150	50.150	50.150	50.150	50.150	216.825		
01	001	2023/5003.4/23	Equipamentos de proteção individual para generalidade de colaboradores	0	100		01	01/2023	12/2027	0	7.899	7.899	7.899	7.899	7.899	7.899	7.899	38.485		
01	001	2023/5003.5/23	Energia elétrica	0	100		01	01/2023	12/2027	0	1.480.000	1.480.000	1.480.000	1.480.000	1.480.000	1.480.000	1.480.000	7.400.000		
01	001	2023/5003.6/23	Água para consumo e regas	0	100		01	01/2023	12/2027	0	299.450	299.450	307.500	307.500	307.500	307.500	307.500	1.490.450		
01	001	2023/5003.7/23	Transportes Urbanos do Cartaxo e Freguesias	0	100		01	01/2023	12/2027	0	123.000	123.000	123.000	123.000	123.000	123.000	123.000	615.000		
01	001	2023/5003.8/23	Manutenção de equipamentos de climatização no edifício municipal	0	100		01	01/2023	12/2027	0	18.200	18.200	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	78.200		
01	001	2023/5003.9/23	Serviços para gestão da frota municipal	0	100		01	01/2023	12/2027	0	12.300	12.300	12.300	12.300	12.300	12.300	12.300	61.500		
01	001	2023/5003.10/23	Fardamento	0	100		01	01/2023	12/2027	0	6.150	6.150	6.150	6.150	6.150	6.150	6.150	30.750		
01	001	2023/5003.11/23	Limpeza de fardamento	0	100		01	01/2023	12/2027	0	1.538	1.538	1.538	1.538	1.538	1.538	1.538	7.680		
01	001	2023/5022	Parque de estacionamento subterrâneo - manutenção e conservação																	
01	001	2023/5022	Medidas de autoproteção para edifícios municipais	E	100		01	01/2023	12/2027	0	15.736	15.736	9.225	9.225	9.225	9.225	9.225	62.836		
01	001	2023/5024																		
01	001	2023/5024.1/23	Elaboração de medidas de autoproteção	O	100		01	01/2023	12/2027	0	1.230	1.230	1.230	1.230	1.230	1.230	1.230	6.150		
01	001	2023/5024.2/23	Taxas de aprovação das medidas de autoproteção	O	100		01	01/2023	12/2027	0	2.211	2.211	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	8.211		
<b>Totais do Programa 001:</b>												1.697.557	3.669.278	3.669.278	0	2.487.703	2.545.201	2.399.545	2.372.320	15.171.604
<b>Totais do Objeto 01:</b>												1.697.557	3.669.278	3.669.278	0	2.487.703	2.545.201	2.399.545	2.372.320	15.171.604
02	001	<b>SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS</b>																		
02	001	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios																		
02	001	2022/5031	Procedimentos de aquisições de bens e serviços - 2022 (em execução)																	
02	001	2022/5031.1/22	Equipamentos de proteção individual de combate a incêndios	O	100		01	01/2022	12/2023	4	211	213	213	213	213	213	213	424		



## Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP   RES   UE   EM	Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (b)+(c)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
							Inicio	Fim			2023		Anos seguintes				2028 e seg. (i)			
											Fr. definido (c)	Fr. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)			2027 (h)		
											(b)=(c)+(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)				
<b>SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS</b>																				
02	001	02 001	02023/5031/3.022	0	100	01	01/2023	12/2023	4	12.009	240	240						12.249		
			Material de consumo clínico																	
02	001	02 001	2023/5031	0	100	01	01/2023	12/2027	0	20.034	20.034	11.819	15.264	15.264				78.440		
			Equipamentos de aquisições de bens e serviços - 2023																	
02	001	02 001	2023/5031/2.023	0	100	01	01/2023	12/2027	0	16.668	16.668	9.865	9.851	9.851				56.300		
			Equipamentos de proteção individual de combate a incêndios																	
02	001	02 001	2023/5031/3.023	0	100	01	01/2023	12/2027	0	18.450	18.450	15.375	18.450	18.450				86.100		
			Material de consumo clínico																	
											<b>Totais do Programa 001:</b>	<b>12.220</b>	<b>55.605</b>	<b>55.605</b>	<b>41.200</b>	<b>43.665</b>	<b>37.050</b>	<b>43.665</b>	<b>0</b>	<b>233.513</b>
											<b>Totais do Objetoivo 02:</b>	<b>12.220</b>	<b>55.605</b>	<b>55.605</b>	<b>41.200</b>	<b>43.665</b>	<b>37.050</b>	<b>43.665</b>	<b>0</b>	<b>233.513</b>
<b>EDUCAÇÃO</b>																				
03	001	03 001	2023/5012	0	100	01	01/2023	12/2023	4	136.300	136.300	666.660						135.300		
			Ensino Não Superior																	
03	001	03 001	2023/5012/2.022	0	100	01	01/2023	12/2023	4	46.656	46.656	666.660						1.310.343		
			Procedimentos de aquisições de bens e serviços - 2022 (em execução)																	
03	001	03 001	2023/5012/2.022	0	100	01	01/2023	12/2024	3											
			Transportes escolares																	
03	001	03 001	2023/5007	0	100	01	01/2023	12/2027	0	1.500	1,500	1,567	1,567	1,567				7,721		
			Atividades educação (inclui Cartaxo Yeug Summ, Dia da Juventude, etc)																	
03	001	03 001	2023/5007/1.023	0	100	01	01/2023	12/2027	0	2,000	2,000	2,066	2,066	2,123				10,264		
			Alimentação - refeições confeccionadas																	
03	001	03 001	2023/5007/2.023	0	100	01	01/2023	12/2027	0	5,000	5,000	5,000	5,000	5,000				25,000		
			Material de educação, cultura e recreio																	
03	001	03 001	2023/5007/3.023	0	100	01	01/2023	12/2027	0	41,568	41,568	42,287	43,064	43,823				206,771		
			Locação de outros bens																	
03	001	03 001	2023/5007/4.023	0	100	01	01/2023	12/2027	0	1,500	1,500	1,542	1,567	1,592				7,721		
			Outros serviços																	
03	001	03 001	2023/5007/5.023	0	100	01	01/2023	12/2027	0	27,801	27,801	28,319	28,772	29,233				123,748		
			Direitos de autor e encargos similares																	
03	001	03 001	2023/5012	0	100	01	01/2023	12/2027	0	55,000	55,000	142,100	144,374	146,684				628,157		
			Procedimentos de aquisições de bens e serviços - 2023																	
03	001	03 001	2023/5012/1.023	0	100	01	01/2023	12/2027	0	16,286	16,286	28,769	29,250	29,718				134,402		
			Aquisição de lease escolar																	
03	001	03 001	2023/5012/3.023	0	100	01	01/2023	12/2027	0	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000				50,000		
			Transportes escolares																	
03	001	03 001	2023/5014	0	100	01	01/2023	12/2027	0	12,000	12,000	31,093	31,590	32,096				137,411		
			Programa "Orçamento participativo"																	
03	001	03 001	2023/5021	0	100	01	01/2023	12/2027	0	2,500	2,500	2,570	2,653	2,663				12,868		
			Protocolo AECs - Agrupamento D. Sancho																	
03	001	03 001	2023/5025	0	100	01	01/2023	12/2027	0	12,000	12,000	12,338	12,538	12,738				61,768		
			Cartão Jovem Municipal																	
03	001	03 001	2023/5027	0	100	01	01/2023	12/2027	0											
			Apoio em manuais escolares																	



# Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Div. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Formo de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Fase de Exec	Data (Mês/Ano)	Resp.	Realizado (b)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
					RP	RG	UE					EM	2023		Anos seguintes					
													Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)		2026 (g)	2027 (h)	
Aço / N.º	Ação						Inico	Fim												
<b>03 EDUCAÇÃO</b>																				
03 001	Ensinso Não Superior																			
03 001 2023/50038	Protocolo Desenvolvimento Atividades Educação		0102 040701	0	100			01 01/2023	12/2027	0	25.000	25.000	25.325	25.705	26.122	26.534	128.686			
03 001 2023/50029	Visitas de estudo no âmbito da ação social escolar		0102 040301	0	100			01 01/2023	12/2027	0	19.200	19.200	19.450	19.741	20.057	20.381	98.529			
03 001 2023/50034	Protocolo AECS - Agrupamento Marcolino Mesquita		0102 040301	0	100			01 01/2023	12/2027	0	31.200	31.200	78.771	111.045	112.822	114.027	448.465			
03 001 2023/50038	Prestação de serviços para colocação de lampadas nas escolas - PPEC		0102 020220	0	100			01 01/2023	12/2027	0	6.150	6.150	1.000	6.150	1.000	6.150	20.450			
<b>Totais de Programa 001:</b>											48.856	1.049.115	1.049.115	1.024.322	470.289	472.411	484.041	3.547.624		
03 002	Ensinso Superior																			
03 002 2023/50026	Bolsas de estudo para o ensino superior		0102 040802	0	100			01 01/2023	12/2027	0	3.750	3.750	3.973	4.134	4.341	4.500	20.698			
<b>Totais de Programa 002:</b>											48.856	1.052.865	1.052.865	0	1.028.295	474.423	476.752	489.441	0	3.568.632
<b>04 SAÚDE</b>																				
04 001	Saúde																			
04 001 2023/50042	Semana da Saúde		0102 020217	0	100			01 01/2023	12/2027	0	400	400	440	484	532	582	2.388			
04 001 2023/50421/23	Publicidade		0102 020225	0	100			01 01/2023	12/2027	0	12.000	12.000	12.000	13.332	14.665	14.665	66.662			
04 001 2023/50422/23	Outros serviços										12.400	12.400	12.440	13.816	15.197	15.197	60.050			
<b>Totais de Programa 001:</b>											0	12.400	12.400	0	12.440	13.816	15.197	15.197	0	60.050
<b>05 ACÇÃO SOCIAL</b>																				
05 001	Ação Social																			
05 001 2023/5042	Programa Reabilitação Urbana - despesa corrente (PRR)		0102 040802	0	100			01 01/2023	12/2027	0	10.800	10.800	10,800	10,800	10,800	10,800	54,000			
05 001 2023/50422/22	Apoio ao arrendamento		0102 040701	0	100			01 01/2023	12/2027	0	17.300	17.300	13.500	13.500	13.500	13.500	71.300			
05 001 2023/5004	Protocolo de apoio a Municípios - medicamentos		0102 040802	0	100			01 01/2023	12/2027	0	7.600	7.600	8.560	9.438	10.381	10.381	48.560			
05 001 2023/5008	Apoio a rendas habitacionais		0102 040802	0	100			01 01/2023	12/2027	0	16.000	16.000	15.000	15.000	15.000	15.000	76.000			
05 001 2023/5009	Programas de Apoio de Emergência Social		0102 040701	0	100			01 01/2023	12/2027	0	1.907	1.907	2.000	2.000	2.000	2.000	9.907			
05 001 2023/5015	Projeto "A Fampa"										400	400	440	484	532	532	2.388			
05 001 2023/5030	Feira da Mobilidade		0102 020217	0	100			01 01/2023	12/2027	0										



## Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Obj. Prog	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/ano)		Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (b)+(h)+(i)+(k)+(l)			
					RFP	RG	UE		EIM	Início		Fim	Anos seguintes							
													2023	2024	2025	2026		2027	2028 e seg.	
<b>ACÇÃO SOCIAL</b>																				
05	001	Ação Social	0102 020225	0	100	01	01/2023	12/2027	0	12.000	12.000	13.332	14.665	14.665	60.662					
05	001	Outros serviços	0102 040701	0	100	01	01/2023	12/2027	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000					
05	001	Protocolo APAV	0102 080602	0	100	01	01/2023	12/2027	0	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	75.000					
05	001	Programa de melhoria à habitação																		
05	001	Banco Local de Voluntariado																		
05	001	Outros bens	0102 020121	0	100	01	01/2023	12/2027	0	1.000	1.100	1.200	1.300	1.400	6.000					
05	001	Formação	0102 020215	0	100	01	01/2023	12/2025	0	2.000	2.000				4.000					
<b>Totais do Programa 001:</b>											89.207	78.408	10.799	83.420	87.754	88.178	88.278	0	438.837	
<b>Totais do Objéctivo 05:</b>											0	89.207	78.408	10.799	83.420	87.754	88.178	88.278	0	438.837
<b>SERVIÇOS COLECTIVOS E HABITAÇÃO</b>																				
06	004	Resíduos Sólidos	0102 020220	0	100	01	01/2023	12/2027	0	150.982	150.982	150.982	150.982	150.982	754.910					
06	004	Serviços de lavagem de contentores e baldes do Conselho de Cartaxo																		
<b>Totais do Programa 004:</b>											150.982	150.982	150.982	150.982	150.982	754.910				
<b>Protecção do Meio Ambiente e Conserv. da Natureza</b>																				
06	005	Conservação corrente de linhas de água e terrenos municipais	0102 020220	0	100	01	01/2023	12/2027	0	10.600	10.600	10.600	10.600	10.600	53.000					
<b>Totais do Programa 005:</b>											10.600	10.600	10.600	10.600	10.600	53.000				
<b>Totais do Objéctivo 06:</b>											0	161.582	161.582	0	161.582	161.582	161.582	0	807.910	
<b>SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS</b>																				
07	001	Cultura	0102 020225	0	100	01	01/2020	12/2023	4	18.264	3.100	3.100			21.364					
07	001	Parceira Rede Etnicóe AÇAES	0102 040701	0	100	01	01/2022	12/2023	3	5.000	5.000			5.000						
07	001	Protocolo "Mazeais Diversos"																		
07	001	Comemorações do 25 de Abril																		
07	001	Comemorações 1.23	0102 020105	0	100	01	01/2023	12/2027	0	200	200	200	200	200	1.000					
07	001	Alimentação - refeições contacionadas	0102 020225	0	100	01	01/2023	12/2027	0	615	615	615	615	615	3.075					
07	001	Outros serviços	0102 090201	0	100	01	01/2023	12/2027	0	492	492	492	492	492	2.480					
07	001	Direitos de autor e encargos similares																		
07	001	Comemorações 10 de Dezembro																		
07	001	Comemorações 10 de Dezembro	0102 020105	0	100	01	01/2023	12/2027	0	150	150	150	150	150	750					
<b>Totais do Programa 007:</b>											0	161.582	161.582	0	161.582	161.582	161.582	0	807.910	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the coat of arms of Cartaxo.



## Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Obj/Prog	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Organizacional	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)					Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (j) = (h)+(i)+(g)+(h)+(i)		
					RP	RG	UE	EM	Inico		Fim	2023			Anos seguintes						
												Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)		2027 (h)	2028 e seg (i)
<b>SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS</b>																					
07	001	Cultura																			
07	001	2023/5010/2/23	0102 020121	0	100				01	01/2023	12/2027	0		200	200	200	200	1.000			
07	001	2023/5010/3/23	0102 020225	0	100				01	01/2023	12/2027	0		1.500	1.500	1.500	1.500	7.500			
07	001	2023/5010/4/23	0102 060201	0	100				01	01/2023	12/2027	0		300	300	300	300	1.500			
07	001	2023/5016																			
07	001	2023/5016/1/23	0102 020105	0	100				01	01/2023	12/2023	0		400	400	400	400	400			
07	001	2023/5016/2/23	0102 020115	0	100				01	01/2023	12/2023	0		1.900	1.900	1.900	1.900	1.900			
07	001	2023/5016/3/23	0102 020119	0	100				01	01/2023	12/2023	0		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500			
07	001	2023/5016/4/23	0102 020208	0	100				01	01/2023	12/2023	0		4.765	4.765	4.765	4.765	4.765			
07	001	2023/5016/5/23	0102 020225	0	100				01	01/2023	12/2023	0		1.476	1.476	1.476	1.476	1.476			
07	001	2023/5016/6/23	0102 060201	0	100				01	01/2023	12/2023	0		462	462	462	462	462			
07	001	2023/5035																			
07	001	2023/5035	0102 020225	0	100				01	01/2023	12/2023	0		2.460	2.460	2.460	2.460	12.300			
07	001	2023/5039																			
07	001	2023/5039	0102 020225	0	100				01	01/2023	12/2023	0		4.285	4.285	4.285	4.285	4.285			
07	001	2023/5040																			
07	001	2023/5040	0102 040701	0	100				01	01/2023	12/2024	0		8.471	8.407	8.407	8.471	17.878			
<b>Totais de Programa 001:</b>														18.264	37.242	37.242	15.388	5.917	5.917	5.917	88.645
07	002	Desporto, Recreio e Lazer																			
07	002	2023/5008																			
07	002	2023/5008/1/22	0102 020225	0	100				01	01/2022	12/2023	5	2.401	2.764	2.764	2.764	5.185				
07	002	2023/5008/2/23																			
07	002	2023/5008/3/23																			
07	002	2023/5008/4/23																			
07	002	2023/5008/5/23																			
07	002	2023/5008/6/23																			
07	002	2023/5011																			
07	002	2023/5011/1/23	0102 020115	0	100				01	01/2023	12/2023	0		1.500	1.500	1.500	1.500				
07	002	2023/5017																			
07	002	2023/5017/1/23	0102 020120	0	100				01	01/2023	12/2023	0		200	200	200	200				
07	002	2023/5017/2/23	0102 020121	0	100				01	01/2023	12/2023	0		500	500	500	500				
07	002	2023/5017/3/23	0102 020210	0	100				01	01/2023	12/2023	0		900	900	900	900				
07	002	2023/5017/4/23	0102 020225	0	100				01	01/2023	12/2023	0		2.945	2.845	2.845	2.845				

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including the official seal of the Municipality of Cartaxo.



## Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Obj. Prog.	Projeto Ano N.º   Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.			Fonte Financiamento (%)			Resp.	Data (Mês/Ano)	Asses. de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(f)+(g)+(h)+(i)						
				Razão			Anos seguintes																	
				RTP	RG	UE	ELM	2023	2024					2025	2026	2027	2028 e seg.							
<b>SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS</b>																								
07	002																							
07	002	2023/5018/1/23	0102 020120	0	100	01	01/2023	12/2023	0	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200					
07	002	2023/5018/2/23	0102 020121	0	100	01	01/2023	12/2023	0	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000					
07	002	2023/5018/3/23	0102 020210	0	100	01	01/2023	12/2023	0	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800					
07	002	2023/5018/4/23	0102 020225	0	100	01	01/2023	12/2023	0	6.190	6.190	6.190	6.190	6.190	6.190	6.190	6.190	6.190	6.190					
<b>Totais do Programa 002:</b>													2.401	27.829	27.829								30.330	
<b>INDÚSTRIA E ENERGIA</b>																								
09	002																							
09	002	2023/5040	0102 060301	0	100	01	01/2022	12/2022	3	35.226	35.226	35.226	35.226	35.226	35.226	35.226	35.226	35.226	35.226	35.226				
09	002	2023/5036	0102 020220	0	100	01	01/2023	12/2023	0	18.450	18.450	18.450	18.450	18.450	18.450	18.450	18.450	18.450	18.450	18.450				
<b>Totais do Programa 002:</b>													35.226	88.902	88.902								728.354	
<b>TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</b>																								
10	001																							
10	001	2023/5033	0102 020121	0	100	01	01/2023	12/2023	0	9.225	9.225	9.225	9.225	9.225	9.225	9.225	9.225	9.225	9.225	9.225				
<b>Totais do Programa 001:</b>													9.225	9.225	9.225								26.225	
<b>Totais do Objetivo 09:</b>													35.226	88.902	88.902								728.354	
<b>OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																								
12	001																							
12	001	2022/5013	0102 020217	0	100	01	01/2022	12/2022	4	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000				
12	001	2022/5013/0/22	0102 020225	0	100	01	01/2022	12/2022	0	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000				
12	001	2022/5013/0/22	0102 060201	0	100	01	01/2022	12/2022	0	3.800	3.800	3.800	3.800	3.800	3.800	3.800	3.800	3.800	3.800	3.800				
12	001	2022/5018	0102 020225	0	100	01	01/2022	12/2022	5	23.003	23.003	23.003	23.003	23.003	23.003	23.003	23.003	23.003	23.003	23.003				
<b>Totais do Programa 001:</b>													9.225	9.225	9.225								26.225	
<b>Totais do Objetivo 10:</b>													0	9.225	9.225								26.225	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the coat of arms of Cartaxo.



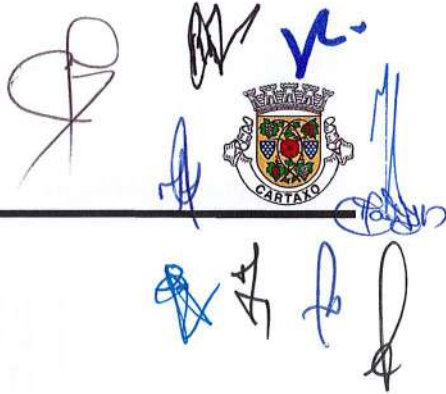
Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Div	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.			Fonte de Financ.			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (s)	2023		Anos seguintes				Total previsto (j) = (a)-(h)+(e)-(f)+(g)-(i)+(l)	
				RP	RG	UE	EM	Inico	Fim		Total (b)=(g)+(e)	Financiam. não definido (c)			2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg (i)			
																				(a)		(d)
<b>OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																						
12	001	Promoção do Desenvolvimento Económico																				
12	001	Promoção do Comércio Local, Turismo e Enoturismo																				
12	001	Alimentação - géneros para confeccionar	0102 020106	0	100			01	01/2023	12/2023	0				125							125
12	001	Vestuário e artigos pessoais (fardas)	0102 020107	0	100			01	01/2023	12/2023	0				600							600
12	001	Outros materiais (peças)	0102 020114	0	100			01	01/2023	12/2023	0				3.250							3.250
12	001	Prêmios, condecorações e ofertas	0102 020115	0	100			01	01/2023	12/2023	0				700							700
12	001	Artigos honoríficos e decoração	0102 020119	0	100			01	01/2023	12/2023	0				5.500							5.500
12	001	Outros bens	0102 020121	0	100			01	01/2023	12/2023	0				1.150							1.150
12	001	Locação de outros bens	0102 020208	0	100			01	01/2023	12/2023	0				3.200							3.200
12	001	Transportes	0102 020210	0	100			01	01/2023	12/2023	0				65							65
12	001	Publicidade	0102 020217	0	100			01	01/2023	12/2023	0				1.800							1.800
12	001	Outros trabalhos especializados	0102 020220	0	100			01	01/2023	12/2023	0				2.500							2.500
12	001	Outros serviços	0102 020225	0	100			01	01/2023	12/2023	0				9.500							9.500
12	001	Direitos e encargos similares	0102 060201	0	100			01	01/2023	12/2023	0				875							875
12	001	Fazenda do Vinho, Feira de Todos os Santos, ExpoCartaxo e Feiras do Casado																				
12	001	Alimentação - refeições confeccionadas	0102 020106	0	100			01	01/2023	12/2023	0				5.500							5.500
12	001	Alimentação - géneros para confeccionar	0102 020106	0	100			01	01/2023	12/2023	0				1.500							1.500
12	001	Outros materiais (peças)	0102 020114	0	100			01	01/2023	12/2023	0				7.500							7.500
12	001	Prêmios, condecorações e ofertas	0102 020115	0	100			01	01/2023	12/2023	0				2.950							2.950
12	001	Artigos para venda	0102 02011603	0	100			01	01/2023	12/2023	0				1.500							1.500
12	001	Artigos honoríficos e de decoração	0102 020119	0	100			01	01/2023	12/2023	0				6.500							6.500
12	001	Outros bens	0102 020121	0	100			01	01/2023	12/2023	0				5.000							5.000
12	001	Limpeza e higiene	0102 020202	0	100			01	01/2023	12/2023	0				17.000							17.000
12	001	Locação de outros bens	0102 020208	0	100			01	01/2023	12/2023	0				19.250							19.250
12	001	Publicidade	0102 020217	0	100			01	01/2023	12/2023	0				5.000							5.000
12	001	Outros trabalhos especializados	0102 020220	0	100			01	01/2023	12/2023	0				1.000							1.000
12	001	Outros serviços	0102 020225	0	100			01	01/2023	12/2023	0				28.875							28.875
12	001	Direitos e encargos similares	0102 060201	0	100			01	01/2023	12/2023	0				8.425							8.425
12	001	Projeto Cartaxo, Capital do Vinho																				
12	001	Outros materiais (peças)	0102 020114	0	100			01	01/2023	12/2023	0				200							200



## Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Obj. Prog	Projeto	Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
						RIP	RG	UE		EM	Inico			Fim	2023	Anos seguintes							
																2024	2025	2026		2027	2028 e seg.		
<b>OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																							
12	001		Promoção do Desenvolvimento Económico																				
12	001	2023/5020/2/23	Prémios, condecorações e efétras	0102 020115	0	100		01	01/2023	12/2023	0	250	250					250					
12	001	2023/5020/3/23	Artigos honoríficos e de decoração	0102 020119	0	100		01	01/2023	12/2023	0	100	100					100					
12	001	2023/5020/4/23	Outros bens	0102 020121	0	100		01	01/2023	12/2023	0	100	100					100					
12	001	2023/5020/5/23	Locação de outros bens	0102 020208	0	100		01	01/2023	12/2023	0	150	150					150					
12	001	2023/5020/6/23	Publicidade	0102 020217	0	100		01	01/2023	12/2023	0	50	50					50					
12	001	2023/5020/7/23	Outros serviços	0102 020225	0	100		01	01/2023	12/2023	0	800	800					800					
12	001	2023/5041	Marketing Territorial / captação de investimento																				
12	001	2023/5041/1/23	Outros trabalhos especializados	0102 020220	0	100		01	01/2023	12/2027	0	2.500	2.500					2.500					
12	001	2023/5041/2/23	Outros serviços	0102 020225	0	100		01	01/2023	12/2027	0	5.000	5.000					5.000					
													<b>Totais do Programa 001:</b>	<b>23.003</b>	<b>159.334</b>	<b>159.334</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>182.337</b>
													<b>Totais do Objetivo 12:</b>	<b>23.003</b>	<b>159.334</b>	<b>159.334</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>182.337</b>
13	001		<b>TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES</b>																				
13	001	2023/5002	Cooperação com as Freguesias do Concelho de transiféncia																				
13	001	2023/5002/1/22	Despesa corrente	0102 0405010201	0	100		01	01/2022	12/2027	0	740.114	740.114	740.114	740.114	740.114	740.114	740.114					
13	001	2023/5002/2/22	Despesa de capital	0102 0805010201	0	100		01	01/2022	12/2027	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000					
													<b>Totais do Programa 001:</b>	<b>741.114</b>	<b>741.114</b>	<b>741.114</b>	<b>741.114</b>	<b>741.114</b>	<b>741.114</b>	<b>741.114</b>	<b>741.114</b>	<b>741.114</b>	<b>3.705.570</b>
													<b>Totais do Objetivo 13:</b>	<b>0</b>	<b>741.114</b>	<b>741.114</b>	<b>0</b>	<b>741.114</b>	<b>741.114</b>	<b>741.114</b>	<b>741.114</b>	<b>0</b>	<b>3.705.570</b>
14	003		<b>OUTROS NÃO ESPECIFICADOS</b>																				
14	003	2023/5001	Diversas Não Especificadas																				
14	003	2023/5001/1/22	Apoio a instituições sem fins lucrativos	0102 040701	0	100		01	01/2022	12/2027	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000					
14	003	2023/5001/1/22	Atividade corrente																				



## Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realização	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Data (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)				
					RP	RG	UE					EM	2023		Anos seguintes		2028 e seg. (i)			
													Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)			2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)
14																				
<b>OUTROS NÃO ESPECIFICADOS</b>																				
14	003		0102 080701	0	100		01	01/2022 12/2027	5		15.600	15.600	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	19.600	
Diversas Não Especificadas																				
14	003	2023/5001/2/22	Investimentos								16.600	16.600	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	24.600	
Totais de Programa 003:																				
											0	16.600	16.600	0	2.000	2.000	2.000	2.000	0	24.600
Totais de Objetivo 14:																				
											1.835.527	6.121.283	6.110.484	10.769	4.667.143	4.169.374	4.002.796	3.994.866	285.518	25.076.607
Total Geral:																				

ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several initials on the right.

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2023

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes .....	24.610.767	Correntes .....	18.775.926
Capital .....	3.417.658	Capital .....	7.255.950
Total:	28.028.425	Total:	26.031.876
Efetivas .....	28.028.425	Efetivas .....	26.031.876
Não efetivas .....	3.860	Não efetivas .....	2.000.409
Total:	28.032.285	Total:	28.032.285
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	28.032.285	Total Geral:	28.032.285

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em ..... de ..... de .....

ORGÃO EXECUTIVO  
Em ..... de ..... de .....



## 8 - ORÇAMENTO 2023



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Económica</small>		<b>€</b>
<b>01</b>	<b>Impostos directos</b>	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	3.761.995
010203	Imposto único de circulação	859.633
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	1.301.033
010205	Derrama	388.013
010299	Impostos directos diversos	14.159
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>6.324.833</b>
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	135
04012302	Loteamentos e obras	230.048
04012303	Ocupação da via pública	47.469
04012304	Animais	5
04012305	Caça e Pesca	5
04012306	Saneamento	5
04012307	Arrendamento urbano	5
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TPDM)	11.087
04012309	Taxa sobre o ruído	5
04012310	Licença sobre o ruído	829
04012399	Outras Taxas específicas da Autarquia	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	681
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	161
0401239903	Taxa de Proteção Civil	5
0401239904	Taxa Turística	5
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	977
0401239906	Publicidade	9.272
0401239907	Utilização da rede viária municipal	5
0401239909	Cemiterios	5
0401239999	Outras	5.937
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	20.212
040202	Juros compensatórios	8.386
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1.539



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
040299	Multas e penalidades diversas	26
	Total do Capítulo Económico 04:	336.804
05	Rendimentos da propriedade	
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	
050102	Privadas	5
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	291
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050703	Empresas privadas	5
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	5
0510	Rendas	
051001	Terrenos	16.554
051003	Habitacões	5
051004	Edifícios	5
051005	Bens de domínio público	5
051099	Outros	1.177.874
	Total do Capítulo Económico 05:	1.194.749
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010101	Empresas públicas	5
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5
06010199	Outras	5
060102	Privadas	5
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	5
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	5
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	4.683.828
06030102	Fundo Social Municipal	569.853
06030103	Participação fixa no IRS	1.205.418
06030106	Transf. competências - Lei 50/2018	4.230.276
06030107	Participação no IVA-Art. 26º-A da Lei n.º 73/2013	115.994



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
06030199	Outras	303.445
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	53.294
0605	Administração local	
060501	Continente	6.068
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	5
060604	Outras transferências	5
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	5
0608	Famílias	
060801	Famílias	250
	<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>11.168.471</b>
07	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	5
070102	Livros e documentação técnica	288
070103	Publicações e impressos	5
070105	Bens inutilizados	5
070107	Produtos alimentares e bebidas	17
070108	Mercadorias	
07010801	Água	5
07010802	Artesanato	5
07010803	Vinho	1.287
07010805	Postais ilustrados	5
07010899	Diversas	1.862
070109	Matérias de consumo	5
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	5
07011099	Outros	5
070199	Outros	5
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	701
070203	Vistorias e ensaios	5
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	5



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
07020802	Serviços recreativos	
0702080299	Outros	5
07020803	Serviços culturais	
0702080399	Outros	2.817
07020804	Serviços desportivos	34.797
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	5
07020902	Resíduos sólidos	268.156
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090301	Transportes efectuados pelos bombeiros ou ambul.	1.033
0702090302	Transportes Escolares	770
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	3.365
0702090399	Outros	5
07020904	Trabalhos por conta de particulares	2.917
07020905	Cemitérios	45.386
07020906	Mercados e feiras	47.589
07020907	Parques de estacionamento	119.850
07020999	Outros	
0702099903	Serviços div. prestados pelos Bombeiros Municipais	47.021
0702099906	Serviço de limpeza de fossas cépticas	231
0702099908	Fotocópias	4.481
0702099910	Reembolsos diversos	5
0702099999	Diversos	139.121
070299	Outros	
07029999	Outros	5
0703	Rendas	
070301	Habitações	1.500
070302	Edifícios	20.354
070399	Outras	633.690
	<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>1.577.318</b>
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	5
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	8.715



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
08019903	IVA reembolsado	5
08019904	IVA Inversão da liquidação	5
06019999	Diversas	
0801999901	Diversas	36.097
0801999902	Receita equilíbrio orçamental	3.963.765
	<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>	<b>4.008.592</b>
	<b>Total das Receitas Correntes:</b>	<b>24.610.767</b>
<b>09</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	3.909
09040102	Maquinaria e equipamento	820
09040103	Outros	5
	<b>Total do Capítulo Económico 09:</b>	<b>4.739</b>
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100101	Públicas	
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5
10010199	Outras	5
100102	Privadas	5
1002	Sociedades financeiras	
100201	Bancos e outras instituições financeiras	5
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	520.425
10030105	art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	255.057
10030106	Transferências competências - Lei 50/2018	5
10030199	Outras	57.876
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	2.579.511
1007	Instituições sem fins lucrativos	
100701	Instituições sem fins lucrativos	5
1008	Famílias	



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
100801	Famílias	5
	Total do Capítulo Económico 10:	3.412.904
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	5
130199	Outras	5
	Total do Capítulo Económico 13:	10
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	5
	Total do Capítulo Económico 15:	5
	Total das Receitas de Capital:	3.417.658
11	Activos financeiros	
1110	Alienação de partes sociais de empresas	5
1111	Outros activos financeiros	
111101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5
	Total do Capítulo Económico 11:	10
12	Passivos financeiros	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
12060101	Sociedades e quase-soc. não financeiras - publicas	3.850
	Total do Capítulo Económico 12:	3.850
	Total das Receitas não Efetivas:	3.860
Total das Receitas Correntes:		24.610.767
Total das Receitas de Capital:		3.417.658
Total das Receitas Efetivas:		28.028.425
Total das Receitas Não Efetivas:		3.860
Total do Orçamento da Receita:		28.032.285



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
01	Administração Autárquica	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021302	Outros	17.359
	Total do Capítulo Económico 01:	17.359
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020108	Material de escritório	565
0101 020115	Prémios, condecorações e ofertas	500
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020211	Representação dos serviços	850
0101 020217	Publicidade	5
	Total do Capítulo Económico 02:	1.920
	Total das Despesas Correntes Orgânica 0101:	19.279
	Total da Divisão Orgânica 0101:	19.279
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	160.283
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em funções	3.822.474
0102 01010402	Alteracoes obrigatorias posicionam. remuneratorio	58.747
0102 01010404	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	186.066
0102 010106	Pessoal contratado a termo	
0102 01010601	Pessoal em funções	11.430
0102 01010604	Recrutamento de pessoal novos postos de trabalho	45.650
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	10.000
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	294.989
0102 010111	Representação	33.482
0102 010113	Subsidio de refeição	427.235
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	754.307
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	86.182
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 010202	Horas extraordinárias	94.200
0102 010203	Alimentação e alojamento	5
0102 010204	Ajudas de custo	3.200
0102 010205	Abono para falhas	3.350
0102 010210	Subsídio de trabalho nocturno	12.650
0102 010211	Subsídio de turno	130.194
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	1.000
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021302	Outros	52.398
0102 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	130.000
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	203.853
0102 010302	Outros encargos com a saúde	42.889
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	9.950
0102 010304	Outras prestações familiares	5
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	300
0102 01030502	Segurança Social pessoa em RCTFP	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	748.739
0102 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	751.337
0102 01030503	Outros	3.107
0102 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	22.672
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	158.727
0102 010310	Outras despesas de segurança social	
0102 01031001	Eventualidades Maternidade, paternidade e adopção	100
	Total do Capítulo Económico 01:	8.259.521
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	7.917
0102 02010202	Gasóleo	226.263
0102 02010299	Outros	96.498
0102 020104	Limpeza e higiene	73.385
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	723.186



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	1.934
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	54.153
0102 020108	Material de escritório	27.564
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	500
0102 020110	Produtos vendidos nas farmácias	1.207
0102 020111	Material de consumo clínico	66.843
0102 020112	Material de transporte-Peças	63.752
0102 020114	Outro material-Peças	139.343
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	35.353
0102 020116	Mercadorias para venda	
0102 02011603	Outras	7.283
0102 020117	Ferramentas e utensílios	3.881
0102 020118	Livros e documentação técnica	5.350
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	16.098
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	48.981
0102 020121	Outros bens	134.316
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	2.366.368
0102 020202	Limpeza e higiene	86.441
0102 020203	Conservação de bens	291.664
0102 020204	Locação de edifícios	500
0102 020205	Locação de material de informática	500
0102 020206	Locação de material de transporte	60.583
0102 020208	Locação de outros bens	87.541
0102 020209	Comunicações	85.046
0102 020210	Transportes	259.610
0102 020211	Representação dos serviços	3.168
0102 020212	Seguros	196.487
0102 020213	Deslocações e estadas	4.000
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	264.984
0102 020215	Formação	21.582
0102 020216	Seminários, exposições e similares	1.000
0102 020217	Publicidade	43.520
0102 020218	Vigilância e segurança	176.085
0102 020219	Assistência técnica	105.098
0102 020220	Outros trabalhos especializados	1.679.730



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica	Económica		
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas	153.805
0102	020225	Outros serviços	617.564
Total do Capítulo Económico 02:			8.239.083
0102	04	Transferências correntes	
0102	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102	040102	Privadas	5
0102	0403	Administração central	
0102	040301	Estado	127.086
0102	0405	Administração local	
0102	040501	Continente	
0102	04050101	Municípios	5
0102	04050102	Freguesias	
0102	0405010201	Protocolos	740.114
0102	0405010203	Outras	5
0102	04050104	Associações de municípios	
0102	0405010401	Quotizações	89.163
0102	0405010402	Outras	35.220
0102	0406	Segurança social	
0102	040602	Outras transferências	8.068
0102	0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos	140.438
0102	0408	Famílias	
0102	040802	Outras	306.776
Total do Capítulo Económico 04:			1.446.880
0102	06	Outras despesas correntes	
0102	0602	Diversas	
0102	060201	Impostos e taxas	27.082
0102	060203	Outras	
0102	06020301	Outras restituições	5
0102	06020302	IVA pago	5
0102	06020304	Serviços bancários	5.959
0102	06020305	Outras	297.984
Total do Capítulo Económico 06:			331.035
Total das Despesas Correntes Orgânica 0102:			18.276.519
0102	07	Aquisição de bens de capital	



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 0701	Investimentos	
0102 070101	Terrenos	50.799
0102 070102	Habitacões	
0102 07010202	Aquisição	200.000
0102 07010203	Reparação e beneficiação	67.931
0102 070103	Edifícios	
0102 07010301	Instalações de serviços	1.451.089
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	44.713
0102 07010305	Escolas	2.551.535
0102 070104	Construções diversas	
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	7.145
0102 07010413	Outros	23.354
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010602	Outro	9.210
0102 070107	Equipamento de informática	61.000
0102 070108	Software informático	136.678
0102 070109	Equipamento administrativo	40.205
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	4.305
0102 07011002	Outro	164.179
0102 070111	Ferramentas e utensílios	8.758
0102 070115	Outros investimentos	207.064
0102 0703	Bens de domínio público	
0102 070301	Terrenos e recursos naturais	1.000
0102 070302	Edifícios	
0102 07030201	Instalações de serviços	17.376
0102 07030202	Instalações desportivas e recreativas	5.060
0102 07030203	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	66.183
0102 07030207	Outros	1.538
0102 070303	Outras construções e infraestruturas	
0102 07030301	Viadutos, aruamentos e obras complementares	1.847.383
0102 07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	24.646
0102 07030307	Captação e distribuição de água	2.915
0102 07030308	Viação rural	4.235
0102 07030312	Cemitérios	49.739



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 07030313	Outros	105.828
	Total do Capítulo Económico 07:	7.153.868
0102 08	Transferências de capital	
0102 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 080101	Públicas	
0102 08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5
0102 0803	Administração central	
0102 080301	Estado	70.457
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050101	Municípios	5
0102 08050102	Freguesias	
0102 0805010201	Protocolos	1.000
0102 0805010203	Outras	5
0102 08050104	Associações de municípios	5
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	15.605
0102 0808	Famílias	
0102 080802	Outras	15.000
	Total do Capítulo Económico 08:	102.082
	Total das Despesas de Capital Orgânica 0102:	7.255.950
	Total da Divisão Orgânica 0102:	25.532.469
0103	Operações Financeiras	
0103 03	Juros e outros encargos	
0103 0301	Juros da dívida pública	
0103 030102	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	460.903
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	110
0103 030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
0103 03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	5
0103 0302	Outros encargos correntes da dívida pública	
0103 030201	Despesas diversas	5
0103 0305	Outros juros	
0103 030502	Outros	19.100
0103 0306	Outros encargos financeiros	



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

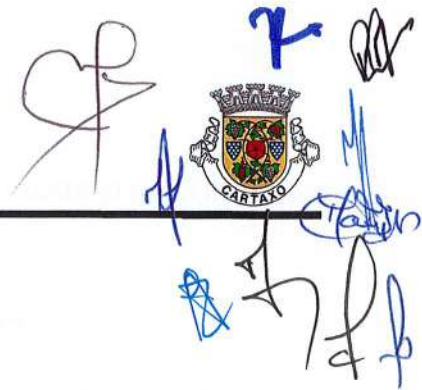
Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0103 030601	Outros encargos financeiros	5
	Total do Capítulo Económico 03:	480.128
	Total das Despesas Correntes Orgânica 0103:	480.128
0103 09	Activos financeiros	
0103 0907	Acções e outras participações	
0103 090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	5
0103 0908	Unidades de participação	
0103 090801	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	5
0103 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	5
	Total do Capítulo Económico 09:	15
0103 10	Passivos financeiros	
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0103 100602	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	1.982.586
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	17.803
0103 100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	5
	Total do Capítulo Económico 10:	2.000.394
	Total das Despesas não Efetivas Orgânica 0103:	2.000.409
	Total da Divisão Orgânica 0103:	2.480.537
	Total do Capítulo Orgânico 01:	28.032.285
	Total das Despesas Correntes:	18.775.926
	Total das Despesas de Capital:	7.255.950
	Total das Despesas Efetivas:	26.031.876
	Total das Despesas Não Efetivas:	2.000.409
	Total do Orçamento da Despesa:	28.032.285

**ORGÃO EXECUTIVO**

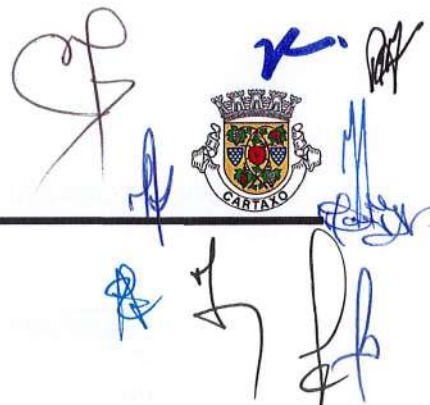
Em ..... de ..... de .....

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em ..... de ..... de .....



## 9 - OUTROS MAPAS



## 9.1 - RESUMO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA



## Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	8.276.880,00
0101	Remunerações certas e permanentes	5.890.845,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	160.283,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	4.067.287,00
01010401	Pessoal em funções	3.822.474,00
01010402	Alteracoes obrigatorias posicionam. remuneratorio	58.747,00
01010404	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	186.066,00
010106	Pessoal contratado a termo	57.080,00
01010601	Pessoal em funções	11.430,00
01010604	Recrutamento de pessoal novos postos de trabalho	45.650,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	10.000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	294.989,00
010111	Representação	33.482,00
010113	Subsidio de refeição	427.235,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	754.307,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	86.182,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	444.356,00
010202	Horas extraordinárias	94.200,00
010203	Alimentação e alojamento	5,00
010204	Ajudas de custo	3.200,00
010205	Abono para falhas	3.350,00
010210	Subsídio de trabalho nocturno	12.650,00
010211	Subsídio de turno	130.194,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	1.000,00
010213	Outros suplementos e prémios	69.757,00
01021302	Outros	69.757,00
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	130.000,00
0103	Segurança social	1.941.679,00
010301	Encargos com a saúde	203.853,00
010302	Outros encargos com a saúde	42.889,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	9.950,00
010304	Outras prestações familiares	5,00
010305	Contribuições para a segurança social	1.503.483,00
01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	300,00
01030502	Seguranca Social pessoa em RCTFP	1.500.076,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	748.739,00
0103050202	Seguranca Social - Regime Geral	751.337,00
01030503	Outros	3.107,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	22.672,00
010309	Seguros	158.727,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	158.727,00
010310	Outras despesas de segurança social	100,00
01031001	Eventualidades Maternidade, paternidade e adopcao	100,00
02	Aquisição de bens e serviços	8.241.003,00
0201	Aquisição de bens	1.734.872,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	330.678,00
02010201	Gasolina	7.917,00



## Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023)

Económica	Designação	Dotação
02010202	Gasóleo	226.263,00
02010299	Outros	96.498,00
020104	Limpeza e higiene	73.385,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	723.186,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	1.934,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	54.153,00
020108	Material de escritório	28.129,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	500,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	1.207,00
020111	Material de consumo clínico	66.843,00
020112	Material de transporte-Peças	63.752,00
020114	Outro material-Peças	139.343,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	35.853,00
020116	Mercadorias para venda	7.283,00
02011603	Outras	7.283,00
020117	Ferramentas e utensílios	3.881,00
020118	Livros e documentação técnica	5.350,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	16.098,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	48.981,00
020121	Outros bens	134.316,00
0202	Aquisição de serviços	6.506.131,00
020201	Encargos das instalações	2.366.368,00
020202	Limpeza e higiene	86.441,00
020203	Conservação de bens	291.664,00
020204	Locação de edifícios	500,00
020205	Locação de material de informática	500,00
020206	Locação de material de transporte	60.583,00
020208	Locação de outros bens	87.541,00
020209	Comunicações	85.046,00
020210	Transportes	259.610,00
020211	Representação dos serviços	4.018,00
020212	Seguros	196.487,00
020213	Deslocações e estadas	4.000,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	264.984,00
020215	Formação	21.582,00
020216	Seminários, exposições e similares	1.000,00
020217	Publicidade	43.525,00
020218	Vigilância e segurança	176.085,00
020219	Assistência técnica	105.098,00
020220	Outros trabalhos especializados	1.679.730,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	153.805,00
020225	Outros serviços	617.564,00
03	Juros e outros encargos	480.128,00
0301	Juros da dívida pública	461.018,00
030102	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	460.903,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	110,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	110,00



## Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023)

Económica	Designação	Dotação
030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	5,00
03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	5,00
0302	Outros encargos correntes da dívida pública	5,00
030201	Despesas diversas	5,00
0305	Outros juros	19.100,00
030502	Outros	19.100,00
0306	Outros encargos financeiros	5,00
030601	Outros encargos financeiros	5,00
04	Transferências correntes	1.446.880,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	5,00
040102	Privadas	5,00
0403	Administração central	127.086,00
040301	Estado	127.086,00
0405	Administração local	864.507,00
040501	Continente	864.507,00
04050101	Municípios	5,00
04050102	Freguesias	740.119,00
0405010201	Protocolos	740.114,00
0405010203	Outras	5,00
04050104	Associações de municípios	124.383,00
0405010401	Quotizações	89.163,00
0405010402	Outras	35.220,00
0406	Segurança social	8.068,00
040602	Outras transferências	8.068,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	140.438,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	140.438,00
0408	Famílias	306.776,00
040802	Outras	306.776,00
06	Outras despesas correntes	331.035,00
0602	Diversas	331.035,00
060201	Impostos e taxas	27.082,00
060203	Outras	303.953,00
06020301	Outras restituições	5,00
06020302	IVA pago	5,00
06020304	Serviços bancários	5.959,00
06020305	Outras	297.984,00
	<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>18.775.926,00</b>
07	Aquisição de bens de capital	7.153.868,00
0701	Investimentos	5.027.965,00
070101	Terrenos	50.799,00
070102	Habitacões	267.931,00
07010202	Aquisição	200.000,00
07010203	Reparação e beneficiação	67.931,00
070103	Edifícios	4.047.337,00
07010301	Instalações de serviços	1.451.089,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	44.713,00



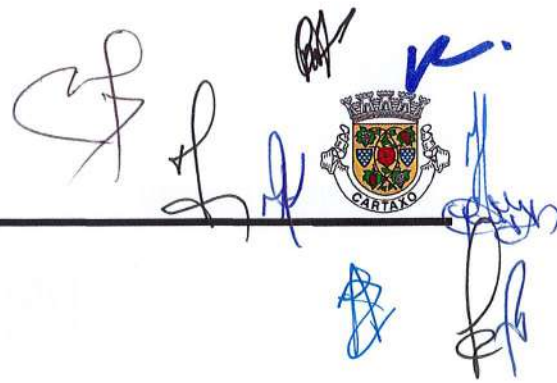
## Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023)

Económica	Designação	Dotação
07010305	Escolas	2.551.535,00
070104	Construções diversas	30.499,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	7.145,00
07010413	Outros	23.354,00
070106	Material de transporte	9.210,00
07010602	Outro	9.210,00
070107	Equipamento de informática	61.000,00
070108	Software informático	136.678,00
070109	Equipamento administrativo	40.205,00
070110	Equipamento básico	168.484,00
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	4.305,00
07011002	Outro	164.179,00
070111	Ferramentas e utensílios	8.758,00
070115	Outros investimentos	207.064,00
0703	Bens de domínio público	2.125.903,00
070301	Terrenos e recursos naturais	1.000,00
070302	Edifícios	90.157,00
07030201	Instalações de serviços	17.376,00
07030202	Instalações desportivas e recreativas	5.060,00
07030203	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	66.183,00
07030207	Outros	1.538,00
070303	Outras construções e infraestruturas	2.034.746,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.847.383,00
07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	24.646,00
07030307	Captação e distribuição de água	2.915,00
07030308	Viação rural	4.235,00
07030312	Cemitérios	49.739,00
07030313	Outros	105.828,00
08	Transferências de capital	102.082,00
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	5,00
080101	Públicas	5,00
08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5,00
0803	Administração central	70.457,00
080301	Estado	70.457,00
0805	Administração local	1.015,00
080501	Continente	1.015,00
08050101	Municípios	5,00
08050102	Freguesias	1.005,00
0805010201	Protocolos	1.000,00
0805010203	Outras	5,00
08050104	Associações de municípios	5,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	15.605,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	15.605,00
0808	Famílias	15.000,00



## Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023)

Económica	Designação	Dotação
080802	Outras	15.000,00
	Total das Despesas de Capital:	7.255.950,00
	Total das Despesas Efetivas:	26.031.876,00
09	Activos financeiros	15,00
0907	Acções e outras participações	5,00
090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	5,00
0908	Unidades de participação	10,00
090801	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	5,00
090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	5,00
10	Passivos financeiros	2.000.394,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	2.000.394,00
100602	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	1.982.586,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	17.803,00
100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	5,00
	Total das Despesas não efetivas:	2.000.409,00
	Total do Orçamento da Despesa:	28.032.285,00



## 9.2 - MAPA PREVISIONAL DE ENDIVIDAMENTO - EMPRÉSTIMOS



ENDIVIDAMENTO - EMPRÉSTIMOS

MUNICÍPIO DO CARTAXO

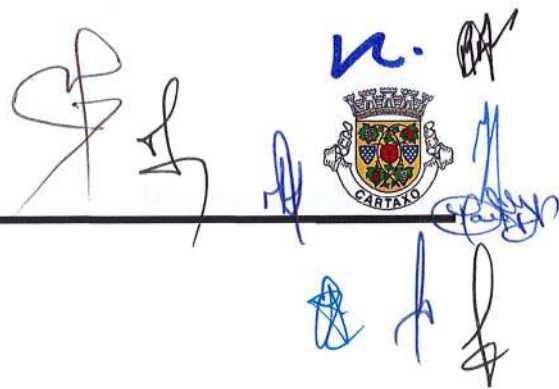
ANO 2022  
(em €)

Caracterização do Empréstimo	Data da Aprovação pela AM	Data de Contratação do Empréstimo	Prazo do Contrato	Anos Decorridos	Visto do TC		Capital		Taxa de juro		Encargos do ano				Divida em 01-01-2022	Divida estimada em 31-12-2022	Observ.
					Número de Registo	Data	Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de Mora			
Médio e Longo Prazos.... Empréstimos Bancários Caixa Geral de Depósitos, S.A., N.º 9015/001167/187/0019 renumerado 9015/005853/4/91 Outros empréstimos	16/12/2002	27/12/2002	20 anos	20 anos	1158/03	11/06/2003	476.272,00	476.272,00	3,50%	1,05%	35.405,17	304,29	35.709,46	0,00	53.207,60	17.802,43	
FAM	27/12/2016	28/12/2016	30 anos	6 anos	2952/2016	02/03/2017	52.035.854,77	51.465.429,96	1,75%	0,95%	1.598.008,92	477.228,51	2.075.237,43	0,00	49.949.220,84	48.351.211,92	
<b>Total .....</b>							<b>52.512.126,77</b>	<b>51.941.701,96</b>			<b>1.633.414,09</b>	<b>477.532,80</b>	<b>2.110.946,89</b>	<b>0,00</b>	<b>50.002.428,44</b>	<b>48.369.014,35</b>	

Este mapa foi elaborado com base na contabilidade patrimonial  
(a) - isento do limite de endividamento N - não isento do limite de endividamento.

ORGÃO EXECUTIVO  
Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

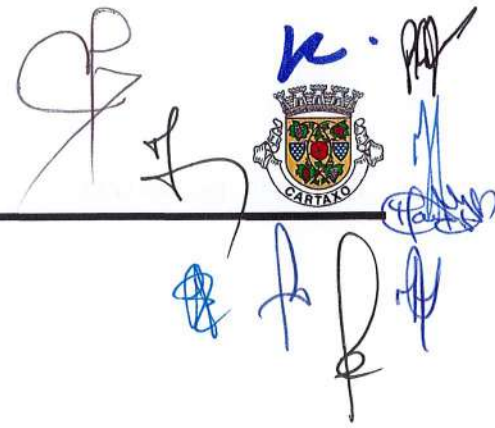
ORGÃO DELIBERATIVO  
Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_



### 9.3 - MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS



Designação	Morada	Data da Constituição	NIPC	CAE	Capital Social (Valor €)	Participação	
						Valor (€)	% da participação
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	Parque de Negócios do Cartaxo - Estrada Nacional 114,2 - Lote 26 a 29	13/05/1997	503956538	40202	12.500.000,00 €	5.440,00 €	0,04%
Valleypark - Parque de Negócios, S.A.	Rua Mouzinho de Albuquerque, nº 7 - Cartaxo	29/05/2006	507220455	41100	1.108.965,00 €	269.239,22 €	24,28%
YD Ynvisible, S.A.	Rua Mouzinho de Albuquerque, nº 7 - Cartaxo	25/01/2010	509233023	72190	261.728,15 €	1.500,00 €	0,57%
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Praça do Comércio, Ala Oriental, Lisboa		513319182		417.857.175,00 €	378.063,00 €	0,09%



## 10 - MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2023

Art.º 29.º da Lei n.º 35/2014, 20 de junho

e

Art.º 3º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro

*[Handwritten signatures and the coat of arms of the Municipality of Cartaxo]*

Nos termos do artigo 28º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei nº 35/2014 de 26 de junho, o mapa de pessoal é aprovado simultaneamente com a aprovação do orçamento para o ano seguinte. O mapa de pessoal anexo a este documento, engloba a totalidade dos postos de trabalho necessários ao desenvolvimento das atividades do serviço, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos superiormente fixados, as competências das respetivas unidades orgânicas e recursos financeiros disponíveis.



## ANEXO I

### Atribuições/Competências/Atividades dos postos de trabalho constantes do Mapa de Pessoal para o ano de 2023

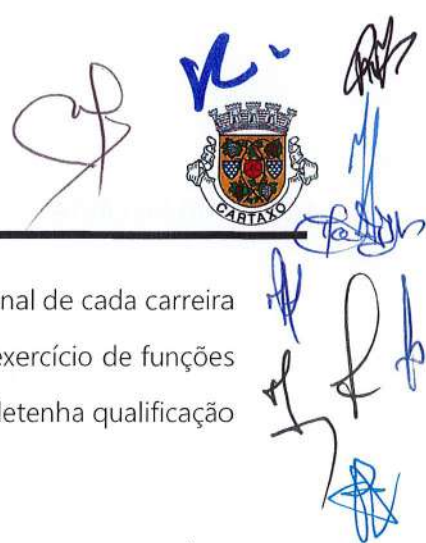
Este documento designado como Anexo I ao Mapa de Pessoal, tem como principal objetivo fornecer informação útil, acerca do conteúdo, requisitos, competências e responsabilidades de cada atividade.

Nos termos do artigo 29º. da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela lei n.º 35/2014, de 20-06, na redação vigente, e aplicado à Administração Local pelo Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, os mapas de pessoal «...contêm a indicação do número de postos de trabalho de que o Órgão ou Serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

- a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
- b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhe correspondam;
- c) Dentro de cada carreira e ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular...».

Considerando que todos os postos de trabalho, que constam do Mapa de pessoal, devem estar caracterizados, procede-se assim à caracterização dos postos de trabalho que constam na coluna "AP" (A Preencher), com base nos conteúdos funcionais que caracterizam as carreiras gerais e que constam no Anexo à Lei supramencionada, caracterização esta que acresce à que tem vindo a ser feita desde o ano de 2018.

As atividades e competências descritas em cada posto de trabalho serão sempre desenvolvidas pelos trabalhadores tendo em conta as atribuições/competências definidas para cada unidade orgânica na Estrutura da Organização Flexível, constante do regulamento da organização dos serviços municipais do Município do Cartaxo, a publicar no Diário da República, 2.ª série, em janeiro de 2023.

The top right corner of the page features several handwritten signatures in blue ink. To the left of these signatures is the official coat of arms of the Municipality of Cartaxo, which includes a shield with various symbols and the name 'CARTAXO' written below it.

Nos termos do nº. 1 do artigo 81º. da LGTFP, a descrição do conteúdo funcional de cada carreira ou categoria, ou a atividade que cada trabalhador exerce, não prejudica o exercício de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e não impliquem desvalorização profissional.

Considerando o exposto procedeu-se à elaboração do presente documento, no qual se descrevem as atribuições, competências e atividades dos postos de trabalho a preencher, constantes do Mapa de Pessoal para o ano 2023.



## 1. CARACTERIZAÇÃO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<p><b>Direção intermédia de 2.º grau</b></p> <p>Artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29-08, na redação vigente</p> <p>E</p> <p>Artigo 11.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais</p> <p><b>Chefe de Divisão Municipal</b></p>	<p>Competências do pessoal dirigente:</p> <p>1 - Sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º, os titulares dos cargos de direção exercem, na respetiva unidade orgânica, as seguintes competências:</p> <p>a) Submeter a despacho do presidente da câmara ou a deliberação do conselho de administração dos serviços municipalizados, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução;</p> <p>b) Receber e fazer distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente;</p> <p>c) Propor ao presidente da câmara municipal ou ao conselho de administração dos serviços municipalizados tudo o que seja do interesse dos órgãos referidos;</p> <p>d) Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas;</p> <p>e) Estudar os problemas de que sejam encarregados pelo presidente dos órgãos executivos e propor as soluções adequadas;</p> <p>f) Promover a execução das decisões do presidente e das deliberações dos órgãos executivos nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica que dirige.</p> <p>2 - Compete ainda aos titulares de cargos de direção:</p> <p>a) Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirigem, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos;</p> <p>b) Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar;</p>	<p>DAGRH – Divisão de Apoio Geral e Gestão de Recursos Humanos</p> <p>Licenciatura adequada</p>



Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<p><b>Direção intermédia de 2.º grau</b></p> <p>Artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29-08, na redação vigente</p> <p>E</p> <p>Artigo 11.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais</p> <p><b>Chefe de Divisão Municipal</b></p>	<p>c) Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência;</p> <p>d) Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos;</p> <p>e) Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários;</p> <p>f) Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;</p> <p>g) Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores;</p> <p>h) Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;</p> <p>i) Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação;</p> <p>j) Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica;</p> <p>k) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou</p>	<p>DPAU – Divisão de Planeamento e Administração Urbanística</p> <p>Licenciatura adequada</p>

*[Handwritten signatures and stamps]*  
  
*[Handwritten signature]*

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
	reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados.	



## 2. CARACTERIZAÇÃO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<p><b>Direção intermédia de 3.º grau</b></p> <p>Artigo 13.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais</p> <p><b>Chefe de Unidade Municipal</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Unidade funcional de apoio jurídico e fiscalização</li> <li>- Unidade funcional de gestão e finanças</li> <li>- Unidade funcional de contratação pública</li> <li>- Unidade funcional de administração urbanística</li> <li>- Unidade Funcional de planeamento</li> <li>- Unidade funcional de obras por administração</li> </ul>	<p>Competências do pessoal dirigente:</p> <p>a) Coordenar as atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços da unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação dos interesses dos destinatários;</p> <p>b) Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos;</p> <p>c) Gerir os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à unidade orgânica;</p> <p>d) Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho e identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores, propondo a frequência de ações consideradas adequadas ao suprimento das necessidades identificadas;</p> <p>e) Proceder à avaliação do mérito dos trabalhadores da unidade, em função dos resultados individuais e de grupo;</p> <p>f) Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da unidade orgânica;</p> <p>g) Submeter a despacho do presidente da câmara ou a deliberação da câmara municipal, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução;</p> <p>h) Receber e fazer distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente;</p> <p>i) Estudar e elaborar pareceres e informações sobre matérias da competência da unidade orgânica e propor as soluções adequadas;</p> <p>j) Promover a execução das decisões do presidente ou vereadores, no âmbito de competência delegada ou subdelegada, e as deliberações da câmara municipal nas matérias que interessam à unidade orgânica;</p> <p>k) Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas;</p> <p>l) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria</p>	<p>Licenciatura adequada</p> <p>Dois anos de experiência profissional na categoria de técnico superior</p> <p>Formação profissional adequada</p>



Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<p>o direta, oficinas e equipamento s municipais</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Unidade funcional de ação social e saúde</li> <li>- Unidade funcional de cultura</li> <li>- Unidade funcional de desporto</li> <li>- Unidade funcional de educação</li> </ul>	<p>confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;</p> <p>m) Exercer as funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que forem cometidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior, relativos à unidade orgânica que chefia.</p>	



## 3. CARACTERIZAÇÃO DAS CARREIRAS GERAIS:

Carreira/categoria	Conteúdo funcional
<p><b>Técnico superior</b></p> <p>(grau de complexidade funcional 3)</p>	<p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.</p> <p>Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p> <p>Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.</p> <p>Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.</p>

Carreira/categoria	Conteúdo funcional
<p><b>Assistente técnico</b></p> <p>(grau de complexidade funcional 2)</p>	<p><b>Coordenador técnico</b> - Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável.</p> <p>Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.</p> <p>Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.</p> <p><b>Assistente técnico</b> - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.</p>



Carreira/categoria	Conteúdo funcional
<b>Assistente operacional</b> <i>(grau de complexidade funcional 1)</i>	<b>Encarregado geral operacional</b> - Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão.
	<b>Encarregado operacional</b> - Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável.  Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação.  Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.
	<b>Assistente operacional</b> - Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis.  Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.  Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

#### 4. DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO

##### GABINETE DE COMUNICAÇÃO

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<b>Técnico superior</b> <i>(grau de complexidade funcional 3)</i>	<b>Comunicação</b> - Desenvolvimento e execução de planos de comunicação estratégicos – comunicação interna e externa; utilização de métricas de comunicação – canais tradicionais e digitais; produção de conteúdos escritos – funções de copywriter – capacidade de escrita e de edição de conteúdos para canais tradicionais e digitais; domínio das ferramentas	Licenciaturas na área da Comunicação  São fatores preferenciais:  Formação técnica em ferramentas de



Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
	<p>Microsoft Office, na ótica do utilizador; utilização de tecnologias de comunicação e multimédia – programas de criação e produção de peças de design gráfico, web design e produção de vídeo (domínio dos programas Adobe Creative); redes sociais e plataformas de e-mail marketing (domínio de plataforma E-Go); comunicação escrita e falada na língua inglesa; emissão de pareceres técnicos consubstanciados em análise crítica fundamentada;</p> <p>funções exercidas com criatividade, responsabilidade, resiliência e flexibilidade na procura de soluções, com atenção ao detalhe, autonomia e rigor, orientação para obtenção de resultados e com elevada capacidade de negociação e relacionamento interpessoal.</p>	<p>programas e tecnologias de informação</p> <p>Formação académica ao nível de pós-graduação ou mestrado em áreas de comunicação</p> <p>Cod. 226;321_CNAF</p>

## SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

## GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<p><b>Técnico superior</b></p> <p><i>(grau de complexidade funcional 3)</i></p>	Articulação das políticas de defesa da floresta com as da educação, sustentabilidade ambiental, fomento económico e proteção civil do município	<p>Engenharia de Gestão e Ordenamento Rural</p> <p>Turismo</p>



Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<p><b>Assistente operacional</b></p> <p><i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p>	Articulação das políticas de defesa da floresta com as da educação, sustentabilidade ambiental, fomento económico e proteção civil do município	Escolaridade obrigatória

## BOMBEIROS MUNICIPAIS

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<p><b>Bombeiro profissional</b></p>	<p><b>Bombeiro Sapador</b> - Exercer as funções de combater os incêndios; Prestar socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abaloamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades; Prestar socorro a náufragos e fazer buscas subaquáticas; Exercer atividades de socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar; Fazer a proteção contra incêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos públicos; Colaborar em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas; Emitir, nos termos da lei, pareceres técnicos em matéria de proteção contra incêndios e outros sinistros; Exercer atividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio e outros acidentes domésticos; Participar noutras ações, para as quais</p>	<p>12.º ano de escolaridade</p> <p>Curso de promoção</p>



Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Acadêmica e/ou Profissional
	estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos.	

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Acadêmica e/ou Profissional
<p><b>Assistente operacional</b></p> <p><i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p>	<p><b>Apoio operacional à atividade de Bombeiro-</b> Apoiar na prevenção e no combate a incêndios; Colaborar e apoiar no socorro às populações, em caso de incêndios, inundações, desabamentos e, de um modo geral, em todos os acidentes; Apoiar as equipas de socorros a náufragos e buscas subaquáticas, e buscas terrestres; Auxiliar no socorro e transporte de acidentados e doentes urgentes, incluindo a urgência pré-hospitalar, no âmbito do sistema integrado de emergência médica; Ajudar na participação em ações de sensibilização no âmbito da atividade de segurança;</p> <p>Participar em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas; Auxiliar no exercício de atividades de formação e sensibilização, com especial incidência para a prevenção do risco de incêndio e acidentes junto das populações; Participar em outras ações e no exercício de outras atividades, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos e nos fins das respetivas entidades detentoras; Prestar outros serviços previstos nos regulamentos internos.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p> <p>Fator preferencial:</p> <p>Curso de Formação Inicial de Bombeiro</p>



Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<p><b>Assistente operacional</b></p> <p><i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p>	<p><b>Apoio operacional</b> - Exercício de funções de operador de telecomunicações. Compete-lhe, nomeadamente, o atendimento de chamadas de socorro e o acionamento dos meios de socorro necessário, segundo os protocolos estabelecidos, bem como a execução de todas as funções e tarefas conexas, exigidas a um bom funcionamento do serviço, operar uma central telefónica, estabelecendo as ligações necessárias, satisfazendo os pedidos de informação, estabelecer ligações telefónicas para o exterior e transferir aos telefones internos as chamadas recebidas, prestar informações dentro do seu âmbito, registar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço, zelar pela conservação do material à sua guarda</p> <p>O serviço executado acarreta responsabilidades acrescidas pelas tomadas de decisões, quer no decorrer de ocorrências na salvaguarda da vida humana e bens, quer na prevenção e mitigação dos riscos inerentes ao Concelho.</p> <p>Realizar atividades de programação e organização do trabalho, segundo orientações diretivas superiores, executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade, como preenchimento de mapas de combustível, de serviços realizados por hora e Bombeiro, dados das ocorrências como elementos do seguro para uma futura cobrança, atendimento ao público pessoal e telefonicamente, despacho de meios para ocorrências e registo das mesmas no programa de gestão GESCORP, elaboração de tabelas em Excel, realização de documentos como informações, material</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p> <p>Fator preferencial:</p> <p>Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador.</p>



Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
	que sai para o exterior quando solicitadas e receber e executar ordens do Comando.	

## UNIDADE FUNCIONAL DE APOIO JURÍDICO E FISCALIZAÇÃO

## ÁREA DE FISCALIZAÇÃO

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<p><b>Carreira Especial de Fiscalização</b></p> <p>DL 114/2019, 20-08</p>	<p><b>Fiscal</b> - O conteúdo funcional da categoria de fiscal da carreira especial de fiscalização consubstancia--se no acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas, nomeadamente:</p> <p>- Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território.</p> <p>Presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica. Transmite informação aos serviços de anomalias verificadas, nos espaços públicos, ou</p>	<p>12.º ano</p> <p>Idoneidade para o exercício de funções</p> <p>Curso de formação específico</p>



Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
	edifícios municipais, que coloquem em risco a integridade de pessoas e/ou de bens.	

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<b>Assistente técnico</b> <i>(grau de complexidade funcional 2)</i>	<b>Administrativa</b> – Conteúdo funcional conforme Anexo à LGTFP, referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei; desenvolve funções que se enquadram em diretivas gerais, no âmbito do apoio administrativo a toda a atividade da carreira Especial de Fiscalização, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20-08	12.º ano ou curso equiparado

## DIVISÃO DE APOIO GERAL E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

### ÁREA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<b>Técnico superior</b> <i>(grau de complexidade funcional 3)</i>	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área dos recursos humanos, nomeadamente, apoio na tramitação de processos de	Licenciatura ou Grau Académico Superior, em Gestão de Recursos Humanos Administração Pública



Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
	<p>recrutamento e seleção, assegurando também a sua gestão administrativa, com a realização de todas as ações necessárias ao recrutamento e seleção de pessoal; atendimento aos trabalhadores; tramitação de processos de gestão de carreira; gestão do processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores; planeamento, gestão e desenvolvimento dos recursos humanos; conceção, estruturação e análise de indicadores de gestão de recursos humanos; análise de processos administrativos e de circuitos de informação, tendo em vista a sua racionalização e simplificação; gestão administrativa de outros assuntos relativos aos recursos humanos, nomeadamente, o processamento dos vencimentos e outras remunerações e descontos do pessoal, o controlo de assiduidade, a elaboração do mapa de férias com vista à sua aprovação, faltas e licenças; atualização constante do cadastro do pessoal; controlo da organização, informação e atualização dos processos referentes a pagamento de abonos e suplementos; controlo da assiduidade dos trabalhadores; acompanhamento do serviço de inscrição, controlo e cancelamento dos funcionários, e respetivos familiares na Assistência na Doença aos Servidores do Estado (ADSE), bem como das despesas de saúde comparticipadas pela ADSE; interpretação e aplicação da legislação bem como das normas e regulamentos internos; execução de outras atividades de apoio geral ou especializado, no âmbito das atribuições descritas no regulamento dos serviços, para a área de gestão de recursos humanos, assim como das que forem solicitadas superiormente.</p>	

ÁREA DE APOIO GERAL



Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<b>Assistente operacional</b> <i>(grau de complexidade funcional 1)</i>	<b>Limpeza</b> - Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar na execução de cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Escolaridade obrigatória

## ÁREA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<b>Assistente técnico</b> <i>(grau de complexidade funcional 2)</i>	<b>Administrativa</b> - Atender e informar os munícipes sobre questões relacionadas com o funcionamento dos serviços municipais; Realizar o atendimento presencial ou a distância a cidadãos/munícipes e desenvolver, implementar e avaliar iniciativas de consolidação do relacionamento da Câmara Municipal com os cidadãos/munícipes; Receber, processar e encaminhar reclamações e sugestões, e acompanhar o tratamento de pedidos de cidadãos/munícipes junto dos serviços municipais; Assegurar os procedimentos e processos decorrentes do serviço ao cidadão, assegurar o correto funcionamento dos serviços do Espaço do Cidadão e prestar assistência em trabalhos especializados no âmbito dos serviços existentes no Espaço do Cidadão; Efetuar trabalhos de reprografia sempre que forem solicitados; Realizar as chamadas telefónicas, bem como controlar as chamadas telefónicas pedidas pelos diversos serviços; Colaborar no planeamento,	12.º ano ou curso equiparado



Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
	monitorização e avaliação dos serviços e na gestão das instalações; Assegurar a vigilância das instalações, e monitorizar os equipamentos de segurança da autarquia; Abrir e encerrar as instalações (quer em dias de trabalho normal, quer durante as sessões levadas a cabo pelos órgãos autárquicos); Prestar assistência em trabalhos não especializados aos restantes serviços municipais; Exercer as demais funções que lhe forem superiormente determinadas, dentro das suas atribuições, ou as que resultem de lei ou regulamento.	

## ÁREA DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<b>Técnico superior</b> <i>(grau de complexidade funcional 3)</i>	<b>Promoção da segurança, higiene e saúde do trabalho</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade na área da prevenção e proteção contra riscos profissionais; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura ou Grau Académico Superior  Título profissional válido



## DIVISÃO DE GESTÃO E FINANÇAS

## UNIDADE FUNCIONAL DE GESTÃO E FINANÇAS

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Acadêmica e/ou Profissional
<p><b>Técnico superior</b></p> <p><i>(grau de complexidade funcional 3)</i></p>	<p><b>Contabilidade</b> - Apoiar à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros; Planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; Exercer funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; Assumir a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; Verificar toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; Organizar e verificar a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas. Apoia os serviços municipais no âmbito das suas atribuições e competências.</p>	<p>Licenciatura ou Grau Académico Superior, preferencialmente, em Gestão de Empresas, Finanças, Contabilidade e Fiscalidade; Administração pública; Gestão autárquica</p> <p><b>Requisitos preferenciais</b></p> <p>Ser detentor de experiência profissional comprovada na área da contabilidade pública, património imobiliário do Estado; bons conhecimentos na utilização das plataformas eletrónicas de contabilidade pública (preferência AIRC); bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador (Microsoft Word e Excel), bem como, elevados conhecimentos da legislação existente na área do POCAL e do SNC-AP.</p>



Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
		Cod 344;345_CNAF

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<b>Assistente técnico</b> <i>(grau de complexidade funcional 2)</i>	<b>Contabilidade</b> - Desenvolver funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegurar trabalhos de digitação; Tratar informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolher, examinar, conferir e proceder a escrituração de dados relativos as transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneiio; Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Organizar, calcular e desenvolver os processos relativos a situação de pessoal e a aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; Participar, quando for caso disso, em	12.º ano ou curso equiparado, com preferência para curso de formação adequado na área da contabilidade, fiscalidade; gestão administrativa pública, gestão autárquica.



Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
	operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais.	

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<b>Assistente operacional</b> <i>(grau de complexidade funcional 1)</i>	<b>Contabilidade</b> - Desenvolver funções de apoio de expediente e arquivo, elementares e indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias; Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Tratar informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Desenvolver os processos relativos a aquisição e ou manutenção de material e equipamentos a utilizar na área de trabalho onde exerce funções e responsabilizar-se por equipamentos sob a sua guarda; Efetuar trabalhos de reprografia sempre que forem solicitados; Realizar chamadas telefónicas; Exercer as demais funções e ou poderes funcionais que lhe forem atribuídos em observância sua área funcional e/ou competência	Escolaridade obrigatória



Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<b>Assistente técnico</b> <i>(grau de complexidade funcional 2)</i>	<b>Tesouraria</b> - Assegurar a gestão da tesouraria e a segurança dos valores à sua guarda; Assegurar a arrecadação das receitas provenientes dos postos de cobrança municipais ou decorrentes do atendimento a cidadãos/municípios; Efetuar diariamente os depósitos e os levantamentos de valores nos bancos indicados, em função do plano financeiro previamente elaborado; Realizar aplicações das disponibilidades financeiras temporárias e respetivos depósitos bancários; Proceder à entrada e saída de fundos por operações de tesouraria; Efetuar e acompanhar todos os pagamentos e recebimentos à Câmara Municipal e promover a otimização dos recursos financeiros; Elaborar diariamente a "Folha de Caixa" e anexar-lhe os respetivos documentos de receita e despesa e enviar à área de Contabilidade; Proceder ao cruzamento das operações bancárias com os valores registados; Elaborar balanços aos fundos, valores e documentos entregues à sua guarda; Submissão e acompanhamento de processos de execução fiscal junto da Autoridade Tributária; Exercer as demais funções que lhe forem superiormente determinadas, dentro das suas atribuições, ou que resultem da lei ou regulamento.	12.º ano ou curso equiparado

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<b>Técnico superior</b> <i>(grau de complexidade funcional 3)</i>	<b>Património</b> - Desenvolver instrumentos de inventariação e monitorização do património da Câmara Municipal; Organizar e manter atualizado o inventário e cadastro de bens propriedade do Município e respetivos ficheiros; Elaborar folhas de carga e folhas de inventário; Proceder à etiquetagem	Licenciatura ou Grau Académico Superior em Contabilidade e Fiscalidade



Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
	<p>de todos os bens móveis; Proceder ao empréstimo de bens moveis quando superiormente autorizado e controlar o seu estado de conservação quando entregues; Proceder à arrumação e controlo dos movimentos dos depósitos de bens móveis; Controlar o estado de conservação dos bens e tomar as medidas necessárias à sua reparação; Organizar e intervir nos processos de aquisição e alienação de bens e assegurar o cumprimento de leis e regulamentos respetivos;</p> <p>i) Elaborar autos de abate dos bens; Propor o critério de amortização do exercício que mais se ajustar a cada bem; Exercer as demais funções que lhe forem superiormente determinadas, dentro das suas atribuições, ou que resultem da lei ou regulamento.</p>	

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<p><b>Assistente técnico</b> <i>(grau de complexidade funcional 2)</i></p>	<p><b>Património</b> - Funções de natureza executiva, da aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços; Organizar e intervir nos processos de aquisição e alienação de bens e assegurar o cumprimento de leis e regulamentos respetivos; Prestar assistência em eventuais trabalhos especializados relacionados com a área de património; Cooperar na reconciliação física dos bens móveis do Município; Zelar pela funcionalidade e dignificação das instalações municipais, informando as anomalias detetadas; Assegurar a gestão de seguros inerentes ao Património Municipal e de outras atividades da responsabilidade do Município; Desenvolver os processos relativos a aquisição e ou manutenção de material e equipamentos a utilizar na área de trabalho</p>	<p>12.º ano ou curso equiparado</p>



Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
	onde exerce funções e responsabilizar-se por equipamentos sob a sua guarda; Exercer as demais funções que lhe forem superiormente determinadas, dentro das suas atribuições, ou que resultem da lei ou regulamento.	

## UNIDADE FUNCIONAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<b>Técnico superior</b> <i>(grau de complexidade funcional 3)</i>	<b>Aprovisionamento</b> - Procede a estudos de mercado relativamente às compras de bens e serviços a efetuar para áreas diversas da organização e organiza os respetivos processos de aquisição; Promove uma base de dados com potenciais consultas e convidados, com vista aos ajustes diretos; Emite pareceres de adjudicação para as aquisições necessárias, após a realização de consultas/convites; Procede às aquisições de bens e serviços necessários, respeitando o disposto na legislação em vigor e os procedimentos da Organização; Assegura o controlo de compras, nomeadamente quanto à vigilância dos prazos e condições contratuais; Promove a uniformização e a normalização dos bens de consumo com o intuito de reduzir custos; Gere os stocks dos bens da Organização, controlando os consumos internos, assegurando a existência de quantidades mínimas para utilização e evitando ruturas; Elabora, na aplicação informática, o registo da requisição e envia, junto com o ofício, às respetivas entidades; Organiza e atualiza a base de dados de fornecedores e prestadores de serviços; Pode participar na elaboração de estudos de carácter económico e financeiro, visando a obtenção de economias de escala.	Licenciatura ou grau académico superior em Direito, Contabilidade e Fiscalidade, Contratação Pública; Administração Pública e Autárquica  Cod. 344;345;380_CNAF



Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<p><b>Técnico superior</b></p> <p><i>(grau de complexidade funcional 3)</i></p>	<p><b>Aprovisionamento</b> - Procede a estudos de mercado relativamente às compras de bens e serviços a efetuar para áreas diversas da organização e organiza os respetivos processos de aquisição; Promove uma base de dados com potenciais consultas e convidados, com vista aos ajustes diretos; Emite pareceres de adjudicação para as aquisições necessárias, após a realização de consultas/convites; Procede às aquisições de bens e serviços necessários, respeitando o disposto na legislação em vigor e os procedimentos da Organização; Assegura o controlo de compras, nomeadamente quanto à vigilância dos prazos e condições contratuais; Promove a uniformização e a normalização dos bens de consumo com o intuito de reduzir custos; Gere os stocks dos bens da Organização, controlando os consumos internos, assegurando a existência de quantidades mínimas para utilização e evitando ruturas; Elabora, na aplicação informática, o registo da requisição e envia, junto com o ofício, às respetivas entidades; Organiza e atualiza a base de dados de fornecedores e prestadores de serviços; Pode participar na elaboração de estudos de carácter económico e financeiro, visando a obtenção de economias de escala; Elaborar contratos e documentos de cariz técnico-jurídico na área da Contratação Pública; Analisar diplomas legais e sua repercussão na área da Contratação Pública do Município; Desenvolver outras atividades que pelo seu grau de complexidade e responsabilidade não seja exigível ser detentor da qualidade de membro efetivo de qualquer ordem profissional legalmente aprovada; Assegurar a preparação de todos os processos de natureza contratual.</p>	<p>Licenciatura ou grau académico superior em Direito</p>



Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<p><b>Assistente técnico</b></p> <p><i>(grau de complexidade funcional 2)</i></p>	<p><b>Aprovisionamento</b> - Desenvolver funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegurar trabalhos de digitação; Tratar informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolher, examinar, conferir e proceder a escrituração de dados relativos as transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneiço; Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Organizar, calcular e desenvolver os processos relativos a situação de pessoal e a aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; Participar, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais.</p>	<p>12.º ano ou curso equiparado, com preferência para curso de formação adequado na área da contabilidade, fiscalidade; gestão administrativa pública, gestão autárquica.</p>



Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<b>Assistente operacional</b> <i>(grau de complexidade funcional 1)</i>	<b>Fiel de Armazém</b> – Receber, armazenar e zelar pela conservação de matérias-primas, ferramentas, materiais, produtos acabados e outros artigos, providenciando pela manutenção dos níveis de existências; Executar entregas previamente requisitadas, buscando ao armazém o material, e transportando para os departamentos; Verificar a conformidade entre as mercadorias recebidas ou expedidas (interior ou exterior) e sua respetiva documentação e registar eventuais danos e perdas; Arrumar o “stock” de modo facilitar a sua conservação e acesso; Caso não existir o material requisitado, e com a devida autorização da Divisão de Património; Realizar a compra dos materiais, recolhendo as assinaturas nas faturas dos serviços que os solicitam, entregando o material posteriormente e a respetiva fatura a Divisão de Património; Orientar, quando necessário, cargas e descargas.	Escolaridade obrigatória

## DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

### UNIDADE FUNCIONAL DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<b>Técnico superior</b> <i>(grau de complexidade funcional 3)</i>	<b>Administração Urbanística</b> - Promover a análise e emitir parecer sobre pedidos e comunicações relativos a operações urbanísticas, publicidade e ocupação da via pública; Proceder à análise e emissão de pareceres sobre pedidos de emissão de certidões relativas a operações urbanísticas e ou correlacionáveis com atividades económicas, da jurisdição da autarquia; Proceder à análise e emitir parecer sobre reclamações	Licenciatura ou Grau Académico Superior em Arquitetura  Cod. 580;581_CNAF



Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
	<p>referentes a obras de edificação e loteamentos; Integrar comissões de vistorias; Verificar os pedidos para a constituição em propriedade horizontal; Efetuar atendimento aos munícipes no dia fixado para o efeito;</p> <p>Exercer as funções de gestor de procedimento, no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação; Realizar os demais trabalhos que lhe forem solicitados, no âmbito da sua formação académica e das competências e atribuições que, nesse domínio, são cometidas aos municípios.</p>	

## DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

### ÁREA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p><b>Técnico superior</b></p> <p><i>(grau de complexidade funcional 3)</i></p>	<p><b>Técnica</b> - Elabora estudos e projetos técnicos da sua competência, coordena e acompanha a sua elaboração externa, quando necessária, promovendo a respetiva aprovação; Aprecia e emite pareceres relativos a licenciamentos; Apoia as atividades municipais que requeiram a sua colaboração técnica; Acompanha obras por administração direta; realiza vistorias técnicas; Elabora e emite informações e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção; Concebe e realiza projetos de obras, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; Prepara os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos e fiscaliza a sua execução; Acompanha e fiscaliza obras por empreitada, incluindo aprovação de</p>	<p>Licenciatura ou Grau Académico Superior em Engenharia Civil</p> <p>Cod. 582_CNAF</p>



Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
	materiais e realização de autos de medição; Apoia os serviços municipais, no âmbito das suas atribuições e competências.	

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<b>Técnico superior</b> <i>(grau de complexidade funcional 3)</i>	<b>Técnica</b> - Implementa e acompanha Projectos em todas as suas etapas e componentes; Procura e avalia as soluções mais ajustadas para ir ao encontro das necessidades da CMC, extraindo conclusões acerca da sua exequibilidade e eficácia, emitindo pareceres técnicos acerca das soluções a implementar; Gere, acompanha, dinamiza e implementa projetos, financiados ou não financiados, assim como processos e procedimentos de contratação pública; Participa na definição, implementação e acompanhamento de projetos em áreas técnicas da sua responsabilidade e âmbito de intervenção; Assegura a gestão e o acompanhamento da execução dos contratos e projetos, garantindo a interligação entre as entidades fornecedoras de bens, serviços e empreitadas, agindo como facilitador na resolução dos problemas, efetuando reuniões periódicas para análise da execução dos contratos e a forma como estão a corresponder às necessidades do município, pesquisando novas possibilidades e soluções nas áreas que estão a ser dinamizadas com a implementação dos projetos; Efetua levantamentos de necessidades para a implementação de projetos em áreas consideradas relevantes e estratégicas, preparando e promovendo reuniões sobre estas áreas e soluções disponíveis, debatendo oportunidades para a obtenção de economias de escala para, posteriormente, lançar o concurso e elaborar os procedimentos de contratação;	Licenciatura ou Grau Académico Superior em Gestão; Administração/Gestão Pública e/ou Autárquica  Cod. 345_CNAF



Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
	Prepara apresentações e promove sessões de esclarecimento sobre aspetos gerais e contextuais das áreas técnicas em que intervém; Pode realizar outras atividades e participar em projetos, não especificados anteriormente, necessários para o bom funcionamento e para a prossecução dos objetivos da CMC.	

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<b>Assistente operacional</b> <i>(grau de complexidade funcional 1)</i>	<p>Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico: assegura o contacto entre os serviços, através da receção e entrega do expediente e encomendas, fazendo a ligação entre os serviços operacionais e os serviços administrativos/técnicos da divisão de obras e equipamentos municipais, assim como com o exterior; anuncia mensagens, transmite recados, presta informações verbais ou telefónicas, transporta equipamentos e/ou artigos de escritório e documentação diversa entre os diversos espaços físicos, das áreas de atividade da divisão; executa diversas tarefas administrativas de apoio, designadamente, fotocópias, arquivo de documentos, utilização de aplicações informática, entre outras; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à sua manutenção e reparação entre outros; desempenha as demais tarefas que se</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p> <p>Fator preferencial:</p> <p>Conhecimentos de informática na ótica do utilizador</p>



Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
	relacionem e enquadrem no âmbito da sua categoria profissional.	

## UNIDADE FUNCIONAL DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA, OFICINAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<b>Assistente operacional</b> <i>(grau de complexidade funcional 1)</i>	<b>Pedreiro</b> - Levantar e revestir muros de alvenaria de pedra, de tijolo ou de outros blocos e realizar coberturas com telha, utilizando argamassas e manejando ferramentas e máquinas adequadas; Ler e interpretar os desenhos e outras especificações técnicas da obra a executar; Escolher, seccionar e se necessário, assentar na argamassa que previamente dispôs e os blocos de material; Percuti-los, a fim de melhor os inserir no aglomerante e corrigir o respetivo alinhamento; Verificar a qualidade do trabalho realizado por meio de fio de prumo, níveis, réguas, esquadros e outros instrumentos; Executar rebocos e coberturas da talha; Proceder à instalação de sanitários e respetivos escoamentos através de manilhas de grés; Assentar azulejos e pavimentos de mosaicos ou de betonilha. Por vezes, montar elementos de pré-esforçados.	Escolaridade obrigatória
<b>Assistente operacional</b> <i>(grau de complexidade funcional 1)</i>	<b>Calceteiro</b> – Assegurar tarefas de construção, manutenção e conservação de passeios (lancis e calçadas), valetas em calçada, pavimentos em calçada e mobiliário urbano (balizadores, guardas de proteção, entre outros); Efetuar os alinhamentos necessários para uma implantação correta, utilizando a ferramenta adequada, adaptando-as de acordo com as necessidades de pavimentação.	Escolaridade obrigatória



Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<b>Assistente operacional</b> <i>(grau de complexidade funcional 1)</i>	<b>Cantoneiro</b> - Proceder a vigilância, conservação e limpeza de vias municipais; Executar pequenas reparações e desimpedir os acessos; Limpar valetas, compor bermas, desobstruir aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais; Compor pavimentos, efetuando reparações de calcetamento ou com massas betuminosas; Executar corte em árvores existentes nas bermas das estradas.	Escolaridade obrigatória

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<b>Assistente operacional</b> <i>(grau de complexidade funcional 1)</i>	<b>Serralheiro Civil</b> - Construir e aplicar na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharias ou outras obras; Interpretar desenhos e outras especificações técnicas; Cortar chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas, maçaricos ou por outros processos; Utilizar diferentes materiais para as obras a realizar tais como: macacos hidráulicos, marretas, martelos, cunhas, material de corte, de solda e de aquecimento; Enformar chapas e perfilados de pequenas secções; Furar e escarear os furos para os parafusos e rebites; Por vezes, encurvar ou trabalhar de outra maneira chapas e perfilados; Executar a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos rebites e outros processos.	Escolaridade obrigatória



Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<b>Assistente operacional</b>  <i>(grau de complexidade funcional 1)</i>	<b>Motoristas Pesados-</b> Conduzir caminhões e outros veículos automóveis pesados para o transporte de mercadorias e materiais; Informar-se do destino das mercadorias, determinar o percurso a efetuar e receber a documentação respetiva; Orientar e, eventualmente, participar nas operações de carga, arrumação e descarga da mercadoria, a fim de garantir as condições de segurança e respeitar o limite de carga do veículo; Efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, às condições meteorológicas e de trânsito, à carga transportada e às regras e sinais de trânsito; Efetuar a entrega da mercadoria e documentação respetiva no local de destino e receber o comprovativo da mesma; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; Elaborar relatórios de rotina sobre as viagens que efetuar.	Escolaridade obrigatória  Carta de condução adequada;  Certificado de Qualificação de Motorista

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<b>Assistente operacional</b>  <i>(grau de complexidade funcional 1)</i>	<b>Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais -</b> Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo; Manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; Zelar pela conservação e limpeza das viaturas; Verificar diariamente os níveis de óleo e água; Comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas. Por vezes, poderá conduzir viaturas ligeiras ou pesadas.	Escolaridade obrigatória  Carta de condução adequada  Formação adequada



Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<b>Assistente operacional</b> <i>(grau de complexidade funcional 1)</i>	<b>Condutor de tratores</b> - Condução e manobra de tratores com ou sem atrelado, com alfaias aplicadas ao trator, tais como, roçadoras, corta mato, cisternas, transporta materiais, zelar pelo equipamento, tendo em vista a sua conservação e manutenção e abastecimento de combustível a viaturas.	Escolaridade obrigatória  Carta de condução que habilite a condução de tratores  Formação adequada

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<b>Assistente operacional</b> <i>(grau de complexidade funcional 1)</i>	<b>Mecânico</b> - Executar trabalhos de mecânica em geral, respeitando as normas de higiene, saúde e segurança no trabalho. Detetar as avarias mecânicas; reparar, afinar, ensaiar, montar e desmontar os órgãos de máquinas ou viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como de outros equipamentos; fazer a manutenção e o controlo de máquinas e motores mecânicos. Executar tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, nomeadamente zelar pela conservação e limpeza das instalações, de máquinas e motores mecânicos. Proceder à limpeza e conservação das máquinas e ferramentas de trabalho.	Escolaridade obrigatória

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<b>Assistente operacional</b>	<b>Eletricista</b> - Montar, conservar e reparar instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão; desempenhar tarefas de execução e reparação de	Escolaridade obrigatória



Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p><i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p>	<p>instalações elétricas com carácter essencialmente prático; instalar, conservar e reparar circuitos e equipamento elétrico; guiar frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas que interpreta; cumprir com os dispositivos legais e regras técnicas, relativos às instalações de que trata; instalar máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; determinar a posição e instalar órgãos elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; dispor ou fixar os condutores ou cortar, dobrar e assentar adequadamente as calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria colocando os fios ou cabos no seu interior; executar e isolar as ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos; localizar e determinar deficiências de instalações ou de funcionamento, utilizando, se for caso disso, aparelhos de deteção e de medida; desmontar, se necessário, determinados componentes da instalação; apertar, soldar, reparar por qualquer outro modo ou substituir os conjuntos, peças ou fios deficientes e proceder à respetiva montagem, com recurso aos meios e ferramentas adequados; executar tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico; zelar pela conservação e limpeza das ferramentas, equipamentos e secção; comunicar as ocorrências anormais detetadas; executar outros serviços de carácter geral e de forma esporádica, a que obrigue a conveniência de serviço e que se enquadrem na carreira de assistente operacional.</p>	



Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p><b>Assistente operacional</b></p> <p><i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p> <p>Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade BAIXO</p>	<p><b>Canalizador</b> - Executa canalização nos edifícios do município destinados ao transporte de água ou esgotos, corta e rosca tubos; assenta tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p><b>Assistente operacional</b></p> <p><i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p>	<p><b>Pintor</b> - Aplicar tintas e vernizes sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal com a utilização de dispositivos de pintura apropriados; preparar superfícies para recobrir e remover as camadas de pintura que apresentem deficiência; deverá ter conhecimento da ordem das aplicações de proporções de massa, óleos, diluentes, secantes, tintas, vernizes, cal, água e cola; deverá ter conhecimentos da ordem de afinação de cores até à obtenção das cores pretendidas; aplicar vidros em caixilharias de madeira montar andaimes e ter capacidade de exercer funções em trabalhos em altura; assumir a responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo à manutenção dos mesmos sempre que necessário.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p><b>Assistente operacional</b></p> <p><i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p>	<p><b>Carpinteiro</b> - Executar trabalhos em eucalipto, pinheiro, castanho, tola e câmbala, através dos moldes que lhe são apresentados; Analisa o desenho que lhe é fornecido ou procede ele próprio ao esboço do mesmo, risca a madeira de acordo com as medidas; Serra e topia as peças, desglossando-as, lixa e cola material, ajustando as peças numa prensa; Assenta, monta e acaba os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeira, armações de talhados e lambris; Procede a transformações das peças, a partir de uma estrutura velha para uma nova, e repara-as.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>

## DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES, AMBIENTE E HIGIENE URBANA

### ÁREA DE HIGIENE URBANA

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<p><b>Assistente Operacional</b></p> <p><i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p> <p>Encarregado Geral Operacional</p> <p>Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade BAIXO</p>	<p><b>Serviços de Higiene e Limpeza</b> - Chefiar o pessoal de carreira de assistente operacional; Coordenar todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividades sob supervisão; Elaborar relatórios periódicos, designadamente sobre o grau de execução das atividades que são de sua responsabilidade, em articulação com o plano de atividades.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>



Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p><b>Assistente operacional</b></p> <p><i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p> <p>Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO</p>	<p><b>Motoristas Pesados de Recolha de Resíduos –</b> Conduz veículos de elevada tonelagem na recolha de resíduos sólidos e urbanos; manobra sistema hidráulico ou mecânico complementares da viatura; zela pela manutenção e conservação da viatura; comunica as ocorrências anormais detetadas nas viaturas.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p> <p>Carta de condução adequada;</p> <p>Certificado de Qualificação de Motorista</p>

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p><b>Assistente operacional</b></p> <p><i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p> <p>Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO</p>	<p><b>Tratorista de Limpeza de Fossas –</b> Conduz e manobra tratores com ou sem atrelado, operando numa área restrita; recebe diariamente ordens sobre o serviço específico a desempenhar, limpa bermas, limpa fossas, troca contentores, monda química; procede a pequenas reparações dos contentores, limpeza de sarjeta e afins.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p> <p>Carta de condução adequada</p> <p>Formação adequada</p>

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p><b>Assistente operacional</b></p> <p><i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p>	<p><b>Condutor de tratores -</b> Condução e manobra de tratores com ou sem atrelado, com alfaias aplicadas ao trator, tais como, roçadoras, corta mato, cisternas, transporta materiais, zelar pelo equipamento, tendo</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>



Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
	em vista a sua conservação e manutenção e abastecimento de combustível a viaturas.	Carta de condução que habilite a condução de tratores  Formação adequada

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<b>Assistente operacional</b>  <i>(grau de complexidade funcional 1)</i>  Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO	<b>Cantoneiro de Recolha de Resíduos Sólidos</b> - Recolha diária dos contentores e baldes, assegura a limpeza dos contentores e baldes quando necessário, executam tarefas de arrumação e distribuição dos mesmos, cortam ervas com roçadores.	Escolaridade obrigatória

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<b>Assistente operacional</b>  <i>(grau de complexidade funcional 1)</i>  Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO	<b>Cantoneiro de Limpeza</b> - Procede à remoção de lixos e equiparados, varredura manual e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas e sumidores, lavagem da via pública, corte de ervas com sacho; limpeza e reparação de condutas de águas pluviais e rede de saneamento urbano.	Escolaridade obrigatória



Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p><b>Assistente operacional</b></p> <p><i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p> <p>Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO</p>	<p><b>Cantoneiro de Limpeza de Monos</b> - Executa funções de carácter manual que implica a recolha de resíduos sólidos indiferenciados e recicláveis.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p><b>Assistente operacional</b></p> <p><i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p> <p>Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO</p>	<p><b>Cantoneiro de Limpeza de Fossas</b> - Procede à moda química; Limpeza de sarjetas; Limpeza de fossas; Recolha de resíduos sólidos indiferenciados e recicláveis; Reparação de contentores.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>



Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p><b>Assistente operacional</b></p> <p><i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p> <p>Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO</p>	<p><b>Coveiro</b> - Procede à limpeza e conservação do cemitério; movimentos de ossadas após a sua lavagem colocando nos ossários; opera com diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p><b>Assistente operacional</b></p> <p><i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p>	<p><b>Apoio Operacional</b> – Acompanha as várias prestações de serviço referentes à aplicação de herbicidas e à desratização na cidade do Cartaxo. Vigilante nos transportes escolares e colabora com o armazém.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p><b>Assistente operacional</b></p> <p><i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p>	<p><b>Apoio Operacional – Estação de transferência</b> - Abertura e fecho das instalações ( 3 portões de entrada para circulação das viaturas e casa onde se encontra o equipamento informático de controle da balança); Efetua as pesagens dos carros de recolha de R.S.U.; Efetua as pesagens das galeras que transportam os R.S.U. para a RESITEJO;</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>



Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
	Controla o movimento na Estação de Transferência; Higieniza as instalações.	

## ÁREA DE ESPAÇOS VERDES

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<b>Assistente operacional</b> (grau de complexidade funcional 1)	<b>Jardineiro</b> - Realizar trabalhos de podas com recurso a métodos de escalada e uso de motosserras e outros instrumentos de poda; Cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas; Preparar os terrenos para semear relvados; Proceder à plantação e transplantação de plantas; Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; Executar tarefas relativas à cultura de flores, árvores, arbustos e outras plantas para embelezamento de parques, jardins públicos; Plantar e conservar sebes e relvados em campos desportivos; Preparar as terras de cultura ou viveiros, cavando-as ou adubando-as adequadamente; Espalhar as sementes ou dispor os bolbos e as estacas; Efetuar regas e executar transplantações e podas; Despontar as plantas para provocar afilamentos e efetuar desabotoamentos para que as flores se desenvolvam; Semear relvados, renovando-lhes as zonas danificadas, aparando-os e regando-os, utilizando cortadores e/ou tesouras e mangueiras; Plantar, podar e tratar sebes e árvores; Proceder à limpeza e conservação de hastes florais ou ramos; Operar com diversos instrumentos, manuais	Escolaridade obrigatória

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
	(tesouras, serrotes, pás, enxadas e outros) ou mecânicos (máquinas de cortar relva, aspersores) para realização das tarefas inerentes à função da jardinagem.	

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p><b>Assistente operacional</b></p> <p><i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p>	<p><b>Canalizador</b> - manutenção dos sistemas de rega com controle por programador; Adequação da programação às exigências hídricas dos vários espaços verdes, tendo em conta o principio da poupança da água; o controlar as interrupções ou arranque das regas através dos programadores, deixando de se recorrer ao fecho de torneiras apenas o que danifica as electroválvulas e os respetivos solenoides, permitindo às equipas cortar os relvados com as condições de humidade ideais; reparar as avarias e as roturas que devido á idade dos sistemas de rega têm vindo a ocorrer com mais frequência; substituição e ligação às condutas dos aspersores e pulverizadores; construção de novas redes de rega em locais onde esta se faz manualmente.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>



## ÁREA DE AMBIENTE

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<b>Técnico superior</b> <i>(grau de complexidade funcional 3)</i>	<p><b>Técnica</b> - Realizar funções consultivas de estudos relativos à gestão da recolha de resíduos urbanos, respetiva monitorização e propostas de melhoria;</p> <p>Recolha e análise de elementos contabilísticos e elaboração de mapas para submissão no portal do ERSAR referente à Qualidade de Serviço da recolha de resíduos sólidos urbanos; Elaboração de mapas diários referente à recolha de RSU e aos restantes serviços efetuado pelos setores de RSU e limpeza urbana. Representação da DAOEM junto do ERSAR no âmbito dos RSU. Recolha e tratamento de elementos contabilísticos para remessa ao Instituto Nacional de Estatística; Controlo dos mapas de pessoal ao serviço e de férias; Substituição do Encarregado Geral Operacional durante os períodos de férias; Elaboração de candidaturas de cofinanciamento ao Fundo Ambiental.</p>	Licenciatura ou Grau Académico Superior em Administração Pública

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<b>Técnico superior</b> <i>(grau de complexidade funcional 3)</i>	<p><b>Técnica</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio</p>	Licenciatura ou Grau Académico Superior em Engenharia do Ambiente ou Ordenamento dos Recursos Naturais



Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
	geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	

## Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde

### UNIDADE FUNCIONAL DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p><b>Técnico superior</b></p> <p><i>(grau de complexidade funcional 3)</i></p>	<p><b>Ação Social e Saúde</b> - Assegurar um atendimento social integrado, desenvolvendo as parcerias necessárias com outras instituições ou agentes sociais, para promover a proximidade dos serviços de atendimento e acompanhamento social a munícipes ou famílias em situação de vulnerabilidade social, rentabilizando os recursos existentes, divulgando as respostas sociais existentes; Contribuir para a elaboração de instrumentos estratégicos de diagnóstico e planeamento nas áreas de ação social e saúde; Desenvolver e participar nos projetos de apoio à população no âmbito do combate à exclusão Social; Avaliar e propor soluções para as situações de precaridade habitacional, e acompanhar os agregados familiares residentes nas habitações sociais; Contribuir para as respostas sociais aos problemas dos segmentos da população identificados como mais vulneráveis, designadamente, idosos, crianças e jovens, deficiência, vítimas de violência doméstica, toxicodependentes, desempregados, migrantes, entre outros; Dinamizar e ou prestar apoio ao funcionamento das estruturas da Rede Social como o Conselho Local de Ação Social e</p>	<p>Licenciatura ou Grau Académico Superior em Serviço Social</p> <p>Cod. 762_CNAF</p>



Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
	<p>Comissões Sociais de Freguesia, assim como da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, órgãos com atribuições e competências próprias, nos termos da legislação em vigor e outros que venham a ser promovidos; Cooperar com outras instituições na prestação de informação e no encaminhamento dos cidadãos para as respostas sociais existentes na comunidade; Colaborar no âmbito da saúde e da cidadania, promovendo e apoiando iniciativas de informação e educação para a saúde e para a participação cidadã.</p>	

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p><b>Técnico superior</b></p> <p><i>(grau de complexidade funcional 3)</i></p> <p>PT criado no âmbito da transferência de competências na área da ação social</p>	<p><b>SAAS - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social</b> - Apoiar em situações de vulnerabilidade social; Prevenir situações de pobreza e de exclusão social; Informar, aconselhar e encaminhar para respostas, serviços ou prestações sociais adequadas a cada situação; Contribuir para a aquisição e/ou fortalecimento das competências das pessoas e famílias, promovendo a sua autonomia e fortalecendo as redes de suporte familiar e social; Elaboração e concretização de diagnóstico social no quadro de um processo de intervenção social; Assegurar o acompanhamento social do percurso de inserção social, e atribuição de apoio económico se necessário; Mobilizar recursos da comunidade adequados à progressiva autonomia pessoal, social e profissional. Articulação com instituições parceiras.</p>	<p>Licenciatura ou Grau Académico Superior em Serviço Social</p> <p>Cod. 762_CNAF</p>



Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p><b>Técnico superior</b></p> <p><i>(grau de complexidade funcional 3)</i></p> <p>PT criado no âmbito da transferência de competências na área da ação social</p>	<p><b>RSI - Rendimento Social de Inserção</b> - Gestão do processo individual de cada agregado familiar; Diagnóstico da situação familiar, com realização de entrevistas; Contrato de Inserção – definição, acompanhamento e avaliação; Elaboração de relatório social de acompanhamento; Núcleo Local de Inserção (NLI) – reuniões, parceria, articulação de procedimentos; Elaboração de relatórios de progressos semestrais; Avaliar a eficácia da intervenção e estabelecer prioridades ou implementar novas estratégias da atuação.</p>	<p>Licenciatura ou Grau Académico Superior em Serviço Social, Psicologia, Educação Social</p> <p>Cod. 311;762_CNAF</p>

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p><b>Assistente operacional</b></p> <p><i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p> <p>PT criado no âmbito da transferência de competências na área da ação social</p>	<p><b>Funções de Ajudante de Ação Direta</b> - Desempenhar e participar nas tarefas do quotidiano familiar, numa perspetiva pedagógica e de suporte à sua realização, com vista a uma melhor organização familiar e economia doméstica; Promover o desenvolvimento e consolidação de uma cultura de higiene e de outros cuidados pessoais; Estimular e desenvolver com a família conhecimentos sobre diversas áreas das competências sociais básicas, potenciando os recursos e saberes existentes; Ajudar a planificação, criando rotinas, em atos essenciais da vida quotidiana; Articular com os Gestores de Casos, sempre que no decorrer da sua atuação observe indicadores que ajudem ao aprofundamento do diagnóstico e que mostrem a evolução da família.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p> <p>Fator preferencial:</p> <p>- formação profissional na área de apoio à família</p>



Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p><b>Assistente operacional</b></p> <p><i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p> <p>PT criado no âmbito da transferência de competências na área da saúde</p>	<p>Orientação de utentes; Atendimento telefónico; Apoio à prestação de cuidados de saúde em contexto de ambulatório e domiciliário; Condução de viaturas de serviço para transporte de profissionais de saúde e material, assim como o respetivo registo no aplicativo informático da gestão de frota; Rouparia; Distribuição de material clínico e preparação de dispositivos médicos para descontaminação e esterilização; Higienização e desinfeção das instalações na ausência de empresa de limpeza; Remoção de resíduos urbanos e hospitalares; Higienização de interiores dos armários e equipamentos médicos; Higienização das viaturas de serviço.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p> <p>Requisitos exigidos para condução de viaturas ligeiras</p>

## Divisão de Cultura, Desporto e Associativismo

### UNIDADE FUNCIONAL DE CULTURA

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<p><b>Técnico superior</b></p> <p><i>(grau de complexidade funcional 3)</i></p>	<p><b>Promoção e organização de eventos culturais e recreativos</b> - Planear e implementar, em equipas multidisciplinares, projetos de intervenção e estratégias de desenvolvimento de atividades adequadas às necessidades dos públicos-alvo. Planear, organizar, promover e desenvolver atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional ou na comunidade, tendo em conta o serviço em que está integrado e as necessidades do grupo e dos indivíduos, com vista a melhorar a sua qualidade de vida e a qualidade da sua inserção e interação social. Intervir na</p>	<p>Licenciatura ou Grau Académico Superior em</p> <p>Programação e produção cultural</p> <p>Gestão artística e cultural</p> <p>Ciências da cultura e comunicação</p>



Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
	<p>orientação pedagógica, na escolha dos métodos, das tecnologias e técnicas de animação mais adequadas dos projetos de animação sociocultural em que se encontra envolvido. Procurar e fomentar parcerias e redes entre técnicos e atores sociais da comunidade.</p> <p>Expor possibilidades e projetos e negociar condições e espaços com entidades e técnicos. Interagir e colaborar na recuperação e difusão de valores locais e na promoção da capacidade da população no uso dos seus recursos. Elaborar relatórios de atividades e outros registos de ocorrências. Propor as linhas estratégicas da política de programação da instituição cultural onde trabalha. Conceber a programação cultural da instituição tendo em vista os seus públicos-alvo ou participa na conceção da mesma juntamente com decisores ou outros colaboradores. Controlar o orçamento e a distribuição do mesmo pelas várias áreas.</p> <p>Coordenar e controlar a fase de execução e produção das várias atividades e projetos previstos no orçamento, podendo intervir em diferentes níveis de decisão.</p> <p>Definir e coordenar a estratégia de divulgação e comunicação dos eventos, supervisionando os materiais promocionais, os meios utilizados e a edição de publicações;</p> <p>Coordenar a transmissão de comunicação interna dentro da instituição;</p> <p>Analisar a composição dos públicos, assistindo aos eventos/atividades e/ou analisando os registos de bilheteira/dos utilizadores, de forma a propor a reorientação da programação.</p>	<p>Animação sociocultural</p> <p>Animação e intervenção sociocultural</p> <p>Animação cultural e educação comunitária</p> <p>Mediação artística e cultural</p> <p>Gestão turística e cultural</p> <p>Educação Comunitária e Multimédia</p>



Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p><b>Técnico superior</b></p> <p><i>(grau de complexidade funcional 3)</i></p>	<p><b>Biblioteca e Documentação</b> - Pesquisar e analisar informação de diversas fontes. Classificar os documentos, tendo por base regras internacionais em vigor, inserindo a informação em bases de dados. Registrar documentos consultados em bases de dados informáticas, podendo proceder a outros tipos de tratamento de suportes, nomeadamente digitalização, para garantir a sua preservação e salvaguarda e facilitar o manuseio, consulta e divulgação. Atender utilizadores/clientes orientando-os na pesquisa e utilização dos recursos de informação disponíveis.</p> <p>Estudar, explorar e classificar bens culturais de valor histórico, artístico, cultural ou científico.</p> <p>Realizar pesquisa/consulta de bibliografia em permanência. Acompanhar a recolha e organização de coleções e/ou exposições. Dar parecer sobre aquisições, por compra ou doação, de bens culturais. Colaborar na política de aquisições da instituição/serviço, através de compras, ofertas, investigação no terreno, partilha de recursos. Participar na inventariação de espólio histórico-cultural. Acompanhar trabalhos de conservação e restauro. Planear e preparar exposições. Planear orçamentos.</p> <p>Estabelecer o inventário do acervo patrimonial ao seu cuidado. Desenvolver e formalizar sistematicamente procedimentos relacionados com o setor, de forma a desenvolver o respetivo Manual de Procedimentos, numa filosofia de melhoria contínua. Proceder à gestão da coleção bibliográfica, prevendo a incorporação de novos títulos, fazendo a manutenção das ofertas de publicações. Apoiar e orientar o utilizador dos serviços eletrónicos, no serviço de atendimento online; Dar</p>	<p>Licenciatura ou Grau Académico Superior em:</p> <p>Ciências Documentais e Editoriais</p> <p>Documentação e Arquivística</p> <p>Ciência da Informação, Arquivística e Biblioteconómica</p> <p>Ciências da Cultura</p> <p>Conservação e Restauro</p> <p>Ciências do Património</p> <p>Conservação e Restauro do Património</p> <p>Gestão do Património</p> <p>Património Cultural</p> <p>Ciência da Informação e da Documentação</p> <p>Cod. 322_CNAF</p>



Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
	<p>apoio às Bibliotecas Escolares do Concelho do Cartaxo, no que respeita ao tratamento técnico documental.</p> <p><b>Arquivo</b> - Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos. Avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural, tais como documentos textuais, cartográficos, audiovisuais e legíveis por máquina, de acordo com sistemas de classificação que define a partir do estudo da instituição produtora da documentação. Orientar e elaborar instrumentos de descrição da documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices. Apoiar o utilizador orientando-o na pesquisa de registos e documentos apropriados. Promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes. Executar ou dirigir os trabalhos, tendo em vista a conservação e o restauro de documentos. Elaborar todo o processo de Toponímia.</p>	

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p><b>Assistente técnico</b></p> <p><i>(grau de complexidade funcional 2)</i></p>	<p><b>Apoio técnico Centro Cultural</b> - Apoio à montagem e produção de espetáculos; acompanhamento técnico de eventos vários, tais como reuniões, conferências, residências artísticas; apoio a ensaios de grupos que usam regularmente o Centro Cultural; funções de natureza executiva, de aplicação técnica, de</p>	<p>12.º ano de escolaridade ou curso equiparado</p> <p>Fatores preferenciais:</p>



Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
	preferência com conhecimentos técnicos na área de som, luz e audiovisuais, de forma a apoiar as operações com os equipamentos existentes no serviço; zela pela guarda e conservação dos equipamentos afectos ao serviço; funções de apoio à preparação, montagem e desmontagem do equipamento, de cenários e de mobiliário necessário nos eventos que decorrem nos espaços do Centro Cultural.	conhecimentos técnicos na área de som, luz e audiovisuais

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<b>Assistente técnico</b> <i>(grau de complexidade funcional 2)</i>	<p><b>Produção e animação sociocultural – Centro Cultural e Museu Rural e do Vinho</b> - Executar tarefas no âmbito da preparação e produção de atividades culturais, tais como: exposições bibliográficas, exposições de arte, apresentações de livros entre outras;</p> <p>Executar tarefas no âmbito da preparação e execução de atividades dos serviços educativos do centro cultural, museu rural e do vinho e biblioteca;</p> <p>Executar tarefas no âmbito da preparação e execução do programa das férias desportivas e culturais;</p> <p>Proceder às atividades administrativas inerentes ao serviço do centro cultural e apoiar nas atividades administrativas das demais áreas da cultura;</p> <p>Exercer funções de frente de sala;</p> <p>Assegurar o serviço de bilheteira;</p>	12.º ano de escolaridade ou curso equiparado



Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
	<p>Assegurar o acolhimento dos agentes culturais promotores de espetáculos, garantindo e organizando a logística necessária à produção dos espetáculos;</p> <p>Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior, entre outras que lhe possam ser exigidas dentro das suas competências e no âmbito do conteúdo funcional.</p>	

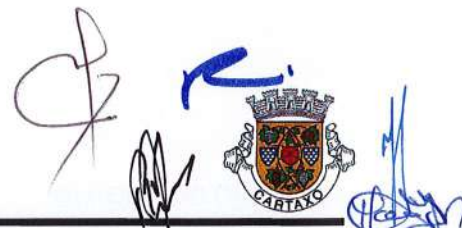
Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p><b>Assistente técnico</b> <i>(grau de complexidade funcional 2)</i></p>	<p><b>Biblioteca, Arquivo e Documentação – Biblioteca Municipal e Arquivo Municipal</b> - Efetuar o tratamento, material e técnico, documental do acervo da Biblioteca;</p> <p>Prestar serviço de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica;</p> <p>Preparar e divulgar os instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com os métodos e procedimentos técnico-funcionais previamente estabelecidos;</p> <p>Realizar o empréstimo interbibliotecário e obtenção de documentos;</p> <p>Gerir e zelar pela manutenção dos espaços e documentos;</p> <p>Apoiar as atividades de dinamização da biblioteca;</p>	<p>12.º ano de escolaridade e curso que confira formação na área da biblioteca, arquivo e documentação,</p> <p>ou</p> <p>12.º ano e frequência de curso superior em ciências da informação e documentação.</p>



Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
	<p>Proceder às atividades administrativas inerentes ao serviço da Biblioteca;</p> <p>Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior, entre outras que lhe possam ser exigidas dentro das suas competências e no âmbito do conteúdo funcional.</p>	

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p><b>Assistente operacional</b></p> <p><i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p>	<p><b>Biblioteca</b> - Apoiar na organização e manutenção do acervo bibliográfico da biblioteca municipal; colaborar na gestão, através do software específico de entradas e saída de livros, solicitados pelos utilizadores da biblioteca; assegurar o atendimento/receção dos utilizadores da biblioteca, de empréstimo de livros; colaborar em pesquisas bibliográficas; coadjuvar e apoiar em todas as ações de animação a realizar; montar e desmontar exposições; colaborar na manutenção da limpeza e conservação das instalações</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p><b>Assistente operacional</b></p>	<p><b>Auxiliar administrativo</b> - Executar tarefas diversas de apoio administrativo; distribuir, pelo concelho e concelhos limítrofes, material gráfico de divulgação dos espetáculos, eventos e outras atividades promovidos pelo Município; Entregar e receber</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>



Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<i>(grau de complexidade funcional 1)</i>	correspondência e outros documentos em locais diversos, nomeadamente, correios e repartições públicas; Receber e transmitir informações diversas e executar recados que lhe sejam solicitados; Auxiliar os serviços de reprodução e arquivo de documentos.	

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<b>Assistente operacional</b> <i>(grau de complexidade funcional 1)</i>	<b>Apoio operacional</b> - manutenção e preparação dos equipamentos de palco; apoiar a montagem e afinação de projetores de luz, varas, microfonia e demais maquinaria de cena, montagem e desmontagem de cenários e equipamento, em articulação com o responsável técnico; apoiar o técnico responsável nos testes de equipamentos sonoros e de iluminação, incluindo a calibragem e balanceamento de sons; carregar e descarregar equipamentos, estrados, panos e cenários, incluindo equipamentos pesados; apoiar mudanças de cenários e de equipamentos de som durante um espetáculo, operar maquinaria de palco e operar, com supervisão do técnico, a luz e o som de eventos de baixa complexidade técnica; verificar, em articulação com o responsável técnico, o bom funcionamento dos equipamentos de palco e demais equipamentos existentes no Centro Cultural e proceder a limpeza, substituição de peças e pequenas reparações ao nível de serralharia, eletricidade e iluminação; acompanhar o bom funcionamento e comunicar eventuais problemas ou avarias nos sistemas de ar condicionado, intrusão e incêndios; zelar pelas condições físicas e de limpeza do palco, em articulação com a assistente operacional que faz a limpeza; em caso	Escolaridade obrigatória



Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
	de necessidade, por falta de pessoal, apoiar a equipa de frente de sala e bilheteira.	

## UNIDADE FUNCIONAL DE DESPORTO

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<b>Técnico superior</b> <i>(grau de complexidade funcional 3)</i>	<b>Desporto</b> - Coordenar e supervisionar a prescrição, avaliação, condução e orientação de todos os programas e atividades, da área do desporto; coordenar e supervisionar a avaliação da qualidade dos serviços prestados, bem como propor ou implementar medidas visando a melhoria dessa qualidade; coordenar e regulamentar a produção das atividades desportivas. Superintender tecnicamente, no âmbito do funcionamento das instalações desportivas; coordenar e supervisionar o funcionamento das instalações desportivas. Planear e promover a organização de iniciativas de caráter desportivo; definir planos desportivos, incluindo a conceção e planificação de atividades, elaboração dos respetivos regulamentos, prestando apoio à concretização dos mesmos; elaborar pareceres e realizar relatórios sobre atividades desenvolvidas. Mediação e planeamento dos eventos desportivos promovidos pelo Município. Desenvolvimento, acompanhamento e avaliação de contratos-programa de desenvolvimento desportivo.	Licenciatura ou Grau Académico Superior na área do Desporto ou da Educação Física  Cod. 146;813_CNAF



Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p><b>Assistente operacional</b></p> <p><i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p>	<p><b>Jardineiro</b> - Realizar trabalhos de podas com recurso a métodos de escalada e uso de motosserras e outros instrumentos de poda; Cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas; Preparar os terrenos para semear relvados; Proceder à plantação e transplantação de plantas; Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; Executar tarefas relativas à cultura de flores, árvores, arbustos e outras plantas para embelezamento de parques, jardins públicos; Plantar e conservar sebes e relvados em campos desportivos; Preparar as terras de cultura ou viveiros, cavando-as ou adubando-as adequadamente; Espalhar as sementes ou dispor os bolbos e as estacas; Efetuar regas e executar transplantações e podas; Despontar as plantas para provocar afilamentos e efetuar desabotoamentos para que as flores se desenvolvam; Semear relvados, renovando-lhes as zonas danificadas, aparando-os e regando-os, utilizando cortadores e/ou tesouras e mangueiras; Plantar, podar e tratar sebes e árvores;</p> <p>Proceder à limpeza e conservação de hastes florais ou ramos; Operar com diversos instrumentos, manuais (tesouras, serrotes, pás, enxadas e outros) ou mecânicos (máquinas de cortar relva, aspersores) para realização das tarefas inerentes à função da jardinagem.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>



## DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

## ÁREA DE JUVENTUDE

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<b>Técnico superior</b> <i>(grau de complexidade funcional 3)</i>	<p>Técnica - funções direcionadas para a área da juventude; organização de estágios; voluntariado; organização de programas com entidades parceiras nomeadamente com o Instituto Português do Desporto e da Juventude, Associações juvenis a nível local e nacional; apoiar todas as atividades de serviço geral e de projetos da Educação.</p>	<p>Licenciatura ou Grau Académico Superior em Educação Social</p>

## UNIDADE FUNCIONAL DE EDUCAÇÃO

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<b>Técnico superior</b> <i>(grau de complexidade funcional 3)</i>	<p><b>Nutricionista</b> - Cumprir as funções inerentes à organização do sistema educativo local no contexto da alimentação. Planear, validar e implementar ementas e planos alimentares adaptados às diversas faixas etárias nos refeitórios escolares. Supervisionar a conceção e implementação das normas e procedimentos na área da segurança alimentar. Supervisionar a gestão e assessoria técnica das operações associadas à alimentação coletiva designadamente ao nível da produção e distribuição de géneros alimentícios e ou refeições e da capacitação dos alimentos. Elaborar relatórios técnicos diversos. Aplicar métodos de avaliação e otimização do funcionamento do serviço</p> <p>de refeições escolares. Aplicar métodos de recolha e interpretação de informação acerca da ingestão alimentar, do estado nutricional, balanço energética e</p>	<p>Licenciatura ou Grau Académico Superior em Ciências da Nutrição</p> <p>Cédula profissional</p>

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
	<p>composição corporal das crianças e adolescentes das escolas do concelho do Cartaxo e suas interações com a saúde e/ou doença na comunidade escolar.</p> <p>Estudo dos desequilíbrios alimentares geradores de doenças, na comunidade escolar, em grupos populacionais determinados, e promover a correção dos erros detetados. Conceber, promover e participar em projeto de educação para a saúde, no domínio da alimentação e da educação alimentar. Realizar ações de sensibilização e de formação no domínio da alimentação e nutrição à comunidade escolar.</p>	

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<p><b>Técnico superior</b></p> <p><i>(grau de complexidade funcional 3)</i></p>	<p><b>Plano Integrado Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PiiCiE LT)</b> - Promover programas de Meditação Mindfulness, Educação Parental, Educação pela Arte e na Natureza e Clube de Robótica, Bootcamps de criatividade e Inovação, Espaço Municipal de Inovação e o laboratório Móvel de Inovação e Aprendizagem CTEM.</p> <p>- Desenvolver em conjunto com o Serviço de Inovação Sócio Educacional da Lezíria do Tejo e com os Agrupamentos de Escolas, um conjunto de atividades a integrar nas oficinas de meditação <i>Mindfulness</i>, no Clube de Robótica e as aulas de educação pela arte e na natureza;</p> <p>- Dinamizar em conjunto com os professores, as sessões de meditação <i>Mindfulness</i>, as sessões do clube</p>	<p>Licenciatura ou Grau Académico Superior em</p> <p>Animação Cultural e Educação Comunitária</p>



Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
	<p>de Robótica e as Aulas de Educação pela Arte e na Natureza;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Participar nos processos de avaliação e monitorização multidisciplinar das várias atividades dos programas, em colaboração com Serviço de Inovação Sócio Educacional da Lezíria do Tejo, tendo em vista a avaliação da sua situação e a adequação das intervenções;</li> <li>- Integrar reuniões periódicas de: a) supervisão com o Serviço de Inovação Sócio Educacional da Lezíria do Tejo; b) balanço das atividades com os técnicos da divisão de Educação de cada Município parceiro e com as comunidades educativas locais (Associações de Pais, CPCJ, Agrupamentos de Escolas);</li> <li>- Elaborar relatórios de avaliação relativos à execução e impacto das atividades contempladas nos programas supramencionados;</li> <li>- Desenvolver Projetos da Câmara Municipal do Cartaxo e desenvolvimento de projetos e programas no âmbito da promoção do sucesso escolar e combate ao abandono escolar.</li> </ul>	

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<p><b>Técnico superior</b> <i>(grau de complexidade funcional 3)</i></p>	<p><b>Plano Integrado Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PiiCiE LT)</b> -- Desempenhar funções no âmbito da Educação Social, em contexto diversificados de intervenção social, cultural e educacional.</p>	<p>Licenciatura ou Grau Académico Superior em Educação Social</p>



Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Organizar atividades e desenvolvimento de grupos de alunos, pais/cuidadores e da comunidade escolar através da programação de um conjunto de atividades de carácter educativo, cultural, desportivo e social promovendo programas de Meditação Mindfulness, Educação Parental, Educação pela Arte e na Natureza e Clube de Robótica, Bootcamps de Criatividade e Inovação, Espaço Municipal de Inovação e o Laboratório Móvel de Inovação e Aprendizagem CTEM.</li> <li>- Desenvolver em conjunto com o Serviço de Inovação Sócio Educacional da Lezíria do Tejo e com os Agrupamentos de Escola, um planeamento, uma estrutura programática e uma estratégia de operacionalização para a dinamização anual das atividades educativas inovadoras do Espaço Municipal de Inovação e do Laboratório Móvel de Inovação e Aprendizagem CTEM;</li> <li>- Acompanhar as atividades, os respetivos alunos e professores na dinamização de ambos os espaços por forma a impulsionar a diferenciação e inovação pedagógicas;</li> <li>- Participar nos processos de avaliação e monitorização multidisciplinar das várias atividades dos programas, em colaboração com Serviço de Inovação Sócio Educacional da Lezíria do Tejo, tendo em vista a avaliação da sua situação e a adequação das intervenções;</li> <li>- Integrar reuniões periódicas de: a) supervisão com o Serviço de Inovação Sócio Educacional da Lezíria do Tejo; b) balanço das atividades com os técnicos da divisão de Educação de cada Município parceiro e com as comunidades educativas locais (Associações de Pais, CPCJ, Agrupamentos de Escolas,);</li> </ul>	

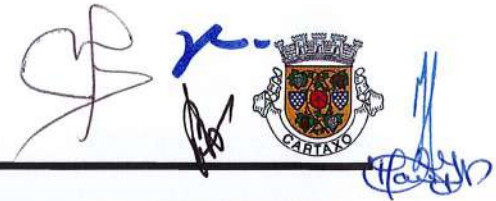


Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar relatórios de avaliação relativos à execução e impacto das atividades contempladas nos programas supramencionados;</li> <li>- Desenvolver Projetos da Câmara Municipal do Cartaxo e desenvolvimento de projetos e programas no âmbito da promoção do sucesso escolar e combate ao abandono escolar.</li> </ul>	

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<b>Técnico superior</b> <i>(grau de complexidade funcional 3)</i>	<p><b>Plano Integrado Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PiCiE LT) - No âmbito do Programa de Parentalidade Positiva:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Criar grupos de apoio/suporte de partilha mútua.</li> <li>- Realizar sessões individuais de <i>coaching</i> e apoio parental;</li> </ul> <p><b>No âmbito do Programa da Academia de Inteligência Emocional:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar sessões de avaliação e psicometria psicológica e psicossocial;</li> <li>- Realizar consultas de acompanhamento, gestão psico-emocional e promoção da resiliência nas crianças, jovens e respetivas famílias e junto da comunidade escolar;</li> </ul>	<p>Licenciatura ou Grau Académico Superior em</p> <p>Psicologia, área de especialização de Psicologia Clínica</p>



Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
	<p>Além destas sessões, o trabalho será intercalado, dentro do necessário, com contactos com outras figuras-chave, com o intuito de otimizar a intervenção:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Participar nos processos de avaliação e monitorização multidisciplinar das várias atividades dos programas, em colaboração com Serviço de Inovação Sócio Educacional da Lezíria do Tejo, tendo em vista a avaliação da sua situação e a adequação das intervenções;</li><li>- Integrar reuniões periódicas de: a) supervisão com o Serviço de Inovação Sócio Educacional da Lezíria do Tejo; b) balanço das atividades com os técnicos da divisão de Educação de cada Município parceiro e com as comunidades educativas locais (Associações de Pais, CPCJ, Agrupamentos de Escolas...);</li><li>- Elaborar relatórios de avaliação relativos à execução e impacto das atividades contempladas nos programas supramencionados;</li><li>- Intervenção em novos projetos da Câmara Municipal do Cartaxo, organização e realização de oficinas, seminários e workshops em regime presencial e à distância no âmbito da promoção do sucesso escolar e combate ao insucesso escolar e outras áreas.</li></ul>	



Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p><b>Assistente operacional</b></p> <p><i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p>	<p><b>Motorista de ligeiros</b> - Aptidão física e psicológica para transportar crianças com Necessidades Educativas Especiais; Aptidão para conduzir automóveis ligeiros para o transporte de passageiros, tendo em atenção a segurança da viatura e as normas de trânsito; Informar-se do destino pretendido pelo passageiro; Regular a velocidade do veículo procedendo às manobras necessárias e atendendo ao estado da via e do automóvel, à circulação de outros veículos e peões, às regras e sinais de trânsito; Colaborar na carga e descarga das bagagens que transporta e auxiliar os passageiros na entrada ou saída do veículo, quando necessário; Percorrer os circuitos estabelecidos de acordo com o horário estipulado; Efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, à circulação de outros veículos e peões e às regras e sinais de trânsito; Regular a velocidade tendo em atenção o cumprimento dos horários e a comodidade e a segurança dos passageiros; Parar o veículo nos locais de paragem estabelecidos, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do automóvel, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção, lubrificação e reparação.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p> <p>Certificado de Capacidade profissional de Transporte Coletivo de Crianças (TCC)</p>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p><b>Assistente operacional</b></p> <p><i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p> <p><b>Nota:</b> também aplicável aos PT's criados no âmbito da transferência de competências na área da educação (escola secundária)</p>	<p><b>Apoio Educativo</b> - Executar tarefas da competência do município em matéria educativa indispensáveis ao funcionamento dos serviços, designadamente a ligação entre os diversos elementos que constituem a comunidade educativa (alunos, professores, pessoal não docente, pais, e encarregados de educação); Dar apoio geral ao nível da organização, higiene e limpeza dos espaços; Cooperar na segurança e vigilância dos alunos, assegurando o encaminhamento dos utilizadores da escola e controlando as entradas e saídas do recinto escolar; Apoiar nas atividades de crianças com necessidades educativas especiais.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p><b>Assistente técnico</b></p> <p><i>(agrupamentos de escolas)</i></p> <p><i>(grau de complexidade funcional 2)</i></p> <p><b>Nota:</b> também aplicável aos PT's criados no âmbito da transferência de competências na área da educação (escola secundária)</p>	<p>Inserção de dados nas plataformas do Ministério da Educação; Atendimento ao público; Tratamento de dados e de demais documentação nas áreas de pessoal docente e não docente; na área de alunos; área de expediente geral; área de apoio ao seguro escolar; área de ação social escolar; área de contabilidade e de tesouraria Processamento de vencimento do pessoal docente e respetivos descontos; Procedimentos com a segurança social e demais entidades; apoio administrativo à direção dos agrupamentos de escola; assuntos diversos.</p>	<p>12.º ano de escolaridade</p>



## DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

## ÁREA DE TURISMO

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p><b>Técnico superior</b></p> <p><i>(grau de complexidade funcional 3)</i></p>	<p><b>Técnica</b> - Acompanha a execução física das obras financiadas no âmbito de programas comunitários europeus e nacionais bem como nas medidas contratualizadas pela CMC; Receciona e procede ao tratamento dos processos administrativos bem como procede ao tratamento dos respetivos pedidos de pagamento; Efetua e avalia a implementação e evolução das atividades de acordo com o que está previsto no âmbito das fases de execução; Verifica a publicitação do financiamento e valida a sua conformidade com os regulamentos; Elabora relatórios sínteses onde compara as atividades implementadas com as previstas, em cada fase de execução, com o intuito de controlar a aplicação do financiamento; Elabora candidaturas com vista a obtenção de financiamento, bem como respetiva submissão nas plataforma existentes para o efeito; Avalia os regulamentos e adapta o projeto aos mesmos por forma a proceder ao seu fundamento; Acompanha as candidaturas, submetendo os pedidos de pagamento à entidade financiada e elabora o respetivo relatório final; Participa na definição, implementação e acompanhamento de projetos em áreas técnicas da sua responsabilidade e âmbito de intervenção; Prepara apresentações e promove sessões de esclarecimento sobre aspetos gerais e contextuais das áreas técnicas em que intervém; Pode prestar esclarecimentos relacionados com os Fundos Comunitários; Pode realizar outras atividades e participar em projetos, não especificados anteriormente, necessários para o bom funcionamento e para a prossecução dos objetivos da CMC.</p>	<p>Licenciatura ou Grau Académico Superior</p> <p>em</p> <p>Gestão e Planeamento em Turismo</p> <p>Administração/Gestão Pública e/ou Autárquica</p>









UNIDADES ORGANICAS/SERVÍCIOS  (de acordo com o regulamento dos serviços municipais)	Cargo/Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas		Observações											
				Indeterminado N.º de Posto de trabalho	a termo resolutivo (certificativo) N.º de Posto de trabalho	P	AP	T	P	AP	T						

0102 - DIVISÃO DE GESTÃO E FINANÇAS		CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL		CHEFE DE UNIDADE MUNICIPAL		Licenciatura Adequada		1	1									
Direção Intermédia de 2.º grau - conforme artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29-08, na redação vigente																		
Direção Intermédia de 3.º grau - conforme n.ºs 4.º, 5.º e 6.º do artigo 26.º do regulamento dos serviços																		
UNIDADE FUNCIONAL DE GESTÃO E FINANÇAS	Contabilidade (Conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR			Gestão de Empresas, Finanças, Contabilidade e Fiscalidade, Administração pública, gestão autarquia - Cod 344;345_CNAF		1	1	2								
	Administrativa (Conforme Anexo I)	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO					1	1	1								
	Apoio Administrativo (Conforme Anexo I)	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL					1	1	1								
	Tesouraria (Conforme Anexo I)	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO					2	2	2								
	Património (Conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR			Contabilidade e Fiscalidade		1	1	1								
		ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO					1	1	2								
	Direção Intermédia de 3.º grau - conforme n.º 7 do artigo 26.º do regulamento dos serviços		CHEFE DE UNIDADE MUNICIPAL				Licenciatura Adequada		1	1	1							
	UNIDADE FUNCIONAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA	Aprovisionamento	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR					1	1	1							
		Aprovisionamento (Conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR			Administração Pública e Autarquia		1	1	1							
		Aprovisionamento (Conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR			Direito		1	1	2							
Administrativa (Conforme Anexo I)		ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO					1	1	2								
Fiel de Arquivo (Conforme Anexo I)		ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL					2	2	2								
		TOTAL DA DIVISÃO		19	6	21	0	0	0	0								

UNIDADES ORGANICAS/SERVIÇOS	Artísticas/ Competências/ Atividades (de acordo com o Regulamento dos serviços municipais)	Cargo/Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas		Observações											
					por tempo Indeterminado N.º de Posto de trabalho	a termo resolutivo (certificatório) N.º de Posto de trabalho	P	AP	T	P	AP	T						

0102 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA		Direção Intermédia de 2.º grau - conforme artigo 15.º da Lei n.º 492012, de 29-08, na redação vigente		CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL		Licenciatura adequada		1	1
ÁREA DE  APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	Apelo Técnico	Apelo Administrativo	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Assistente de Administração Administração Pública e Autárquica	1	1	1	1
Apelo Administrativo	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	TÉCNICO SUPERIOR	Educação Social	1	1	5	1	
									ASSISTENTE OPERACIONAL
UNIDADE FUNCIONAL DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA	Direção Intermediária de 3.º grau - conforme n.º 3 do artigo 27.º do regulamento dos serviços Arquitetura (Conforme Anexo I)	CHEFE DE UNIDADE MUNICIPAL	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Arquitetura - Cod. 580:581_CNAF	4	1	5	
									UNIDADE FUNCIONAL DE PLANEAMENTO
TOTAL DA DIVISÃO		13	3	16	0	0	0	0	



UNIDADES ORGANICAS/SERVICOS	Atribuições/ Competências/ Atividades (de acordo com o regulamento dos serviços municipais)	Cargo/Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas					
					por tempo Indeterminado N.º de Posto de trabalho	a termo resolutivo (certificado) N.º de Posto de trabalho	Observações	Observações		
					P	AP	T	P	AP	T

0102- DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS		CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL									
Direção Intermédia de 2.º grau - conforme artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29-08, na redação vigente		TÉCNICO SUPERIOR		TÉCNICO SUPERIOR	Engenharia Civil - Cod. 592_CNAF	3	1	4			
Apóio Técnico (conforme Anexo I)		TÉCNICO SUPERIOR		TÉCNICO SUPERIOR	Arquitetura	1	1	1	0		
Apóio Técnico (conforme Anexo I)		TÉCNICO SUPERIOR		TÉCNICO SUPERIOR	Gestão: Administração/Gestão Pública e/ou Autárquica - Cod. 345_CNAF	1	1	1			
Apóio Administrativo		ASSISTENTE TÉCNICO		ASSISTENTE TÉCNICO		2	4	6			
Apóio Operacional (conforme Anexo I)		ASSISTENTE OPERACIONAL		ASSISTENTE OPERACIONAL		1	1	1			
EMPREGADAS											
TRANSPORTE, TRANSPORTE ECOMBUSTÍVEIS											
Direção Intermédia de 3.º grau - conforme n.º 5 do artigo 28.º do regulamento dos serviços		CHEFE DE UNIDADE MUNICIPAL									
Capitão/Marceneiro (conforme Anexo I)		ASSISTENTE OPERACIONAL		ASSISTENTE OPERACIONAL		2		2			
Electricista (conforme Anexo I)		ASSISTENTE OPERACIONAL		ASSISTENTE OPERACIONAL		2		2			
Mecânico (conforme Anexo I)		ASSISTENTE OPERACIONAL		ASSISTENTE OPERACIONAL		2		2			
Pintor (conforme Anexo I)		ASSISTENTE OPERACIONAL		ASSISTENTE OPERACIONAL		2	1	3			
Serralheiro Civil (conforme Anexo I)		ASSISTENTE OPERACIONAL		ASSISTENTE OPERACIONAL		2	1	3			
Serviços Gerais - condução de tratores (conforme Anexo I)		ASSISTENTE OPERACIONAL		ASSISTENTE OPERACIONAL		3	1	4			
Serviços Gerais - pedreiro (conforme Anexo I)		ASSISTENTE OPERACIONAL		ASSISTENTE OPERACIONAL		3	1	4			
Serviços Gerais - calceteiro (conforme Anexo I)		ASSISTENTE OPERACIONAL		ASSISTENTE OPERACIONAL		1		1			
Serviços Gerais - cantoneiro (conforme Anexo I)		ASSISTENTE OPERACIONAL		ASSISTENTE OPERACIONAL		1		1			
Serviços Gerais (conforme Anexo I)		ASSISTENTE OPERACIONAL		ASSISTENTE OPERACIONAL		3	4	7			
Serviços Gerais		ASSISTENTE OPERACIONAL		ASSISTENTE OPERACIONAL		1		1			
Transportes		ENCARREGADO OPERACIONAL		ENCARREGADO OPERACIONAL		1		1			
Condução de veículos pesados (motorista de pesados); condução de máquinas pesadas e veículos especiais e tratores (tratorista) (conforme Anexo I)		ASSISTENTE OPERACIONAL		ASSISTENTE OPERACIONAL		5	2	7			



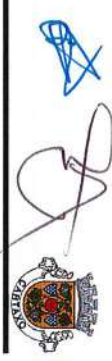


UNIDADES ORGANICAS/SERVIÇOS	Atribuições/ Competências/ Atividades (de acordo com o regulamento dos serviços municipais)	Cargo/Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas				Observações									
					por tempo indeterminado (centrofórceto)	N.º de Posto de trabalho	a termo resolutive (centrofórceto)	N.º de Posto de trabalho	P	AP	T	Observações	P	AP	T	Observações		

ESPAÇOS VERDES	Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO																	
	Convento (Conforme Anexo II)																	
	Apolo Operacional (Conforme Anexo I)																	
	Apolo Operacional - Estábulo de Transfêrência (Conforme Anexo I)																	
AMBIENTE	Jardineiro (Conforme Anexo I)																	
	Canalizador (Conforme Anexo I)																	
	Apolo Técnico (conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR		Engenharia do Ambiente ou Ordenamento dos Recursos Naturais													
	Apolo Técnico (conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR		Administração Pública													
<b>TOTAL DA DIVISÃO</b>						41	11	52	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

0102 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE		CHEFE DE DIVISÃO		CHEFE DE UNIDADE MUNICIPAL		Licenciatura Adequada			
UNIDADE FUNCIONAL DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE		Direção intermédia de 2.º grau - conforme artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29-08, na redação vigente							
		Técnica (Conforme Anexo I)		TÉCNICO SUPERIOR		Serviço Social		2 2 J)	
		Técnica				Educação Social		1 1	
		Técnica				Psicologia - área clínica		1 1	
		Técnica (Conforme Anexo I) - transferência de competências na área de ação social		TÉCNICO SUPERIOR		Serviço Social - Cod. 762_CNAF		1 1	
		Técnica (Conforme Anexo I) - transferência de competências na área de ação social						1 1	
		Administrativa		ASSISTENTE TÉCNICO				2 2	
		Assistente Operacional (Conforme Anexo I) - transferência de competências na área de ação social		ASSISTENTE OPERACIONAL		Serviço Social, Psicologia, Educação Social - Cod. 311,762_CNAF		1 1	





UNIDADES ORGANIZACIONAIS/SERVIÇOS	Cargo/Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas				Observações			
				por tempo indeterminado		a termo resolutivo		Observações		Observações	
(de acordo com o Regulamento dos serviços municipais)				N.º de Posto de trabalho	N.º de Posto de trabalho	P	AP	T	P	AP	T

UNIDADE FUNCIONAL DE DESPORTO	Biblioteca e Documentação e Arquivo (Conforme anexo I)			1	1								
	Apelo Técnico												
	Apelo Técnico (Conforme anexo I)			1	1								
	Administrativa			3	1	4							
	Produção e animação sociocultural - Centro Cultural e Museu Rural e do Vinho (Conforme Anexo I)	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	1	1	1							
	Biblioteca, Arquivo e Documentação - Biblioteca Municipal e Arquivo Municipal (Conforme Anexo I)			1	1	1							
	Biblioteca (Conforme Anexo I)	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	1	1	1							
	Apelo Operacional			1	1	1							
	Auxiliar administrativo (Conforme Anexo I)	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	1	1	1							
	Apelo operacional (Conforme Anexo I)			1	1	1							
	Dirção Intermédia de 2.º grau - conforme n.º 4 do artigo 31.º do Regulamento dos serviços	CHEFE DE UNIDADE MUNICIPAL											
	Desporto (Conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	2	1	3							
	Administrativa	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	2	2	2							
	Jardineiro (Conforme Anexo I)			1	1	1							
	Apelo Operacional	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	1	1	1							
Nadador Salvador	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	7	7	7								
			1	1	2								
TOTAL DA DIVISÃO			27	7	34	0	0	0	0	0	0	0	



UNIDADES ORGANICAS/SERVICIOS	Cargos/Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas							
				por tempo indeterminado	N.º de Posto de trabalho	a termo resolutivo (período)	N.º de Posto de trabalho				
Atividades/ Atividades (de acordo com o Regulamento dos serviços municipais)				P	AP	T	Observações	P	AP	T	Observações

0102 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE		DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRÁU - conforme artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29-08, na redação vigente		CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL							
ÁREA DE	JUVENTUDE	Técnica (Conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Educação Social	1	1				
		Direção Intermediária de 3.º grau - conforme n.º 2 do artigo 32.º do Regulamento dos serviços	CHEFE DE UNIDADE MUNICIPAL	TÉCNICO SUPERIOR	Licenciatura adequada	1	1				
		Técnica		TÉCNICO SUPERIOR	Animação Cultural e Educação Comunitária	1	1				
		Nutricionista (Conforme Anexo I)		TÉCNICO SUPERIOR	Ciências da Nutrição e Cédula Profissional	1	1				
		Plano Integrado Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICE LT)		TÉCNICO SUPERIOR	Animação Cultural e Educação Comunitária					1	1
		Plano Integrado Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICE LT)		TÉCNICO SUPERIOR	Educação Social					1	1
		Plano Integrado Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICE LT)		TÉCNICO SUPERIOR	Psicologia, área de especialização de Psicologia Clínica					1	1
		Administrativa	CHEFE DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	CHEFE DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		1	1			b)	
		Chefia técnica e administrativa (Conforme Anexo I)	ASSISTENTE TÉCNICO	COORDENADOR TÉCNICO		2	2				
		Administrativa				2	1	3	e)		
		Administrativa (Conforme Anexo I)		ASSISTENTE TÉCNICO		13	13				
		Administrativa (Conforme Anexo I) - Transferência de competências na área da educação (secundária)				9	9				
		Condução de veículos ligeiros (Conforme Anexo I)		ASSISTENTE OPERACIONAL		2	2				
		Condução de veículos de Transportes Coletivos				1	1				
		Coordenação dos assistentes operacionais (Conforme Anexo I)	ASSISTENTE OPERACIONAL	ENCARREGADO OPERACIONAL		2	2				
		Apoio Educativo (Conforme Anexo I)	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		78	25	103		7	7



UNIDADES ORGANICAS/SERVIÇOS	Atividades/ Competências/ Atividades (de acordo com o Regulamento dos serviços municipais)	Cargo/Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas		Observações							
					por tempo Indeterminado N.º de Posto de trabalho	a termo resolutivo (certificado) N.º de Posto de trabalho	P	AP	T	P	AP	T		
					1	1								

Coordenação dos assistentes operacionais (Conforme Anexo II) - transferência de competências na área de educação (escola secundária)	Apoio Educativo - transferência de competências na área de educação (escola secundária) (Conforme Anexo II)	ENCARREGADO OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	TOTAL DA DIVISÃO	
				135	33
				22	5
				27	h)
				135	33

0102 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO		FUNDOS DE FINANCIAMENTO		CHEFE DE DIVISÃO		Gestão e Planeamento em Turismo, Administração/Gestão Pública e/ou Autárquica	
ÁREA DE	FUNDS DE FINANCIAMENTO	TÉCNICA	TÉCNICA	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR
MERCADOS, FEIRAS E EQUIPAMENTOS DE PROMOÇÃO DA ECONOMIA LOCAL	TÉCNICA	TÉCNICA	TÉCNICA	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	1	1
				Administrativa	ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	1	1
				Mercados e Feiras	ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	1	1
					ASSISTENTE OPERACIONAL	3	3
TURISMO	TÉCNICA (Conforme Anexo II)	TÉCNICA	TÉCNICA	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	1	1
UNIDADE FUNCIONAL DE APOIO AS EMPRESAS E AO INVESTIMENTO	TÉCNICA	TÉCNICA	TÉCNICA	CHEFE DE UNIDADE MUNICIPAL	TÉCNICO SUPERIOR	1	1
				TOTAL DA DIVISÃO		7	3

TOTAL POSTOS DE TRABALHO 370 121 491 0 0 10 10



Notas sobre o mapa de pessoal:

- a) funções exercidas em comissão de serviço;
- b) carreira/categoria que ainda não foi objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência;
- c) dotação global;
- d) trabalhador (a) exerce funções de CMPC, e de Comandante dos Bombeiros em comissão de serviço;
- e) trabalhador(a) exerce funções no GAP/GAV.
- f) trabalhador(a) em comissão de serviço noutra Município.
- g) trabalhador(a) de licença sem remuneração;
- h) trabalhadora(s) em período experimental noutra serviço.
- i) trabalhador(a) encontra-se em mobilidade noutra serviço
- j) trabalhador(a) encontra-se em mobilidade oriunda de outro serviço
- l) Designado nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 14.º do DL 97/2001, de 26-03

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below, some appearing to be initials.



## MUNICIPIO DO CARTAXO

### ENCERRAMENTO

4. [Handwritten signature]

As:

1. As Opções do Plano e a Proposta de Orçamento para 2023;
2.
  - a) Autorização prévia para abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante e prazo máximo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em vigor por remissão da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
  - b) Autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais ou para a sua reprogramação cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante e prazo máximo, excetuando-se os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento da despesa, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA.
- 3 A inscrição de rubricas de receita, desde que não se pretenda aumentar o valor global do orçamento;
- 4 Proposta de Mapa de Pessoal para 2023;

Foram aprovados por maioria, com 4 votos a favor do PSD e três abstenções do PS, em projeto – proposta pela Câmara Municipal, em sua reunião extraordinária de 30 de novembro de 2022, os quais se submetem à apreciação da Assembleia Municipal do Cartaxo, para cumprimento do estabelecido na alínea a) do n.º1 do art.º25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que estabelece o regime jurídico das autarquias locais.

Cartaxo, 30 de novembro de 2022

A Câmara Municipal

João Ferreira Fitor

pele mi

Paulo Fernandes do Carmo

Paulo

Fernando

Maria Margarida Abade

Rolando Ferreira



## MUNICIPIO DO CARTAXO

### TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

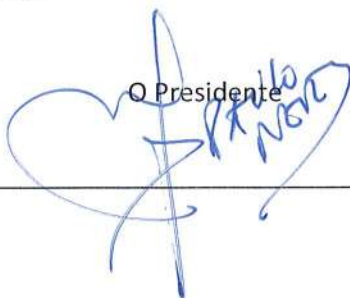
As:

1. As Opções do Plano e a Proposta de Orçamento para 2023;
2.
  - a) Autorização prévia para abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante e prazo máximo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em vigor por remissão da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
  - b) Autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais ou para a sua reprogramação cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante e prazo máximo, excetuando-se os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento da despesa, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA.
- 3 A inscrição de rubricas de receita, desde que não se pretenda aumentar o valor global do orçamento;
- 4 Proposta de Mapa de Pessoal para 2023;

Merecem aprovação, por maioria com 16 votos a favor, sendo 12 do PSD, 3 PS e 1 do MIP e 11 votos em abstenção, sendo 7 do PS, 2 do CH, 1 da CDU PSD e 1 do BE da Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária realizada em 30 de dezembro de 2022, pelo que ficam todas as folhas e anexos rubricados pelos membros que abaixo assinam o presente termo.

Cartaxo, 30 de dezembro de 2022

O Presidente



O 1º Secretário



O 2º Secretário

